

**Ato oficial 077/2023**

De: Mauro M. - SMG Redigido por Andrea L.

Para: SMG - Secretaria Municipal de Governo

Data: 29/09/2023 às 15:24:38

Setores envolvidos:

GAP, SMG

Projeto de Lei LOA**Anexos:**

1_Projeto_de_Lei_LOA.pdf

DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_PRIORIDADES_DAS_DESPESAS_COM_MANUTENCAO_E_DESENVOLVIMENTO_DAS_OBRAS.pdf

DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_COM_PESSOAL_PODER_EXECUTIVO_E_LEGISLATIVO.pdf

Demonstrativo_da_Despesa_por_Funcoes_Subfuncoes_e_Programas_conforme_o_Vinculo_com_os_Recursos_Anexo_8_da_Lei_n_4_32064.pdf

Demonstrativo_da_Despesa_por_Orgaos_e_Funcoes_Anexo_9_da_Lei_n_4_32064.pdf

Demonstrativo_da_Evolucao_da_Despesa_conforme_art_22_III_da_Lei_n_4_32064.pdf

Demonstrativo_da_Evolucao_da_Receita_conforme_art_22_III_da_Lei_n_4_32064.pdf

Demonstrativo_da_Receita_Corrente_Liquida.pdf

DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_IMPOSTOS_E_DAS_DESPESAS_PROPRIAS_COM_SAUDE.pdf

Demonstrativo_da_Receita_e_Despesa_segundo_as_Categorias_Economicas_Anexo_1_da_Lei_n_4_32064.pdf

Demonstrativo_da_Receita_e_Plano_de_Aplicacao_dos_Fundos_Especiais.pdf

Funcoes_e_Subfuncoes_de_Governo_Anexo_5_da_Lei_n_4_32064.pdf

Natureza_da_Despesa_por_Categorias_Economicas_Anexo_2_da_Lei_n_4_32064.pdf

Programa_Anual_de_Trabalho_do_Governo_em_Termos_de_Realizacoes_de_Obras_e_Prestacao_de_Servicos.pdf

Programa_de_Trabalho_de_Governo_Anexo_6_da_Lei_n_4_32064.pdf

Programa_de_Trabalho_de_Governo_Demonstrativo_de_Funcoes_Subfuncoes_e_Programas_por_Projetos_Atividades_e_Obras.pdf

Quadro_Demonstrativo_das_Dotacoes_por_Orgaos_de_Governo_e_da_Administracao_QDD.pdf

Receita_por_Categorias_Economicas_Anexo_2_da_Lei_n_4_32064.pdf

Relacao_da_Proposta_da_Despesa.pdf

Relatorio_das_Receitas_e_Despesas_por_Fontes_de_Recursos.pdf

Sumario_Geral_da_Receita_por_Fontes_e_Despesa_por_Funcoes_de_Governo.pdf



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem nº 20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Encaminho a V. Exa., projeto de lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Doce para o exercício financeiro de 2024.

Senhores vereadores o interesse público do projeto é indiscutível. Contamos mais uma vez com apoio dos nobres Edis na apreciação e votação deste. Esperamos após criteriosa análise desta Casa, seja a presente proposição devidamente aprovada.

Apresento a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os protestos de meu apreço e distinta consideração. Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Fernando César de Jesus

DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei 1249 de 29 de Setembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Doce para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Doce para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$55.605.420,00, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2024, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II - abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100% (cem por cento) do total do orçamento.

III - abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V - realizar operações de crédito, observados os limites estabelecidos por resolução do Senado Federal e normas e condições definidos em ato expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

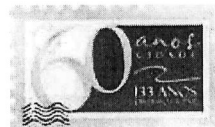
§1º Inclui-se no cômputo do limite estabelecido neste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no mesmo percentual, de forma em separado, do Poder Legislativo Municipal, calculados sobre os respectivos valores constantes da presente lei.

§2º A autorização contida no *caput* engloba a criação, se necessário, de categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, observado, em qualquer caso, o limite indicado no *caput* deste artigo.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 2º, *caput* os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o art. 2º, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 2º A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

§ 3º Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações (fontes) de recursos realizadas no exercício.

§ 4º As alterações nas destinações (fontes) de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

§ 5º As realocações de créditos orçamentários que ocorrerem dentro de um mesmo órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho, ação, categoria econômica de despesa e modalidade de aplicação, não oneram o percentual para abertura de créditos suplementares autorizado no artigo 2º, inciso III.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para financiamento de programas prioritários, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 5º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Rio Doce, 29 de setembro de 2023.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 1/3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	14.037.000,00
IPTU	96.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	26.000,00
ITBI	100.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
ISS	13.321.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.200.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.000,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	520.000,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	24.655.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	16.500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	5.000.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	600.000,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00
	38.692.000,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	PREVISÃO
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
5.1- Transferências do Salário-Educação	191.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	126.500,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	60.000,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.500,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.794.500,00
	2.985.500,00
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	4.431.000,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	3.300.000,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000.000,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	1.000,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	100.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00
	0,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 2/3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-4.331.000,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.018.900,00
13.1- Com Educação Infantil	710.312,72
13.2- Com Ensino Fundamental	1.308.587,28
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	1.100,00
14.1- Com Educação Infantil	1.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	100,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.020.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	2.020.000,00
18.1- Mín. de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %	2.018,90
18.2- Máx. de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %	1,10
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$	-1.920,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.240.423,29
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	711.312,72
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	529.110,57
20- ENSINO FUNDAMENTAL	5.414.734,63
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.308.687,28
20.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	4.106.047,35
21- ENSINO MÉDIO	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24- OUTRAS	0,00
25- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	6.655.157,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.331.000,00
27- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-4.331.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	10.986.157,92
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,39
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
35- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.500,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	126.500,00
39- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	6.781.657,92

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.271.573,32
Pessoal Ativo	22.271.573,32
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	140.695,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	139.695,40
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	22.130.877,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.675.420,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	53.675.420,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *1	41,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	32.205.252,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	30.594.989,40

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		1.299.600,00	1.299.600,00
01.031	Ação Legislativa		1.299.600,00	1.299.600,00
01.031.0001	Ação Legislativa		1.299.600,00	1.299.600,00
02	Judiciária		389.816,02	389.816,02
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		389.816,02	389.816,02
02.062.0021	Administração Geral		192.234,52	192.234,52
02.062.0487	Assistência Comunitária		197.581,50	197.581,50
04	Administração		10.379.381,87	10.379.381,87
04.122	Administração Geral		9.723.828,84	9.723.828,84
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior		4.336.739,62	4.336.739,62
04.122.0021	Administração Geral		5.351.985,72	5.351.985,72
04.122.0023	Divulgação Oficial		35.103,50	35.103,50
04.123	Administração Financeira		387.315,75	387.315,75
04.123.0032	Controle Interno		387.315,75	387.315,75
04.129	Administração de Receitas		230.401,00	230.401,00
04.129.0030	Administração de Receitas		230.401,00	230.401,00
04.131	Comunicação Social		414,00	414,00
04.131.0021	Administração Geral		414,00	414,00
04.695	Turismo		37.422,28	37.422,28
04.695.0363	Promoção do Turismo		37.422,28	37.422,28
06	Segurança Pública		253.812,42	253.812,42
06.181	Policimento		119.873,42	119.873,42
06.181.0177	Policimento Militar		119.873,42	119.873,42
06.182	Defesa Civil		133.939,00	133.939,00
06.182.0021	Administração Geral		133.939,00	133.939,00
08	Assistência Social		2.178.006,21	2.178.006,21
08.122	Administração Geral		725.144,81	725.144,81
08.122.0486	Assistência Social Geral		725.144,81	725.144,81
08.241	Assistência ao Idoso		28.477,77	28.477,77
08.241.0485	Assistência à Velhice		28.477,77	28.477,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		274.415,30	274.415,30
08.243.0483	Assistência ao Menor		101.240,34	101.240,34
08.243.0486	Assistência Social Geral		173.174,96	173.174,96
08.244	Assistência Comunitária		1.149.545,41	1.149.545,41
08.244.0486	Assistência Social Geral		1.149.545,41	1.149.545,41
08.333	Empregabilidade		422,92	422,92
08.333.0487	Assistência Comunitária		422,92	422,92



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social			
09.271	Previdência Básica	1.000,00	459.989,04	460.989,04
09.271.0492	Previdência Social a Segurados	1.000,00	459.805,00	459.805,00
09.452	Serviços Urbanos	1.000,00	458.805,00	459.805,00
09.452.0325	Limpeza Pública		1.184,04	1.184,04
			1.184,04	1.184,04
10	Saúde			
10.031	Ação Legislativa			
10.031.0021	Administração Geral	8.512.472,39		8.512.472,39
10.122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária	20.000,00		20.000,00
10.301	Atenção Básica	9.453,50		9.453,50
10.301.0021	Administração Geral	9.453,50		9.453,50
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	2.705.802,94		2.705.802,94
10.301.0999	Programa de Saúde Familiar	1.066.656,22		1.066.656,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.238.377,68		1.238.377,68
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	400.769,04		400.769,04
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.024.600,53		5.024.600,53
10.303.0999	Programa de Saúde Familiar	5.024.600,53		5.024.600,53
10.304	Vigilância Sanitária	275.803,88		275.803,88
10.304.0430	Vigilância Sanitária	275.803,88		275.803,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	102.830,62		102.830,62
10.305.0429	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	102.830,62		102.830,62
		373.980,92		373.980,92
		373.980,92		373.980,92
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição	9.070.387,60		9.070.387,60
12.306.0427	Alimentação e Nutrição	182.940,99		182.940,99
12.361	Ensino Fundamental	182.940,99		182.940,99
12.361.0188	Ensino Regular	5.952.623,26		5.952.623,26
12.361.0239	Transporte Escolar	4.918.027,26		4.918.027,26
12.362	Ensino Médio	1.034.596,00		1.034.596,00
12.362.0196	Formação para o Setor Primário	146.045,84		146.045,84
12.362.0239	Transporte Escolar	25.645,84		25.645,84
12.363	Ensino Profissional	120.400,00		120.400,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação	18.838,20		18.838,20
12.363.0235	Bolsas de Estudo	300,00		300,00
12.364	Ensino Superior	18.538,20		18.538,20
12.364.0235	Bolsas de Estudo	261.950,00		261.950,00
12.364.0239	Transporte Escolar	226.575,00		226.575,00
12.365	Educação Infantil	35.375,00		35.375,00
12.365.0185	Creche	2.464.782,69		2.464.782,69
		1.556.556,72		1.556.556,72

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.365	Educação Infantil		9.070.387,60	9.070.387,60
12.365.0190	Educação Pré-Escolar		2.464.782,69	2.464.782,69
12.365.0239	Transporte Escolar		846.816,13	846.816,13
12.366	Educação de Jovens e Adultos		61.409,84	61.409,84
12.366.0188	Ensino Regular		1.753,48	1.753,48
12.367	Educação Especial		1.753,48	1.753,48
12.367.0252	Educação Compensatória		41.453,14	41.453,14
13	Cultura		41.453,14	41.453,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.128.848,53	2.128.848,53
13.391.0247	Difusão Cultural		1.097.429,41	1.097.429,41
13.392	Difusão Cultural		1.097.429,41	1.097.429,41
13.392.0247	Difusão Cultural		1.031.419,12	1.031.419,12
15	Urbanismo		1.031.419,12	1.031.419,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana		799.000,00	799.000,00
15.451.0326	Serviços Funerários		797.965,00	797.965,00
15.451.0328	Parques e Jardins			
15.451.0448	Saneamento Geral			
15.451.0575	Vias Urbanas			
15.452	Serviços Urbanos		797.965,00	797.965,00
15.452.0325	Limpeza Pública		1.035,00	1.035,00
15.452.0326	Serviços Funerários		1.035,00	1.035,00
15.452.0327	Iluminação Pública			
15.452.0575	Vias Urbanas			
16	Habituação			
16.481	Habituação Rural			
16.481.0025	Edificações Públicas		1.794.200,00	1.794.200,00
16.482	Habituação Urbana		400.000,00	400.000,00
16.482.0025	Edificações Públicas		400.000,00	400.000,00
16.482.0448	Saneamento Geral		1.394.200,00	1.394.200,00
17	Saneamento		1.394.100,00	1.394.100,00
17.511	Saneamento		100,00	100,00
17.511.0447	Saneamento Básico Rural			
17.511.0449	Abastecimento D'Água		1.138.298,56	1.138.298,56
17.512	Sistemas de Esgotos		101.200,00	101.200,00
17.512.0447	Saneamento Básico Urbano		1.000,00	1.000,00
17.512.0448	Abastecimento D'Água		100.200,00	100.200,00
17.512.0449	Saneamento Geral		1.037.098,56	1.037.098,56
	Sistemas de Esgotos		674.408,84	674.408,84
			85.689,72	85.689,72
			276.000,00	276.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.idoc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código		Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
17		Saneamento			
17.512		Saneamento Básico Urbano		1.138.298,56	1.138.298,56
17.512.0458		Defesa Contra Inundações		1.037.098,56	1.037.098,56
				1.000,00	1.000,00
18		Gestão Ambiental			
18.541		Preservação e Conservação Ambiental		123.638,20	123.638,20
18.541.0456		Controle de Poluição		123.638,20	123.638,20
				123.638,20	123.638,20
20		Agricultura			
20.605		Abastecimento		1.615.668,48	1.615.668,48
20.605.0111		Extensão Rural		10.964,00	10.964,00
20.605.0112		Promoção Agrária		100,00	100,00
20.605.0096		Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		10.764,00	10.764,00
20.608		Promoção da Produção Agropecuária		100,00	100,00
20.608.0111		Extensão Rural		1.604.704,48	1.604.704,48
20.608.0078		Mecanização Agrícola		381.166,28	381.166,28
20.608.0096		Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		1.223.430,56	1.223.430,56
				107,64	107,64
21		Organização Agrária			
21.606		Extensão Rural		276.116,04	276.116,04
21.606.0112		Promoção Agrária		276.116,04	276.116,04
				276.116,04	276.116,04
22		Indústria			
22.661		Promoção Industrial		562.100,00	562.100,00
22.661.0025		Edificações Públicas		562.100,00	562.100,00
				562.100,00	562.100,00
24		Comunicações			
24.722		Telecomunicações		3.215,28	3.215,28
24.722.0137		Rádiodifusão		3.215,28	3.215,28
				3.215,28	3.215,28
25		Energia			
25.752		Energia Elétrica		1.781.026,40	1.781.026,40
25.752.0269		Eletificação Rural		1.781.026,40	1.781.026,40
25.752.0327		Iluminação Pública		20.000,00	20.000,00
				1.761.026,40	1.761.026,40
26		Transporte			
26.782		Transporte Rodoviário		4.588.787,28	4.588.787,28
26.782.0021		Administração Geral		4.588.787,28	4.588.787,28
26.782.0534		Estradas Vicinais		461.182,64	461.182,64
				4.127.604,64	4.127.604,64
27		Desporto e Lazer			
27.812		Desporto Comunitário		549.901,10	549.901,10
27.812.0223		Educação Física		441.607,10	441.607,10
				359.507,10	359.507,10



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário		549.901,10	549.901,10
27.812.0224	Desporto Amador		441.607,10	441.607,10
27.813	Lazer		82.100,00	82.100,00
27.813.0225	Incentivo ao Turismo		108.294,00	108.294,00
			108.294,00	108.294,00
99	Reserva de Contingência			
99.999	Reserva de Contingência			15.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			15.000,00
				15.000,00
Total:		800.000,00	54.805.420,00	55.605.420,00
Total geral:		800.000,00	54.805.420,00	55.605.420,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE							Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão													
01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças								0,00	0,00	0,00	4.918.397,15	0,00	0,00
02.00 - Gabinete do Prefeito								0,00	389.816,02	0,00	1.468.321,38	0,00	253.812,42
03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								0,00	0,00	0,00	3.823.786,34	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Governo								0,00	0,00	0,00	168.877,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Educação								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								0,00	389.816,02	0,00	10.379.381,87	0,00	253.812,42



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	0,00	459.805,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	8.512.472,39	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	1.184,04	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit		0,00	2.178.006,21	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070.387,60
Total:		0,00	2.178.006,21	460.989,04	8.512.472,39	0,00	9.070.387,60



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e		2.128.848,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	8.484.154,58	1.794.200,00	1.138.298,56	123.638,20
07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.128.848,53	0,00	8.484.154,58	1.794.200,00	1.138.298,56	123.638,20



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		0,00	1.615.668,48	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit		0,00	0,00	276.116,04	562.100,00	0,00	3.215,28
08.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.615.668,48	276.116,04	562.100,00	0,00	3.215,28



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.393.202,15
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.949,82
03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e		0,00	0,00	549.901,10	0,00	0,00	2.678.749,63
04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.512.472,39
05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		1.781.026,40	4.588.787,28	0,00	0,00	0,00	24.192.175,20
07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.006,21
08.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.877,00
09.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070.387,60
Total:		1.781.026,40	4.588.787,28	549.901,10	0,00	15.000,00	54.305.820,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtdoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>



Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Corpo Legislativo		1.299.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.299.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Corpo Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Corpo Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Corpo Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.600,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.600,00
	Total geral:						55.605.420,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação									
Código	Especificação	Realizado				Fixado		LOA	
		2020	2021	2022	2023	2024			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE									
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00		10.324.214,47		30.723.850,50		37.213.844,61	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		6.177.083,23		15.906.352,83		21.516.573,32	
3.1.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	0,00		85.733,05		178.614,24		69.486,02	
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		85.733,05		178.614,24		69.486,02	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		6.091.350,18		15.660.034,59		21.447.087,30	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		1.284.064,07		2.604.242,00		4.019.508,50	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		3.814.423,40		10.572.514,00		14.626.612,71	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00		992.862,71		2.378.163,59		2.660.235,69	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		0,00		104.115,00		139.695,40	
3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00		1.000,00		1.035,00	
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	0,00		0,00		67.704,00		0,00	
3.1.91.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00		67.704,00		0,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00		130.000,00		191.400,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		0,00		130.000,00		191.400,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00		40.000,00		41.400,00	
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00		4.147.131,24		90.000,00		150.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00		14.687.497,67		15.505.871,29	
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00		167.000,00		172.845,00	
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	0,00		0,00		167.000,00		172.845,00	
3.3.40.00.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00		0,00		4.894,00		4.934,00	
3.3.40.41.00.00.00	Contribuições	0,00		0,00		4.894,00		4.934,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00		0,00		780.644,00		585.958,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0,00		0,00		87.044,00		90.090,00	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00		0,00		693.600,00		495.867,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		0,00		8.000,00		8.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	0,00		0,00		8.000,00		8.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	0,00		647.291,63		1.873.181,95		54.247,00	
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		647.291,63		1.873.181,95		54.247,00	
3.3.72.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00		0,00		1.589.507,00	
3.3.72.14.00.00.00	Diárias - Civil	0,00		0,00		0,00		967,00	
3.3.72.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00		0,00		0,00		9.122,00	
3.3.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		0,00		0,00		3.642,00	
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		0,00		0,00		1.567.704,00	
3.3.72.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00		0,00		0,00		7.904,00	
3.3.72.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00		0,00		166,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		0,00		0,00		13.090.379,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00		3.499.839,61		11.853.777,72		135.108,00	
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		29.115,00		91.448,55		245.113,00	
		0,00		0,00		311.120,00			

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtdoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2020	2021	2022		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.283.292,73	3.424.034,35	3.693.346,22
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	0,00	0,00	0,00	18.649,00	19.300,84
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0,00	0,00	283.140,00	461.350,00	487.565,10
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	866,45	9.430,20	9.755,72
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	48.000,00	245.604,00	251.306,14
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	148.151,84	459.024,94	746.836,49
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.648.630,06	5.641.439,68	5.558.506,15
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	0,00	0,00	34.884,00	289.838,00	280.812,58
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	364.000,00	376.740,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	23.759,53	383.893,00	505.007,24
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	118.149,00	131.907,34
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	6.537,00	7.841,32
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	13.827,00	14.285,57
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	15.433,00	26.947,28
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	810.291,85	24.501.319,50	17.076.975,39
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	810.291,85	24.091.799,50	16.667.455,39
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	0,00	0,00	5.119,72	629.846,50	14.066,56
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	5.119,72	629.846,50	14.066,56
4.4.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	22.876,30
4.4.72.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	17.874,97
4.4.72.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,33
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	23.461.953,00	16.630.512,53
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	805.172,13	21.299.900,00	13.609.610,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	260.507,75	2.157.346,75	2.969.202,53
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	544.664,38	4.706,25	51.700,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	409.420,00	409.420,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	409.420,00	409.420,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	409.420,00	409.420,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	11.134.506,32	55.240.170,00	54.305.820,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por Liquidação

Código		Especificação	Realizado				Fixado	LOA	
			2020		2021				2022
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE									
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	810.000,00	1.129.600,00		
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	502.200,00	755.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	502.200,00	755.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	64.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	400.000,00	550.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00		Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	90.200,00	139.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	307.800,00	374.600,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	307.800,00	374.600,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00		Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.400,00	41.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00		Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	70.000,00	90.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	103.400,00	139.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00		Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
4.4.00.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00		Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00			0,00	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00		
Total por entidade:			0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.299.600,00		
Total geral:			0,00	0,00	11.134.506,32	56.200.170,00	55.605.420,00		



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação

Previsão

RECEITAS CORRENTES (I)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.606.420,00
IPTU	14.305.000,00
ITBI	96.000,00
ISS	100.000,00
IRRF	13.321.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.000,00
Contribuições	268.000,00
Receita Patrimonial	26.070,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.530.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.530.850,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	18.750,00
Cota-Parte FPM	29.960.000,00
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00
Cota-Parte ITR	600.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.000,00
Transferências do FUNDEB	50.000,00
Outras Transferências Correntes	2.000.000,00
Outras Receitas Correntes	3.306.000,00

DEDUÇÕES (II)

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.931.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.931.000,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	53.675.420,00
--	---------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00
--	-------------

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	53.675.420,00
---	---------------

(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(V)	0,00
---	------

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	267.000,00
--	------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00
---	-------------

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://docdoc.com.br/verificacao>



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)						
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proq	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Si	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - 168	0,00	0,00	450.000,00	0,00	350.000,00
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
4.2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinad	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destin	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
4.2.4.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
4.2.4.4.1.51.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	-4.617.000,00	-4.931.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-4.617.000,00	-4.931.000,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-3.740.847,65	-4.931.000,00
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-3.740.847,65	-4.931.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	0,00	0,00	0,00	-3.740.847,65	-4.931.000,00
4.9.5.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-2.830.854,85	-3.801.000,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-2.830.854,85	-3.801.000,00
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-2.824.909,15	-3.800.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	-2.824.909,15	-3.800.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-5.945,70	-1.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-5.945,70	-1.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Estado	0,00	0,00	0,00	-909.992,80	-1.130.000,00
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	0,00	0,00	0,00	-909.992,80	-1.130.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-833.343,15	-1.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-66.000,00	-120.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-66.000,00	-120.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobr	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobr	0,00	0,00	0,00	-9.366,86	-10.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	36.714.413,26	56.200.170,00	55.605.420,00
Total geral:		0,00	0,00	36.714.413,26	56.200.170,00	55.605.420,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	77.670,23	60.000,00	10.500.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFE	0,00	0,00	77.670,23	60.000,00	10.500.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	77.670,23	60.000,00	10.500.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	1.483.196,33	17.030.000,00	1.930.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.483.196,33	16.680.000,00	50.000,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	695.396,33	710.000,00	1.580.000,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Red	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d	0,00	0,00	695.396,33	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	635.000,00	635.000,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	0,00	0,00	695.396,33	200.000,00	200.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entid	0,00	0,00	695.396,33	200.000,00	200.000,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entid	0,00	0,00	787.800,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	337.800,00	970.000,00	870.000,00
4.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ú	0,00	0,00	0,00	620.000,00	520.000,00
4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proç	0,00	0,00	337.800,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proç	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proç	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proç	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024						
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)						
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	84.104,96	89.100,00	162.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saude 15%	0,00	0,00	50.462,91	59.400,00	108.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	46.834,34	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	46.834,34	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	0,00	0,00	28.100,57	27.500,00	27.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	11.708,62	13.500,00	13.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saude 15%	0,00	0,00	7.025,15	9.000,00	9.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	0,00	0,00	6.797,24	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	6.797,24	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	951.152,34	500.000,00	600.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	951.152,34	500.000,00	600.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde – S	0,00	0,00	335.382,10	160.000,00	160.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	62.884,80	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	62.884,80	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	0,00	138.057,39	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	138.057,39	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edi	0,00	0,00	134.439,91	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	134.439,91	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	1.688.702,92	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	1.688.702,92	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	0,00	0,00	1.688.702,92	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	1.688.702,92	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	0,00	0,00	1.688.702,92	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	0,00	0,00	1.688.702,92	100.000,00	100.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	0,00	0,00	0,00	2.103.000,00	11.602.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	100.011,26	2.000,00	2.000,00
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	2.041.000,00	1.100.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	22.341,03	36.000,00	1.000.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	21.000,00	36.000,00	1.000.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	21.000,00	36.000,00	1.000.000,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - F	0,00	0,00	21.000,00	36.000,00	1.000.000,00
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	1.341,03	5.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.341,03	5.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.341,03	5.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.341,03	2.000.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	10.500.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	77.670,23	60.000,00	10.500.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	77.670,23	60.000,00	10.500.000,00
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00		0,00	0,00	0,00	60.000,00	10.500.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024						
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)						
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos Atenção Primária 159	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários Recursos Atenção Primária 132	0,00	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aqç	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Recursos Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Recurso Atenção Especializada MAC- Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aqç	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos Vigilância em Saúde 159	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	42.217,71	30.000,00	35.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos Assistência Farmacêutica - Prin	0,00	0,00	42.217,71	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aqç	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúdi	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00	163.000,00	200.000,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	145.698,67	98.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	97.070,25	98.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Salário-Educação	0,00	0,00	97.070,25	98.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	27.596,00	35.000,00	50.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	27.596,00	35.000,00	50.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	21.032,42	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	0,00	21.032,42	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ac	0,00	0,00	102.275,86	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0,00	0,00	102.275,86	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	102.275,86	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	89.838,69	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	89.838,69	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	89.838,69	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	0,00	0,00	25.878,67	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	0,00	0,00	25.878,67	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	0,00	0,00	25.878,67	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entit	0,00	0,00	5.843.302,36	6.050.000,00	6.420.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entit	0,00	0,00	4.556.767,92	5.390.000,00	5.660.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	0,00	0,00	4.166.717,61	5.000.000,00	5.000.000,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	4.166.717,61	5.000.000,00	5.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	2.500.030,49	2.750.000,00	2.750.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	1.041.679,46	1.350.000,00	1.350.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	0,00	0,00	625.007,66	900.000,00	900.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	336.418,73	330.000,00	330.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	0,00	0,00	336.418,73	330.000,00	330.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	0,00	0,00	201.850,86	181.500,00	330.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.1.6.1.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	197.227,15	180.000,00	180.500,00
4.1.6.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	197.227,15	180.000,00	180.500,00
4.1.6.9.99.0.1.00.0.0.0.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	197.227,15	180.000,00	180.500,00
4.1.6.9.99.0.2.00.0.0.0.00	Outros Serviços Multas	0,00	0,00	197.227,15	180.000,00	180.500,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	23.742.197,25	27.380.000,00	29.961.000,00
4.1.7.1.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	16.210.191,97	19.330.000,00	21.541.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	15.460.128,37	17.705.000,00	19.005.000,00
4.1.7.1.1.51.1.00.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	15.430.394,78	17.700.000,00	19.000.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	14.124.547,18	16.500.000,00	16.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação 25%	0,00	0,00	14.124.547,18	16.500.000,00	16.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	8.474.728,21	9.075.000,00	9.075.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas 1	0,00	0,00	3.531.136,86	4.455.000,00	4.455.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	2.118.682,11	2.970.000,00	2.970.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	0,00	0,00	724.749,43	1.200.000,00	1.700.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	724.749,43	1.200.000,00	1.700.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação 25%	0,00	0,00	434.849,67	876.000,00	1.241.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho	0,00	0,00	289.899,76	324.000,00	459.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - 1% julho - Principal	0,00	0,00	581.098,17	0,00	800.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% (	0,00	0,00	581.098,17	0,00	800.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.03.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - 1% julho - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	348.658,90	0,00	584.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	232.439,27	0,00	216.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	29.733,59	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	29.733,59	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	17.840,11	2.750,00	2.750,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	7.433,43	1.350,00	1.350,00
4.1.7.1.2.00.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	4.460,05	900,00	900,00
4.1.7.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	344.154,00	344.000,00	1.143.000,00
4.1.7.1.2.50.0.1.00.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	2.231,16	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.2.52.0.1.00.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	2.231,16	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	341.922,84	340.000,00	340.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	341.922,84	340.000,00	340.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	341.922,84	340.000,00	340.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aqç	0,00	0,00	42.217,71	838.000,00	873.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos Atenção Primária	0,00	0,00	42.217,71	828.000,00	863.000,00
		0,00	0,00	0,00	737.000,00	737.000,00
				0,00	737.000,00	737.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Prii					
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	0,00	0,00	13.324.146,63	12.500.000,00	13.200.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	0,00	0,00	7.994.027,03	6.875.000,00	7.260.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	0,00	0,00	3.331.498,21	3.375.000,00	3.564.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	0,00	0,00	1.998.621,39	2.250.000,00	2.376.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	0,00	0,00	143.953,90	170.000,00	100.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	0,00	0,00	86.373,00	93.500,00	55.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	0,00	0,00	35.988,17	45.900,00	27.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	0,00	0,00	21.592,73	30.600,00	18.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	0,00	0,00	571,90	1.000,00	20.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	0,00	0,00	343,16	550,00	11.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	0,00	0,00	142,97	270,00	5.400,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	0,00	0,00	85,77	180,00	3.600,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	176.207,49	192.000,00	268.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	3.214,12	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	3.214,12	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	3.214,12	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	172.993,37	187.000,00	263.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	172.993,37	187.000,00	263.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	166.382,15	180.000,00	250.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	554,78	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - N	0,00	0,00	5.402,70	5.000,00	10.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	653,74	1.000,00	2.000,00
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	9.892,03	26.070,00	26.070,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	9.892,03	26.070,00	26.070,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	9.892,03	26.070,00	26.070,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	9.892,03	26.070,00	26.070,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	Contribuição CIP - Principal	0,00	0,00	9.892,03	26.070,00	26.070,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.02	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Principal	0,00	0,00	9.343,93	25.000,00	25.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.03	Contribuição Custeio Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.04	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Dívida At	0,00	0,00	277,36	520,00	520,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	270,74	500,00	500,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	770.136,01	657.100,00	2.530.850,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	770.136,01	657.100,00	2.530.850,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	770.136,01	657.100,00	2.530.850,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	770.136,01	657.100,00	2.530.850,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte100	0,00	0,00	770.136,01	657.100,00	2.530.850,00
				306.570,11	230.000,00	800.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 1/1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.037.000,00
IPTU	96.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	26.000,00
ITBI	100.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
ISS	13.321.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.200.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	121.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	520.000,00
Cota-Parte FPM	22.155.000,00
Cota-Parte ITR	16.500.000,00
Cota-Parte IPVA	5.000,00
Cota-Parte ICMS	600.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000.000,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.192.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	
Despesas Correntes	2.381.478,68
Despesas de Capital	2.340.378,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.100,00
Despesas Correntes	3.295.802,73
Despesas de Capital	2.969.202,73
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	326.600,00
Despesas Correntes	225.803,88
Despesas de Capital	225.803,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00
Despesas Correntes	102.184,12
Despesas de Capital	102.084,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100,00
Despesas Correntes	303.907,28
Despesas de Capital	303.657,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	250,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00
Despesas Correntes	20.000,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.000,00
	6.329.176,69

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,49%
---	--------

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80f6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		58.606.420,00	DESPESAS CORRENTES		38.343.444,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.305.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.271.573,32
Contribuições		26.070,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		191.400,00
Receita Patrimonial		2.530.850,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.880.471,29
Receita de Serviços		181.500,00			
Transferências Correntes		29.961.000,00			
Outras Receitas Correntes		11.602.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.931.000,00			
FUNDEB		-4.931.000,00			
Total		53.675.420,00	Superavit		15.331.975,39
Superavit do orçamento corrente		15.331.975,39	Total		53.675.420,00
Receitas de Capital		1.930.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		17.246.975,39
Alienação de Bens		350.000,00	INVESTIMENTOS		16.837.455,39
Transferências de Capital		1.580.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS		100,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		409.420,00
Deficit		15.316.975,39			
Total		17.246.975,39	Total		17.246.975,39
Resumo					
Receitas Correntes	58.606.420,00	105,40 %	DESPESAS CORRENTES	38.343.444,61	68,96 %
Receitas de Capital	1.930.000,00	3,47 %	DESPESAS DE CAPITAL	17.246.975,39	31,02 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.931.000,00	-8,87 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	15.000,00	0,03 %
Total	55.605.420,00	100,00 %	Total	55.605.420,00	100,00 %

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE			4.336.739,62
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	58.606.420,00	PROGRAMA: 0020 - Supervisão e Coordenação Superi	
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.930.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.931.000,00	1009 Aquis. Equip. Mat. Perm. Secretaria Adm. e Fazei	30.000,00
		1013 Aquis. Equip. Mat. Perm. para Gabinete	5.000,00
		2006 Amortização da Dívida Contratada	309.420,00
		2010 Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda	2.593.003,34
		2019 Manutenção Gabinete do Prefeito.	1.375.556,28
		2168 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações de Apoio /	23.760,00
		PROGRAMA: 0021 - Administração Geral	7.226.412,10
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Convênios e Pre	100,00
		1003 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Compras	100,00
		1004 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Licitações	100,00
		1006 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tesouraria	100,00
		1007 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Controle Interno	100,00
		1010 Constr. / Ampl. / Ref. Prédios Administrativos	450.000,00
		1011 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Coord. Arquivo e Patrimôni	100,00
		1012 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Pessoal	100,00
		1037 Aquisição Equip. / Mat. Permanente p/ Secret. Sa	50.500,00
		1048 Const. / Ampl. / Ref. Prédios Públicos	656.395,00
		1049 Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Secretaria Obras	154.150,00
		1100 Aquisição Equipamento/Material Permanente Dep	50.550,00
		1109 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Seg. Públ., Proteção e	10.000,00
		1117 Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Secretaria Municipal de	1.000,00
		1124 Investimento Contrato Cimvalpi - Administrativo	1.487,60
		2002 Manut. Atividades Dpto. Convênios e Prest. Conta	115.244,94
		2003 Manutenção Atividades Dpto. Compras	73.525,78
		2004 Manutenção Atividades Dpto. Licitações	153.414,00
		2007 Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria	96.414,00
		2008 Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno	95.529,92
		2015 Manut. Ativ. Coord. Arquivo e Patrimônio	46.625,14
		2016 Manut. Atividades Departamento de Pessoal	240.517,50
		2017 Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria	192.234,52
		2020 Contribuição a Assoc. Municípios Mineiros - AMM	10.350,00
		2021 Contribuição a Confederação Nac. Municípios - C	10.350,00
		2022 Contribuição a AMAPI	53.820,00
		2023 Manutenção Ativ. Comun. Social Rel. Públicas	414,00
		2055 Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde	1.036.156,22
		2060 Manutenção Atividades Secretaria de Obras	2.985.600,56
		2118 Manutenção Departamento de Transportes	410.632,64
		2123 Manut. Dpto. Segurança Pública, Proteção e Defes	123.939,00
		2124 Manutenção da Assessoria do Gabinete	414,00
		2133 Manutenção Atividades da Secretaria Municipal d	138.996,36
		2134 Manutenção Atividades Assessoria Gabinete - Sei	28.880,64
		2163 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administra	26.153,16
		2174 Consórcio Público para Defesa e Revitalização de	12.417,10
		PROGRAMA: 0023 - Divulgação Oficial	35.103,50
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2011 Manutenção Serviços de Divulgação	35.103,50
		PROGRAMA: 0025 - Edificações Públicas	2.356.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1058 Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares	1.393.000,00
		1059 Aquisição Terrenos p/ Construção Casas Populare	1.100,00
		1061 Aquisição Terrenos p/ Apoio Instalação Empresas	100,00
		1062 Construção Infra-Estrutura p/ Instalação Empresa	562.000,00
		1120 Construção / Reforma / Ampliação Moradias Popu	400.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0030 - Administração de Receitas	230.401,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tributação	100,00
		2009 Manutenção Atividades Dpto. Tributação	230.301,00
		PROGRAMA: 0032 - Controle Interno	387.315,75
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 Aquis. Equip. / Mat. Dpto. Contabilidade	100,00
		2005 Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade	387.215,75
		PROGRAMA: 0078 - Mecanização Agrícola	1.223.430,56
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1073 Aquisição de Maq. Equipamentos e Implementos.	991.000,00
		2070 Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola	232.430,56
		PROGRAMA: 0096 - Sistema de Distribuição de Produtos	207,64
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1071 Constr. Ampl. de Hortas Comunitárias	100,00
		2072 Manut. Distr. Adubos, Sementes, Mudas, Pequ. P	107,64
		PROGRAMA: 0111 - Extensão Rural	381.266,28
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1072 Constr. / Ref. / Ampl. Mercados e Feiras Livres	100,00
		1075 Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agroindús	500,00
		2073 Manut. Ativ. Convênio c/ EMATER	205.105,44
		2074 Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e Pecuáris	175.560,84
		PROGRAMA: 0112 - Promoção Agrária	286.880,04
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1137 Aquisição Imóvel Coord. Obras Rurais	50.000,00
		2058 Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais	226.116,04
		2114 Concessão Subvenções - Associações Comunitár	10.764,00
		PROGRAMA: 0137 - Radiodifusão	3.215,28
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1063 Aquisição Equip. p/ Torre TV	1.000,00
		2065 Manutenção Funcionamento da Torre TV	2.215,28
		PROGRAMA: 0177 - Policiamento Militar	119.873,42
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1131 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Convênio de Segurança P	10.000,00
		2025 Manutenção Convênio de Segurança Pública	109.769,92
		2111 Concessão Subvenções - Entidades Área Segura	103,50
		PROGRAMA: 0185 - Creche	1.556.556,72
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1089 Construção de Creche Municipal	61.000,00
		1118 Aquisição Equipamento e Mat. Permanente para C	50.000,00
		1129 Aquisição Equipamentos Educação em Creche - F	100,00
		2105 Manutenção Atividades de Creche Municipal	1.094.269,00
		2143 Contribuição para Convênios Educação	875,00
		2144 Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb.	350.312,72
		PROGRAMA: 0188 - Ensino Regular	4.919.780,74
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1085 Constr. / Ref. / Ampl. Prédios Esc. Ensino Fundar	1.215.000,00
		1086 Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Ens. Fundamental	150.100,00
		1087 Aquisição / Desapropriação Imóveis p/ Instalação:	100,00
		1092 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Pedagogia	100,00
		1112 Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Coordenação Educaçã	500,00
		1113 Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Coord. Apoio e Serviços	500,00
		1114 Aquis. Equip. Mat. Permanente para Secretaria de I	170.000,00
		1128 Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental - Fi	1.000,00
		2097 Manutenção do Ensino Fundamental	1.119.349,20
		2108 Manutenção Atividades Educ. Jovens e Adultos	753,48
		2110 Manut. Ativ. Departamento Pedagogia	83.797,90

Assinado por: **MARCIO PEREIRA MARTINS**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0188 - Ensino Regular	4.919.780,74
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2127 Manutenção Coordenação de Educação e Gestãc	8.098,00
		2128 Manutenção Ativ. Coordenação Apoio e Serviços I	46.848,40
		2129 Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educ	813.046,48
		2143 Contribuição para Convênios Educação	2.000,00
		2144 Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-	1.308.587,28
		PROGRAMA: 0190 - Educação Pré-Escolar	846.816,13
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1090 Aquisição Equipamentos M. Perm. Educação Pré-	50.000,00
		1091 Const. / Ref. / Ampl. Unidades Educação Pré-Esc	5.000,00
		2106 Manutenção do Educação Pré-Escolar	430.941,13
		2143 Contribuição para Convênios Educação	875,00
		2144 Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-	360.000,00
		PROGRAMA: 0196 - Formação para o Setor Primário	25.645,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2135 Manutenção Atividades Apoio a Universalização E	25.645,84
		PROGRAMA: 0215 - Cursos de Qualificação	300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2100 Manutenção de Cursos Profissionalizantes	300,00
		PROGRAMA: 0223 - Educação Física	359.507,10
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1024 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Educ. Física e Desport	20.000,00
		2038 Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto	290.711,10
		2039 Manutenção do Estádio de Futebol / Complexo Es	48.796,00
		PROGRAMA: 0224 - Desporto Amador	82.100,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1025 Const. / Ref. / Ampl. Quadra Esportes no Estádio	10.000,00
		1026 Realização Obras nas Áreas de Desporto e Lazer	10.000,00
		1027 Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Áreas Des	1.000,00
		1028 Aquisição de Imóvel para Campo de Futebol	100,00
		2113 Concessão Subvenções - Entidades de Esporte e	1.000,00
		2147 Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce	20.000,00
		2181 Subvenção Esporte Clube Riodocense	40.000,00
		PROGRAMA: 0225 - Incentivo ao Turismo	108.294,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1014 Realização Obras Área de Turismo	100,00
		1015 Aquis. Equip. Mat. Permanente Coordenação Turi	100,00
		2027 Manutenção das Atividades Coordenação de Turi	50.094,00
		2142 Contribuição Associação de Municípios - Circuito	8.000,00
		2146 Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce	50.000,00
		PROGRAMA: 0235 - Bolsas de Estudo	245.113,20
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2101 Manutenção Bolsas de Estudo p/ Cursos Profiss.	18.000,00
		2102 Manut. Auxílio Financ. a Estudantes Ens. Profissi	538,20
		2103 Manutenção Bolsas Estudos Curso Superior	180.000,00
		2104 Manutenção Auxílio Financeiro a Estudantes	46.575,00
		PROGRAMA: 0239 - Transporte Escolar	1.251.780,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1088 Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Transporte	162.500,00
		2098 Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundan	872.096,00
		2099 Manutenção Transporte Ensino Médio no Municíp	120.400,00
		2107 Manutenção Transporte Escolar Educ. Infantil	61.409,84
		2151 Apoio ao Ensino Superior.	35.375,00
		PROGRAMA: 0247 - Difusão Cultural	2.128.848,53
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1016 Construção, Ampliação e Reforma Pred. Bibliotec	100,00

Assinado por: MADRUGALHA MARIANA MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0247 - Difusão Cultural	2.128.848,53
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1017 Aquisição Equip. Mat. Perm. Coordenação Bibliote	100,00
		1018 Projeto Tomb. e Restaur. Patrim. Histórico	1.100,00
		1019 Aquis. Equip. / Mat. Permanente Ativ. Artística e C	1.000,00
		1020 Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Setor Cultura	1.000,00
		1021 Aquis. Equip. / Mat. Perm. Secret. Munic. Cultura, E	40.000,00
		1022 Constr. / Ampliação Ref. Imóveis Cultura	1.000,00
		1081 Const. Ref. Ampl. Centro Comunitário	20.000,00
		1082 Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Centro Comunitário	20.000,00
		1099 Aquisição Equipamento/Material Permanente Pati	1.000,00
		1101 Aquis. Equip. e Mat. Permanente Dpto. Informática	100,00
		1115 Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ Coordenação	100,00
		2029 Manutenção Atividades da Coordenação de Biblio	180.692,50
		2032 Manutenção do Patrimônio Histórico	87.114,76
		2034 Manut. Ativ. Secret. Munic. Cultura, Esporte, Lazer e	374.123,68
		2094 Manutenção das Atividades do Centro Comunitári	20.177,24
		2112 Concessão Subvenções - Entidades Culturais	1.000,00
		2119 Manutenção Atividades Departamento Informática	147.090,06
		2130 Manutenção Atividades da Coordenação de Cultu	935,64
		2145 Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce	85.000,00
		2161 Subvenção Corporação Musical Santo Antônio de	90.000,00
		2176 Manut. Ativ. Tradicionais, Folclóricas, Artísticas, C	1.007.214,65
		2182 Subvenção Grupo Semear - Cultura	50.000,00
		PROGRAMA: 0252 - Educação Compensatória	41.453,14
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2117 Concessão Subvenções - Entidades Educação Es	40.000,00
		2136 Manutenção Atividades de Educação Compensat	376,74
		2143 Contribuição para Convênios Educação	1.076,40
		PROGRAMA: 0269 - Eletrificação Rural	20.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1047 Constr. Ampl. Extensão Rede Elétrica	20.000,00
		PROGRAMA: 0325 - Limpeza Pública	1.479.682,37
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2063 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	1.294.910,68
		2165 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Resíduos	184.771,69
		PROGRAMA: 0326 - Serviços Funerários	87.656,03
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1050 Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Velório Munic.	3.600,00
		1056 Construção / Ampliação / Reforma Cemitério Loca	50.000,00
		1138 Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Capela Velório	34.056,03
		PROGRAMA: 0327 - Iluminação Pública	1.877.057,68
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1064 Construção Ampliação Extensão Rede Elétrica Ur	1.761.026,40
		2064 Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	103.670,80
		2166 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Iluminaçã	12.360,48
		PROGRAMA: 0328 - Parques e Jardins	283.344,04
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1070 Constr. / Ref. / Ampl. Praças, Parques e Jardins	100.000,00
		2069 Manutenção Serviços Conservação de Praças e J	183.344,04
		PROGRAMA: 0363 - Promoção do Turismo	37.422,28
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 Manutenção Recepções, Homenagens e Festividi	37.422,28
		PROGRAMA: 0427 - Alimentação e Nutrição	182.940,99
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1084 Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Alimentação Escolar	10.000,00
		2096 Manutenção da Alimentação Escolar	172.940,99

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0428 - Assistência Médica e Sanitária	6.272.431,71
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1032 Aquis. Equip. p/ Programa Co-financiamento At.Pr	100,00
		1033 Aquisição Equipamentos Saúde Bucal	10.000,00
		1034 Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Unidade Saú	176.000,00
		1035 Construção / Reforma / Ampliação Unidades Saú	40.000,00
		1036 Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Assist. Médica e	110.000,00
		1038 Aquisição Imóvel p/ Unidade de Saúde	100,00
		1039 Investimento Consórcio Interm. Vale do Piranga -	3.552,00
		1110 Aquisição Equip.Mat.Permanente Coord.Almoxarif	500,00
		1130 Investimento Contrato Rateio CISDESTE	157,58
		1136 Investimento Contrato Cisamapi	22.876,30
		2044 Manutenção Atividades de Enfermagem	430.667,64
		2045 Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primár	94.660,40
		2046 Manutenção Atividades Saúde Bucal	326.141,64
		2049 Doação Medicamentos, Mat. Méd., Cad. Rodas, F	376.808,00
		2051 Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial	3.569.958,81
		2125 Manutenção Atividades Coordenação Almoxarifad	57.861,12
		2126 Manutenção Atividades Coordenação de Transpo	61.538,20
		2153 Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional D	9.453,50
		2172 Manutenção Contrato Rateio CISDESTE	15.600,82
		2177 Manutenção Consórcio Interm. Vale do Piranga- C	45.885,00
		2180 Manutenção Contrato Cisamapi	920.570,70
		PROGRAMA: 0429 - Controle e Erradicação das Doenç	373.980,92
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 Aquis. Equip. p/ Vigilância Epidemiológica e Ambi	250,00
		2043 Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambient	373.730,92
		PROGRAMA: 0430 - Vigilância Sanitária	102.830,62
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1029 Aquis. Equip. p/ Vigilância Sanitária	746,50
		2042 Manutenção da Vigilância Sanitária	102.084,12
		PROGRAMA: 0447 - Abastecimento D'Água	675.408,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1065 Constr. / Ref. / Ampl. Sistema Água e Erosão - Ri	1.000,00
		1066 Constr. / Ampl. Reforma Redes de Água Potável /	50.000,00
		1067 Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Serv. Abast. D Á	20.000,00
		2066 Manutenção Serv. de Abast. de Água	604.408,84
		PROGRAMA: 0448 - Saneamento Geral	85.889,72
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1051 Construção de Banheiros Públicos	100,00
		1060 Implant. Melhorias Sanit. Domiciliares	100,00
		2067 Contribuição ao CISAB	15.053,00
		2131 Manut.Ativ.Coordenação Água, Esgoto e Saneam	70.636,64
		PROGRAMA: 0449 - Sistemas de Esgotos	376.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1043 Aquisição Imóvel Serv.Esgotamento Sanitário Rur	100,00
		1044 Constr./Ampliação/Reforma Obras Esgotamento	100.100,00
		1068 Constr. / Reforma / Ampliação de Redes Esgoto	51.000,00
		2068 Manutenção dos Serviços de Esgoto	225.000,00
		PROGRAMA: 0456 - Controle de Poluição	123.638,20
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1076 Realização Investimentos Preservação Ambiental	20.000,00
		2075 Manutenção Atividades Preservação Ambiental	62.638,20
		2137 Concessão Subvenções - Entidades Meio Ambier	1.000,00
		2159 Subvenção Associação de Amigos de Rio Doce -	40.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0458 - Defesa Contra Inundações	1.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1069 Canalização e Drenagem de Córregos	1.000,00
		PROGRAMA: 0483 - Assistência ao Menor	101.240,34
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1077 Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Proj. Crianças / Adol	500,00
		1126 Investimento Contrato Cimvalpi - Amparo ao Menor	8.786,38
		2080 Manutenção Atividades Criança e Adolescente	14.854,32
		2083 Manut. Ativ. Programa Família Acolhedora	4.197,96
		2122 Manutenção Convênio para Acolhimento Menores	107,64
		2167 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Amparo ao	72.794,04
		PROGRAMA: 0485 - Assistência à Velhice	28.477,77
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1106 Aquisição Equip./ Mat. Permanente Assistência ao	500,00
		2078 Manutenção Atividades Assistência ao Idoso	27.977,77
		PROGRAMA: 0486 - Assistência Social Geral	2.047.865,18
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1079 Aquisição Equip. Mat. Perm. Assist. Social	24.400,00
		1080 Construção/Ampliação/Reforma de Unidade do P	10.000,00
		1107 Aquisição Equip./Mat. Permanente PAIF / CRAS	20.000,00
		1108 Aquisição Equip./Mat. Permanente para Conselho	500,00
		2076 Doação de Mat. Construção p/ Carentes	50.000,00
		2077 Manutenção Atividade Dpto. Habitação	242.947,28
		2084 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	172.674,96
		2085 Manutenção das Atividades de Assistência Social	725.144,81
		2087 Manutenção de Auxílios Financeiros à Carentes	95.350,00
		2088 Doação C. Básicas, Aux. Nat. Aux. Moradia, A. Fu	22.764,00
		2091 Manutenção Contribuição ao COGEMAS	517,50
		2092 Manutenção Atividades do PAIF / CRAS	591.540,33
		2093 Manutenção Atividades IGD	1.022,58
		2116 Concessão Subvenções - Entidades Ação Social e	1.000,00
		2141 Concessão Subvenções - Entidades de Habitação	1.000,00
		2153 Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional D	10.871,64
		2160 Subvenção Associação Municipal dos Vicentinos	15.000,00
		2162 Subvenção Grupo Semear	50.000,00
		2171 Manutenção Atividades Conselho Munic. Assist. S	13.132,08
		PROGRAMA: 0487 - Assistência Comunitária	198.004,42
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1083 Aquis. Equip. p/ Programa Geração Emprego e R	100,00
		2018 Manutenção Atividades de Defensoria Pública	191.661,30
		2019 Manutenção Gabinete do Prefeito.	5.920,20
		2095 Manut. Programa Geração Emprego e Renda de	322,92
		PROGRAMA: 0492 - Previdência Social a Segurados	459.805,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 Manutenção Contribuição ao PASEP	459.805,00
		PROGRAMA: 0534 - Estradas Vicinais	4.127.604,64
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1040 Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata	1.041.000,00
		1041 Aquisição Equip. / Mat. Perm. Serviço Estradas	16.250,00
		1042 Aquisição Veículos e Máquinas	561.000,00
		2056 Manutenção de Estradas Vicinais	2.509.354,64
		PROGRAMA: 0575 - Vias Urbanas	6.518.524,90
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1052 Constr. / Ref. / Ampl. Infra-Estrutura Urbana	100.000,00
		1053 Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas, Const	2.474.888,60
		1054 Construção / Reforma / Ampl. Muros de Arrimo	3.000.000,00
		1055 Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Vias Urbanas	10.000,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0575 - Vias Urbanas	6.518.524,90
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1057 Aquisição e Desapr. de Imóveis	100,00
		1116 Aquis.Equip.Mat.Perm.para Coordenação de Almc	1.000,00
		2061 Manutenção das Atividades de Vias Urbanas	347.591,28
		2062 Amortização Operações Crédito Infra-Estrutura	100.000,00
		2132 Manutenção Atividades da Coordenação de Almo:	57.479,76
		2169 Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Transport	399.010,26
		2178 Manutenção Capela Velório	28.455,00
		PROGRAMA: 0999 - Programa de Saúde Familiar	676.572,92
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1111 Aquisição Equip. Material Permanente para Coord	500,00
		2047 Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família	100.645,84
		2048 Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PA	291.649,56
		2050 Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - P/	7.973,64
		2053 Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica	275.803,88
		PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência	15.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingência	15.000,00
	SUBTOTAL	55.605.420,00	
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
	TOTAL	55.605.420,00	
		SUBTOTAL	54.305.820,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
		TOTAL	54.305.820,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoc.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	129 Administração de Receitas
	131 Comunicação Social
	695 Turismo
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
	333 Empregabilidade
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
	452 Serviços Urbanos
10 Saúde	31 Ação Legislativa
	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	363 Ensino Profissional
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	605 Abastecimento
	608 Promoção da Produção Agropecuária
	606 Extensão Rural
	661 Promoção Industrial
	722 Telecomunicações
	752 Energia Elétrica
	782 Transporte Rodoviário
	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
	999 Reserva de Contingência
12 Educação	
13 Cultura	
15 Urbanismo	
16 Habitação	
17 Saneamento	
18 Gestão Ambiental	
20 Agricultura	
21 Organização Agrária	
22 Indústria	
24 Comunicações	
25 Energia	
26 Transporte	
27 Desporto e Lazer	
99 Reserva de Contingência	

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.213.844,61
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.516.573,32	
3.1.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		69.486,02	
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.486,02		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.019.508,50		
3.1.90.04.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.626.612,71		
3.1.90.11.00.00.00	Obrigações Patronais	2.660.235,69		
3.1.90.13.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.695,40		
3.1.90.94.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.035,00		
3.1.90.96.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		191.400,00	
3.2.90.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	41.400,00	191.400,00	
3.2.90.21.00.00.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	150.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		15.505.871,29	
3.3.30.00.00.00.00	Contribuições	172.845,00	172.845,00	
3.3.30.41.00.00.00	Transferências a Municípios		4.934,04	
3.3.40.00.00.00.00	Contribuições			
3.3.40.41.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		585.958,04	
3.3.50.00.00.00.00	Contribuições	90.090,54		
3.3.50.41.00.00.00	Subvenções Sociais	495.867,50		
3.3.50.43.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		8.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.70.41.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio			
3.3.71.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.247,08	54.247,08	
3.3.71.70.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			
3.3.72.00.00.00.00	Diárias - Civil	967,72		
3.3.72.14.00.00.00	Material de Consumo	9.122,47		
3.3.72.30.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.642,13		
3.3.72.33.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.567.704,03		
3.3.72.39.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	7.904,16		
3.3.72.40.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,66		
3.3.72.92.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.14.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	135.108,77		
3.3.90.18.00.00.00	Material de Consumo	245.113,20		
3.3.90.30.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	3.693.346,22		
3.3.90.31.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	19.300,84		
3.3.90.32.00.00.00		487.565,10		
			13.090.379,96	



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.755,72		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	600.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	251.306,14		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	746.836,49		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.558.506,15		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	280.812,58		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	376.740,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	505.007,24		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.907,34		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	7.841,32		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.285,57		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.947,28		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.076.975,39
INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00.00			16.667.455,39	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		14.066,56	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
4.4.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic			
4.4.72.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.066,56		
4.4.72.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.874,97	22.876,30	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.001,33		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		16.630.512,53	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	13.609.610,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.202,53		
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	51.700,00	100,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis		100,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	409.420,00	409.420,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total das despesas:				54.305.820,00
Total da entidade:				54.305.820,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rhdodge.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.129.600,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		755.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	755.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	550.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		374.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		374.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	41.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	90.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.600,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	55.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00	170.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	130.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total das despesas:				1.299.600,00
Total da entidade:				1.299.600,00
Total geral:				55.605.420,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 1/4
Data: 29/09/2023

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.878.895,34		
Departamento de Convênio e Prestação de Contas	39.930,30	450.000,00	2.328.895,34
Manut. Atividades Dpto. Convênios e Prest. Contas	39.930,30	0,00	39.930,30
Departamento de Compras		0,00	39.930,30
Manutenção Atividades Dpto. Compras	211,14	0,00	211,14
Departamento de Licitações	211,14	0,00	211,14
Manutenção Atividades Dpto. Licitações	207,00	0,00	207,00
Departamento de Contabilidade	207,00	0,00	207,00
Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade	100.557,00	0,00	100.557,00
Departamento de Tesouraria	100.557,00	0,00	100.557,00
Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria	21.103,50	0,00	21.103,50
Departamento de Controle Interno	21.103,50	0,00	21.103,50
Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno	12.215,28	0,00	12.215,28
Departamento de Tributação	12.215,28	0,00	12.215,28
Manutenção Atividades Dpto. Tributação	49.990,50	0,00	49.990,50
Secretaria de Administração e Finanças	49.990,50	0,00	49.990,50
Constr. / Ampl. / Ref. Prédios Administrativos	1.624.163,12	450.000,00	2.074.163,12
Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda	0,00	450.000,00	450.000,00
Manutenção Contribuição ao PASEP	1.091.935,84	0,00	1.091.935,84
Manutenção Recepções, Homenagens e Festividades	459.805,00	0,00	459.805,00
Manutenção Serviços de Divulgação	37.318,78	0,00	37.318,78
Coordenação de Arquivo e Patrimônio	35.103,50	0,00	35.103,50
Manut. Ativ. Coord. Arquivo e Patrimônio	310,50	0,00	310,50
Departamento de Pessoal	310,50	0,00	310,50
Manut. Atividades Departamento de Pessoal	30.207,00	0,00	30.207,00
Gabinete do Prefeito	30.207,00	0,00	30.207,00
Gabinete do Prefeito	336.766,52	0,00	336.766,52
Manutenção Ativ. Comun. Social Rel. Públicas	320.931,02	0,00	320.931,02
Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria	310,50	0,00	310,50
Manutenção Atividades de Defensoria Pública	215,28	0,00	215,28
Manutenção Convênio de Segurança Pública	189.549,90	0,00	189.549,90
Manutenção Gabinete do Prefeito.	67.240,00	0,00	67.240,00
Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa	63.615,34	0,00	63.615,34
Manut. Dpto. Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil	15.835,50	0,00	15.835,50
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e	15.835,50	0,00	15.835,50
Coordenação de Turismo	1.199.084,23	43.400,00	1.242.484,23
Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo	1.242,00	100,00	1.342,00
Realização Obras Área de Turismo	1.242,00	0,00	1.242,00
Coordenação de Biblioteca	0,00	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma Pred. Biblioteca Pública	5.382,00	100,00	5.482,00
Manutenção Atividades da Coordenação de Biblioteca	0,00	100,00	100,00
Coordenação de Cultura	5.382,00	0,00	5.382,00
Const. Ref. Ampl. Centro Comunitário	958.690,59	23.100,00	981.790,59
Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Setor Cultura	0,00	20.000,00	20.000,00
Constr. / Ampliação Ref. Imóveis Cultura	0,00	1.000,00	1.000,00
Manut. Ativ. Tradicionais, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Populares	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção Atividades da Coordenação de Cultura	872.561,15	0,00	872.561,15
Manutenção das Atividades do Centro Comunitário	414,00	0,00	414,00
Manutenção do Patrimônio Histórico	15.177,24	0,00	15.177,24
Projeto Tomb. e Restaur. Patrim. Histórico	70.538,20	0,00	70.538,20
Departamento de Informática e Inclusão Digital	0,00	1.100,00	1.100,00
Manutenção Atividades Departamento Informática e Inclusão Digital	51.961,14	0,00	51.961,14
	51.961,14	0,00	51.961,14

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 2/4
Data: 29/09/2023

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e	1.199.084,23	43.400,00	1.242.484,23
Departamento Esporte e Lazer	102.792,46	20.100,00	122.892,46
Aquisição de Imóvel para Campo de Futebol	0,00	100,00	100,00
Const. / Ref. / Ampl. Quadra Esportes no Estádio Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto	83.996,46	0,00	83.996,46
Manutenção do Estádio de Futebol / Complexo Esportivo	18.796,00	0,00	18.796,00
Realização Obras nas Áreas de Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi	79.016,04	0,00	79.016,04
Manut.Ativ.Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo	79.016,04	0,00	79.016,04
Secretaria Municipal de Saúde	2.063.210,72	57.974,97	2.121.185,69
Coordenação de Vigilância Sanitária	8.826,48	0,00	8.826,48
Manutenção da Vigilância Sanitária	8.826,48	0,00	8.826,48
Coordenação de Endemias	77.215,28	0,00	77.215,28
Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental	77.215,28	0,00	77.215,28
Coordenação Municipal de Saúde	709.673,75	40.000,00	749.673,75
Construção / Reforma / Ampliação Unidades Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
Doação Medicamentos, Mat. Méd., Cad. Rodas, Próteses, Órteses, Etc.	376.808,00	0,00	376.808,00
Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial	313.258,71	0,00	313.258,71
Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica	16.916,04	0,00	16.916,04
Manutenção Atividades de Enfermagem	322,92	0,00	322,92
Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB	2.368,08	0,00	2.368,08
Coordenação da ESF	59.940,48	0,00	59.940,48
Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primária a Saúde	18.406,44	0,00	18.406,44
Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS	753,48	0,00	753,48
Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF	322,92	0,00	322,92
Manutenção Atividades Saúde Bucal	40.457,64	0,00	40.457,64
Coordenação de Almoxarifado da Saúde	322,92	0,00	322,92
Manutenção Atividades Coordenação Almoxarifado da Saúde	322,92	0,00	322,92
Secretaria Municipal de Saúde	1.206.908,89	17.974,97	1.224.883,86
Aquisição Imóvel p/ Unidade de Saúde	0,00	100,00	100,00
Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19	8.936,00	0,00	8.936,00
Investimento Contrato Cisamapi	0,00	17.874,97	17.874,97
Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde	287.659,04	0,00	287.659,04
Manutenção Contrato Cisamapi	910.313,85	0,00	910.313,85
Coordenação de Transporte da Saúde	322,92	0,00	322,92
Manutenção Atividades Coordenação de Transporte da Saúde	322,92	0,00	322,92
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.561.588,95	11.836.710,00	14.398.298,95
Departamento de Transportes	561.103,48	1.041.000,00	1.602.103,48
Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata-Burros	0,00	1.041.000,00	1.041.000,00
Manutenção de Estradas Vicinais	550.645,84	0,00	550.645,84
Manutenção Departamento de Transportes	10.457,64	0,00	10.457,64
Coordenação de Obras Rurais	60.107,64	170.200,00	230.307,64
Aquisição Imóvel Coord. Obras Rurais	0,00	50.000,00	50.000,00
Aquisição Imóvel Serv.Esgotamento Sanitário Rural	0,00	100,00	100,00
Constr. Ampl. Extensão Rede Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
Constr./Ampliação/Reforma Obras Esgotamento Sanitário e ETE Meio Rural	0,00	100.100,00	100.100,00
Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais	60.107,64	0,00	60.107,64
Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric	814.748,94	10.502.110,00	11.316.858,94
Aquisição Terrenos p/ Apoio Instalação Empresas	0,00	100,00	100,00
Aquisição Terrenos p/ Construção Casas Populares	0,00	1.100,00	1.100,00
Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas, Constr. Pontes	0,00	2.474.888,60	2.474.888,60
Const. / Ampl. / Ref. Prédios Públicos	0,00	656.395,00	656.395,00
Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Velório Munic.	0,00	3.600,00	3.600,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric	2.561.588,95	11.836.710,00	14.398.298,95
Constr. / Ref. / Ampl. Infra-Estrutura Urbana	814.748,94	10.502.110,00	11.316.858,94
Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares	0,00	100.000,00	100.000,00
Constr. / Ref. / Ampl. Praças, Parques e Jardins	0,00	1.393.000,00	1.393.000,00
Construção / Ampliação / Reforma Cemitério Local	0,00	100.000,00	100.000,00
Construção / Reforma / Ampl. Muros de Arrimo	0,00	50.000,00	50.000,00
Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Construção Ampliação Extensão Rede Elétrica Urbana	0,00	400.000,00	400.000,00
Construção Infra-Estrutura p/ Instalação Empresas	0,00	1.761.026,40	1.761.026,40
Manutenção Atividades Secretaria de Obras		562.000,00	562.000,00
Manutenção Capela Velório	248.822,28	0,00	248.822,28
Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Iluminação Pública	13.455,00	0,00	13.455,00
Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Transporte e Manutenção	12.360,48	0,00	12.360,48
Manutenção das Atividades de Vias Urbanas	399.010,26	0,00	399.010,26
Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	37.781,64	0,00	37.781,64
Manutenção Funcionamento da Torre TV	90.754,00	0,00	90.754,00
Manutenção Serviços Conservação de Praças e Jardins	2.107,64	0,00	2.107,64
Departamento de Saneamento e Limpeza Pública	10.457,64	0,00	10.457,64
Canalização e Drenagem de Córregos	879.115,65	103.000,00	982.115,65
Constr. / Ampl. Reforma Redes de Água Potável / E.T.A.	0,00	1.000,00	1.000,00
Constr. / Ref. / Ampl. Sistema Água e Erosão - Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
Constr. / Reforma / Ampliação de Redes Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	51.000,00	51.000,00
Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	184.771,69	0,00	184.771,69
Manutenção dos Serviços de Esgoto	414.861,12	0,00	414.861,12
Manutenção Serv. de Abast. de Água	10.000,00	0,00	10.000,00
Coordenação de Agricultura	269.482,84	0,00	269.482,84
Constr. / Ref. / Ampl. Mercados e Feiras Livres	182.475,72	200,00	182.675,72
Constr. Ampl. de Hortas Comunitárias	0,00	100,00	100,00
Manut. Ativ. Convênio c/ EMATER	0,00	100,00	100,00
Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola	31.614,60	0,00	31.614,60
Manut. Distr. Adubos, Sementes, Mudás, Pequ. Produtores	150.107,64	0,00	150.107,64
Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e Pecuário	107,64	0,00	107,64
Coordenação de Meio Ambiente	645,84	0,00	645,84
Manutenção Atividades Preservação Ambiental	62.207,64	20.000,00	82.207,64
Realização Investimentos Preservação Ambiental	62.207,64	0,00	62.207,64
Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
Construção de Banheiros Públicos	1.184,04	200,00	1.384,04
Implant. Melhorias Sanit. Domiciliares	0,00	100,00	100,00
Manut. Ativ. Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico	0,00	100,00	100,00
Coordenação de Almoxarifado	1.184,04	0,00	1.184,04
Manutenção Atividades da Coordenação de Almoxarifado	645,84	0,00	645,84
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	645,84	0,00	645,84
Departamento de Habitação	694.514,68	10.000,00	704.514,68
Doação de Mat. Construção p/ Carentes	102.399,64	0,00	102.399,64
Manutenção Atividade Dpto. Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
Departamento de Assistência Social	52.399,64	0,00	52.399,64
Construção/Ampliação/Reforma de Unidade do PAIF / CRAS	592.115,04	10.000,00	602.115,04
Doação C. Básicas, Aux. Nat. Aux. Moradia, A. Funeral, Passagens, etc	0,00	10.000,00	10.000,00
Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19	22.764,00	0,00	22.764,00
Manut. Ativ. Programa Família Acolhedora	5.489,64	0,00	5.489,64
Manut. Programa Geração Emprego e Renda de Costureiras	753,48	0,00	753,48
Manutenção Atividades Assistência ao Idoso	215,28	0,00	215,28
	17.968,32	0,00	17.968,32

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 4/4
Data: 29/09/2023

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit	694.514,68		
Departamento de Assistência Social		10.000,00	704.514,68
Manutenção Atividades Conselho Munic. Assist. Social CMAS	592.115,04	10.000,00	602.115,04
Manutenção Atividades Criança e Adolescente	6.673,68	0,00	6.673,68
Manutenção Atividades do PAIF / CRAS	14.208,48	0,00	14.208,48
Manutenção Atividades IGD	210.180,64	0,00	210.180,64
Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Amparo ao Menor	538,20	0,00	538,20
Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	72.794,04	0,00	72.794,04
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	205.039,64	0,00	205.039,64
Secretaria Municipal de Governo	35.489,64	0,00	35.489,64
Secretaria Municipal de Governo	3.121,56	0,00	3.121,56
Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo	1.506,96	0,00	1.506,96
Assessoria de Gabinete	1.506,96	0,00	1.506,96
Manutenção Atividades Assessoria Gabinete - Secret. Governo	1.614,60	0,00	1.614,60
Secretaria Municipal de Educação	1.614,60	0,00	1.614,60
Departamento de Direção Escolar	1.104.845,86	1.281.100,00	2.385.945,86
Apoio ao Ensino Superior.	921.937,40	1.281.100,00	2.203.037,40
Aquisição / Desapropriação Imóveis p/ Instalações Escolares	35.125,00	0,00	35.125,00
Const. / Ref. / Ampl. Unidades Educação Pré-Escolar	0,00	100,00	100,00
Constr. / Ref. / Ampl. Prédios Esc. Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	5.000,00
Construção de Creche Municipal	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
Manutenção Atividades Apoio a Universalização Ensino Médio	0,00	61.000,00	61.000,00
Manutenção Atividades de Creche Municipal	25.107,64	0,00	25.107,64
Manutenção Atividades de Educação Compensatória	103.534,00	0,00	103.534,00
Manutenção Atividades Educ. Jovens e Adultos	107,64	0,00	107,64
Manutenção da Alimentação Escolar	215,28	0,00	215,28
Manutenção de Cursos Profissionalizantes	1.291,68	0,00	1.291,68
Manutenção do Educação Pré-Escolar	200,00	0,00	200,00
Manutenção do Ensino Fundamental	52.912,52	0,00	52.912,52
Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundamental	141.782,00	0,00	141.782,00
Manutenção Transporte Ensino Médio no Município	380.490,00	0,00	380.490,00
Manutenção Transporte Escolar Educ. Infantil	120.300,00	0,00	120.300,00
Departamento de Pedagogia	60.871,64	0,00	60.871,64
Manut. Ativ. Departamento Pedagogia	236,14	0,00	236,14
Coordenação de Educação e Gestão Escolar	236,14	0,00	236,14
Manutenção Coordenação de Educação e Gestão Escolar	322,92	0,00	322,92
Coordenação de Apoio e Serviços Escolares	322,92	0,00	322,92
Manutenção Ativ. Coordenação Apoio e Serviços Escolares	322,92	0,00	322,92
Secretaria Municipal de Educação	322,92	0,00	322,92
Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação	182.026,48	0,00	182.026,48
Corpo Legislativo	182.026,48	0,00	182.026,48
Corpo Legislativo	312.600,00	130.000,00	442.600,00
Aquisição de Equipamentos para a Câmara	312.600,00	130.000,00	442.600,00
Manutenção Atividades Gabinete e Secretaria da Câmara	0,00	130.000,00	130.000,00
	312.600,00	0,00	312.600,00
Total Entidade:	10.154.627,86	13.809.184,97	23.963.812,83

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 01.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Unidade: 01.01 Departamento de Convênio e Prestação de Contas					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	15.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
04.122.0021	Administração Geral	480.900,00	4.897.302,15	0,00	5.393.202,15
04.122.0021.1.002	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Convênios e Prest. Contas	100,00	115.244,94	0,00	115.344,94
04.122.0021.2.002	Manut. Atividades Dpto. Convênios e Prest. Contas				
		100,00	115.244,94		115.344,94
		100,00	115.244,94		115.344,94
		100,00	115.244,94		115.344,94
		100,00	115.244,94		100,00
					115.244,94
Unidade: 01.02 Departamento de Compras					
		100,00	73.525,78	0,00	73.625,78
04	Administração				
04.122	Administração Geral	100,00	73.525,78		73.625,78
04.122.0021	Administração Geral	100,00	73.525,78		73.625,78
04.122.0021.1.003	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Compras	100,00			100,00
04.122.0021.2.003	Manutenção Atividades Dpto. Compras		73.525,78		73.525,78
Unidade: 01.03 Departamento de Licitações					
		100,00	153.414,00	0,00	153.514,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	100,00	153.414,00		153.514,00
04.122.0021	Administração Geral	100,00	153.414,00		153.514,00
04.122.0021.1.004	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Licitações	100,00			100,00
04.122.0021.2.004	Manutenção Atividades Dpto. Licitações		153.414,00		153.414,00
Unidade: 01.04 Departamento de Contabilidade					
		100,00	387.215,75	0,00	402.315,75
04	Administração				
04.123	Administração Financeira	100,00	387.215,75		387.315,75
04.123.0032	Controle Interno	100,00	387.215,75		387.315,75
04.123.0032.1.005	Aquis. Equip. / Mat. Dpto. Contabilidade	100,00			100,00
04.123.0032.2.005	Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade		387.215,75		387.215,75
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	Reserva de Contingência				
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 01.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
Unidade: 01.05	Departamento de Tesouraria	480.900,00	4.897.302,15	0,00	5.393.202,15
		100,00	405.834,00	0,00	405.934,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	100,00	405.834,00		405.934,00
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	100,00	405.834,00		405.934,00
04.122.0020.2.006	Amortização da Dívida Contratada		309.420,00		309.420,00
04.122.0021	Administração Geral		309.420,00		309.420,00
04.122.0021.1.006	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tesouraria	100,00	96.414,00		96.514,00
04.122.0021.2.007	Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria	100,00	96.414,00		100,00
					96.414,00
Unidade: 01.06	Departamento de Controle Interno	100,00	95.529,92	0,00	95.629,92
04	Administração				
04.122	Administração Geral	100,00	95.529,92		95.629,92
04.122.0021	Administração Geral	100,00	95.529,92		95.629,92
04.122.0021.1.007	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Controle Interno	100,00	95.529,92		95.629,92
04.122.0021.2.008	Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno	100,00	95.529,92		100,00
					95.529,92
Unidade: 01.07	Departamento de Tributação	100,00	230.301,00	0,00	230.401,00
04	Administração				
04.129	Administração de Receitas	100,00	230.301,00		230.401,00
04.129.0030	Administração de Receitas	100,00	230.301,00		230.401,00
04.129.0030.1.008	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tributação	100,00	230.301,00		230.401,00
04.129.0030.2.009	Manutenção Atividades Dpto. Tributação	100,00	230.301,00		100,00
					230.301,00
Unidade: 01.08	Secretaria de Administração e Finanças	480.000,00	3.149.094,12	0,00	3.629.094,12
04	Administração				
04.122	Administração Geral	480.000,00	2.689.289,12		3.169.289,12
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	480.000,00	2.651.866,84		3.131.866,84
04.122.0020.1.009	Aquis. Equip. Mat. Perm. Secretaria Adm. e Fazenda	30.000,00	2.616.763,34		2.646.763,34
04.122.0020.2.010	Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda	30.000,00	2.593.003,34		30.000,00
04.122.0020.2.168	Manutenção Contrato Cinvampi - Ações de Apoio Administrativo		23.760,00		2.593.003,34
04.122.0021	Administração Geral	450.000,00	23.760,00		23.760,00
04.122.0021.1.010	Constr. / Ampl. / Ref. Prédios Administrativos	450.000,00	35.103,50		450.000,00
04.122.0023	Divulgação Oficial		35.103,50		35.103,50
04.122.0023.2.011	Manutenção Serviços de Divulgação				35.103,50

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtdoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/20
Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 01.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
Unidade: 01.08 Secretaria de Administração e Finanças		480.900,00	4.897.302,15	0,00	5.393.202,15
		480.000,00	3.149.094,12	0,00	3.629.094,12
04	Administração	480.000,00	2.689.289,12		3.169.289,12
04.695	Turismo		37.422,28		37.422,28
04.695.0363	Promoção do Turismo		37.422,28		37.422,28
04.695.0363.2.012	Manutenção Recepções, Homenagens e Festividades		37.422,28		37.422,28
09	Previdência Social		459.805,00		459.805,00
09.271	Previdência Básica		459.805,00		459.805,00
09.271.0492	Previdência Social a Segurados		459.805,00		459.805,00
09.271.0492.2.013	Manutenção Contribuição ao PASEP		459.805,00		459.805,00
Unidade: 01.09 Coordenação de Arquivo e Patrimônio		100,00	46.625,14	0,00	46.725,14
04	Administração	100,00	46.625,14		46.725,14
04.122	Administração Geral	100,00	46.625,14		46.725,14
04.122.0021	Administração Geral	100,00	46.625,14		46.725,14
04.122.0021.1.011	Aquis.Equip./Mat.Perm.Coord.Arquivo e Patrimônio	100,00			100,00
04.122.0021.2.015	Manut.Ativ.Coord.Arquivo e Patrimônio		46.625,14		46.625,14
Unidade: 01.10 Departamento de Pessoal		100,00	240.517,50	0,00	240.617,50
04	Administração	100,00	240.517,50		240.617,50
04.122	Administração Geral	100,00	240.517,50		240.617,50
04.122.0021	Administração Geral	100,00	240.517,50		240.617,50
04.122.0021.1.012	Aquis.Equip./Mat.Perm. Dpto. Pessoal				100,00
04.122.0021.2.016	Manut. Atividades Departamento de Pessoal	100,00	240.517,50		240.517,50
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		25.000,00	2.086.949,82	0,00	2.111.949,82
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		15.000,00	1.962.596,82	0,00	1.977.596,82
02	Judiciária		389.816,02		389.816,02
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		389.816,02		389.816,02
02.062.0021	Administração Geral		192.234,52		192.234,52
02.062.0021.2.017	Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria		192.234,52		192.234,52
02.062.0487	Assistência Comunitária		197.581,50		197.581,50
02.062.0487.2.018	Manutenção Atividades de Defensoria Pública		191.661,30		191.661,30
02.062.0487.2.019	Manutenção Gabinete do Prefeito.		5.920,20		5.920,20



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 02.00	Gabinete do Prefeito	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
Unidade: 02.01	Gabinete do Prefeito	25.000,00	2.086.949,82	0,00	2.111.949,82
		15.000,00	1.962.596,82	0,00	1.977.596,82
04	Administração				
04.122	Administração Geral	5.000,00	1.462.907,38		1.467.907,38
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	5.000,00	1.462.493,38		1.467.493,38
04.122.0020.1.013	Aquis. Equip. Mat. Perm. para Gabinete	5.000,00	1.375.556,28		1.380.556,28
04.122.0020.2.019	Manutenção Gabinete do Prefeito.	5.000,00			5.000,00
04.122.0021	Administração Geral		1.375.556,28		1.375.556,28
04.122.0021.2.020	Contribuição a Assoc. Municípios Mineiros - AMM		86.937,10		86.937,10
04.122.0021.2.021	Contribuição a Confederação Nac. Municípios - CNM		10.350,00		10.350,00
04.122.0021.2.022	Contribuição a AMAPI		10.350,00		10.350,00
04.122.0021.2.174	Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce		53.820,00		53.820,00
04.131	Comunicação Social		12.417,10		12.417,10
04.131.0021	Administração Geral		414,00		414,00
04.131.0021.2.023	Manutenção Ativ. Comun. Social Rel. Públicas		414,00		414,00
06	Segurança Pública		414,00		414,00
06.181	Policimento	10.000,00	109.873,42		119.873,42
06.181.0177	Policimento Militar	10.000,00	109.873,42		119.873,42
06.181.0177.1.131	Aquis.Equip./Mat.Perm.Convênio de Segurança Pública	10.000,00	109.873,42		119.873,42
06.181.0177.2.025	Manutenção Convênio de Segurança Pública	10.000,00			10.000,00
06.181.0177.2.111	Concessão Subvenções - Entidades Área Segurança		109.769,92		109.769,92
			103,50		103,50
Unidade: 02.02	Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa	10.000,00	123.939,00	0,00	133.939,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil	10.000,00	123.939,00		133.939,00
06.182.0021	Administração Geral	10.000,00	123.939,00		133.939,00
06.182.0021.1.109	Aquis.Equip./Mat.Perm.Dpto.Seg.Públ.,Proteção e Defesa Civil	10.000,00	123.939,00		133.939,00
06.182.0021.2.123	Manut.Dpto.Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil	10.000,00			10.000,00
			123.939,00		123.939,00
Unidade: 02.03	Assessoria do Gabinete	0,00	414,00	0,00	414,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		414,00		414,00
04.122.0021	Administração Geral		414,00		414,00
04.122.0021.2.124	Manutenção da Assessoria do Gabinete		414,00		414,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 03.00 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e					
Unidade: 03.01 Coordenação de Turismo					
27	Desporto e Lazer	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
27.813	Lazer	126.800,00	2.551.949,63	0,00	2.678.749,63
27.813.0225	Incentivo ao Turismo	200,00	108.094,00	0,00	108.294,00
27.813.0225.1.014	Realização Obras Área de Turismo	200,00	108.094,00		108.294,00
27.813.0225.1.015	Aquis. Equip. Mat. Permanente Coordenação Turismo	200,00	108.094,00		108.294,00
27.813.0225.2.027	Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo	100,00			100,00
27.813.0225.2.142	Contribuição Associação de Municípios - Circuito Turístico	100,00			100,00
27.813.0225.2.146	Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Turismo		50.094,00		50.094,00
			8.000,00		8.000,00
			50.000,00		50.000,00
Unidade: 03.02 Coordenação de Biblioteca					
		200,00	180.692,50	0,00	180.892,50
13	Cultura	200,00	180.692,50		180.892,50
13.392	Difusão Cultural	200,00	180.692,50		180.892,50
13.392.0247	Difusão Cultural	200,00	180.692,50		180.892,50
13.392.0247.1.016	Construção, Ampliação e Reforma Pred. Biblioteca Pública	100,00			100,00
13.392.0247.1.017	Aquisição Equip. Mat. Perm. Coordenação Biblioteca	100,00			100,00
13.392.0247.2.029	Manutenção Atividades da Coordenação de Biblioteca		180.692,50		180.692,50
Unidade: 03.03 Coordenação de Cultura					
		45.200,00	1.341.442,29	0,00	1.386.642,29
13	Cultura	45.200,00	1.341.442,29		1.386.642,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100,00	1.094.329,41		1.097.429,41
13.391.0247	Difusão Cultural	3.100,00	1.094.329,41		1.097.429,41
13.391.0247.1.018	Projeto Tomb. e Restaur. Patrim. Histórico	1.100,00			1.100,00
13.391.0247.1.019	Aquis. Equip. / Mat. Permanente Ativ. Artística e Culturais	1.000,00			1.000,00
13.391.0247.1.099	Aquisição Equipamento/Material Permanente Patrimônio Histórico	1.000,00			1.000,00
13.391.0247.2.032	Manutenção do Patrimônio Histórico		87.114,76		87.114,76
13.391.0247.2.176	Manut. Ativ. Tradicionais, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Populares	42.100,00	1.007.214,65		1.007.214,65
13.392	Difusão Cultural	42.100,00	247.112,88		289.212,88
13.392.0247	Difusão Cultural		247.112,88		289.212,88
13.392.0247.1.020	Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Setor Cultura	1.000,00			1.000,00
13.392.0247.1.022	Constr. / Ampliação Ref. Imóveis Cultura	1.000,00			1.000,00
13.392.0247.1.081	Const. Ref. Ampl. Centro Comunitário	20.000,00			20.000,00
13.392.0247.1.082	Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Centro Comunitário	20.000,00			20.000,00
13.392.0247.1.115	Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ Coordenação de Cultura	100,00			100,00
13.392.0247.2.094	Manutenção das Atividades do Centro Comunitário		20.177,24		20.177,24

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 03.00 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e					
Unidade: 03.03 Coordenação de Cultura					
13	Cultura	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
13.392	Difusão Cultural	126.800,00	2.551.949,63	0,00	2.678.749,63
13.392.0247	Difusão Cultural	45.200,00	1.341.442,29	0,00	1.386.642,29
13.392.0247.2.112	Concessão Subvenções - Entidades Culturais	45.200,00	1.341.442,29		1.386.642,29
13.392.0247.2.130	Manutenção Atividades da Coordenação de Cultura	42.100,00	247.112,88		289.212,88
13.392.0247.2.145	Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Cultura	42.100,00	247.112,88		289.212,88
13.392.0247.2.161	Subvenção Corporação Musical Santo Antônio de Rio Doce		1.000,00		1.000,00
13.392.0247.2.182	Subvenção Grupo Semeiar - Cultura		935,64		935,64
Unidade: 03.04 Departamento de Informática e Inclusão Digital					
13	Cultura	100,00	147.090,06	0,00	147.190,06
13.392	Difusão Cultural	100,00	147.090,06		147.190,06
13.392.0247	Difusão Cultural	100,00	147.090,06		147.190,06
13.392.0247.1.101	Aquis. Equip. e Mat. Permanente Dpto. Informática e Inclusão Digital	100,00	147.090,06		147.190,06
13.392.0247.2.119	Manutenção Atividades Departamento Informática e Inclusão Digital	100,00	147.090,06		100,00
Unidade: 03.05 Departamento Esporte e Lazer					
27	Desporto e Lazer	41.100,00	400.507,10	0,00	441.607,10
27.812	Desporto Comunitário	41.100,00	400.507,10		441.607,10
27.812.0223	Educação Física	41.100,00	400.507,10		441.607,10
27.812.0223.1.024	Aquis. Equip. / Mat. Perm. Educ. Física e Desporto	20.000,00	339.507,10		359.507,10
27.812.0223.2.038	Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto	20.000,00			20.000,00
27.812.0223.2.039	Manutenção do Estádio de Futebol / Complexo Esportivo		290.711,10		290.711,10
27.812.0224	Desporto Amador		48.796,00		48.796,00
27.812.0224.1.025	Const. / Ref. / Ampl. Quadra Esportes no Estádio Municipal	21.100,00	61.000,00		82.100,00
27.812.0224.1.026	Realização Obras nas Áreas de Desporto e Lazer	10.000,00			10.000,00
27.812.0224.1.027	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Áreas Desporto e Lazer	10.000,00			10.000,00
27.812.0224.1.028	Aquisição de Imóvel para Campo de Futebol	1.000,00			1.000,00
27.812.0224.2.113	Concessão Subvenções - Entidades de Esporte e Lazer	100,00			100,00
27.812.0224.2.147	Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Esporte		1.000,00		1.000,00
27.812.0224.2.181	Subvenção Esporte Clube Riodesense		20.000,00		20.000,00
			40.000,00		40.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 03.00 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e		16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
Unidade: 03.06 Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi		126.800,00	2.551.949,63	0,00	2.678.749,63
		40.000,00	374.123,68	0,00	414.123,68
13	Cultura	40.000,00	374.123,68		414.123,68
13.392	Difusão Cultural	40.000,00	374.123,68		414.123,68
13.392.0247	Difusão Cultural	40.000,00	374.123,68		414.123,68
13.392.0247.1.021	Aquis.Equip. / Mat. Perm. Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo	40.000,00			40.000,00
13.392.0247.2.034	Manut.Ativ.Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo		374.123,68		374.123,68
Órgão: 04.00 Secretaria Municipal de Saúde		415.282,38	8.097.190,01	0,00	8.512.472,39
Unidade: 04.01 Coordenação de Vigilância Sanitária		746,50	102.084,12	0,00	102.830,62
10	Saúde	746,50	102.084,12		102.830,62
10.304	Vigilância Sanitária	746,50	102.084,12		102.830,62
10.304.0430	Vigilância Sanitária	746,50	102.084,12		102.830,62
10.304.0430.1.029	Aquis. Equip. p/ Vigilância Sanitária	746,50			746,50
10.304.0430.2.042	Manutenção da Vigilância Sanitária		102.084,12		102.084,12
Unidade: 04.02 Coordenação de Endemias		250,00	373.730,92	0,00	373.980,92
10	Saúde	250,00	373.730,92		373.980,92
10.305	Vigilância Epidemiológica	250,00	373.730,92		373.980,92
10.305.0429	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	250,00	373.730,92		373.980,92
10.305.0429.1.030	Aquis. Equip. p/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental	250,00			250,00
10.305.0429.2.043	Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental		373.730,92		373.730,92
Unidade: 04.03 Coordenação Municipal de Saúde		326.000,00	4.661.211,97	0,00	4.987.211,97
10	Saúde	326.000,00	4.661.211,97		4.987.211,97
10.301	Atenção Básica		815.449,28		815.449,28
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária		807.475,64		807.475,64
10.301.0428.2.044	Manutenção Atividades de Enfermagem		430.667,64		430.667,64
10.301.0428.2.049	Doação Medicamentos, Mat. Méd., Cad. Rodas, Próteses, Órteses, Etc.		376.808,00		376.808,00
10.301.0999	Programa de Saude Familiar		7.973,64		7.973,64
10.301.0999.2.050	Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB		7.973,64		7.973,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	326.000,00	3.569.958,81		3.895.958,81
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	326.000,00	3.569.958,81		3.895.958,81
10.302.0428.1.034	Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Unidade Saúde	176.000,00			176.000,00
10.302.0428.1.035	Construção / Reforma / Ampliação Unidades Saúde	40.000,00			40.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 04.00 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 04.03 Coordenação Municipal de Saúde					
10	Saúde	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	415.282,38	8.097.190,01	0,00	8.512.472,39
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	326.000,00	4.661.211,97	0,00	4.987.211,97
10.302.0428.1.036	Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Assist. Médica e Ambulatorial				
10.302.0428.2.051	Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00			110.000,00
10.303.0999	Programa de Saúde Familiar		3.569.958,81		3.569.958,81
10.303.0999.2.053	Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica		275.803,88		275.803,88
			275.803,88		275.803,88
Unidade: 04.04 Coordenação da ESF					
10	Saúde	10.500,00	813.097,44	0,00	823.697,44
10.301	Atenção Básica	10.600,00	813.097,44		823.697,44
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	10.600,00	813.097,44		823.697,44
10.301.0428.1.032	Aquis. Equip. p/ Programa Co-financiamento At. Primária Saúde	10.100,00	420.802,04		430.902,04
10.301.0428.1.033	Aquisição Equipamentos Saúde Bucal	100,00			100,00
10.301.0428.2.045	Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At. Primária a Saúde	10.000,00			10.000,00
10.301.0428.2.046	Manutenção Atividades Saúde Bucal		94.660,40		94.660,40
10.301.0999	Programa de Saúde Familiar		326.141,64		326.141,64
10.301.0999.1.111	Aquisição Equip. Material Permanente para Coordenação ESF	500,00	392.295,40		392.795,40
10.301.0999.2.047	Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF	500,00			500,00
10.301.0999.2.048	Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS		100.645,84		100.645,84
			291.649,56		291.649,56
Unidade: 04.05 Coordenação de Almoxxarifado da Saúde					
10	Saúde	500,00	57.861,12	0,00	58.361,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500,00	57.861,12		58.361,12
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	500,00	57.861,12		58.361,12
10.302.0428.1.110	Aquisição Equip. Mat. Permanente Coord. Almoxxarifado Saúde	500,00	57.861,12		58.361,12
10.302.0428.2.125	Manutenção Atividades Coordenação Almoxxarifado da Saúde	500,00			500,00
			57.861,12		57.861,12

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rhdooce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código		Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 04.00 Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 04.06 Secretaria Municipal de Saúde						
10		Saúde				
10.031		Ação Legislativa				
10.031.0021		Administração Geral				
10.031.0021.1.037		Aquisição Equip. / Mat. Permanente p/ Secret. Saúde	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
10.122		Administração Geral	415.282,38	8.097.190,01	0,00	8.512.472,39
10.122.0428		Assistência Médica e Sanitária	77.185,88	2.027.666,24	0,00	2.104.852,12
10.122.0428.2.153		Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19				
10.301		Atenção Básica				
10.301.0021		Administração Geral				
10.301.0021.1.037		Aquisição Equip. / Mat. Permanente p/ Secret. Saúde				
10.301.0021.2.055		Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde	30.500,00	1.036.156,22		1.066.656,22
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.500,00	1.036.156,22		1.066.656,22
10.302.0428		Assistência Médica e Sanitária	30.500,00			30.500,00
10.302.0428.1.038		Aquisição Imóvel p/ Unidade de Saúde				
10.302.0428.1.039		Investimento Consórcio Intern. Vale do Piranga - CISAMAPI	26.685,88	982.056,52		1.008.742,40
10.302.0428.1.130		Investimento Contrato Rateio CISDESTE	26.685,88	982.056,52		1.008.742,40
10.302.0428.1.136		Investimento Contrato Cisamapi	100,00			100,00
10.302.0428.2.172		Manutenção Contrato CISDESTE	3.552,00			3.552,00
10.302.0428.2.177		Manutenção Consórcio Intern. Vale do Piranga- CISAMAPI	157,58			157,58
10.302.0428.2.180		Manutenção Contrato Cisamapi	22.876,30			22.876,30
Unidade: 04.07 Coordenação de Transporte da Saúde						
10		Saúde	0,00	61.538,20	0,00	61.538,20
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0428		Assistência Médica e Sanitária				
10.302.0428.2.126		Manutenção Atividades Coordenação de Transporte da Saúde				
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Unidade: 05.01 Departamento de Transportes						
26		Transporte				
26.782		Transporte Rodoviário				
26.782.0021		Administração Geral				
26.782.0021.1.100		Aquisição Equipamento/Material Permanente Departamento Transportes	13.677.803,63	10.514.371,57	0,00	24.192.175,20
26.782.0021.2.118		Manutenção Departamento de Transportes	1.668.800,00	2.919.987,28	0,00	4.588.787,28
26		Transporte				
26.782		Transporte Rodoviário				
26.782.0021		Administração Geral				
26.782.0021.1.100		Aquisição Equipamento/Material Permanente Departamento Transportes	1.668.800,00	2.919.987,28		4.588.787,28
26.782.0021.2.118		Manutenção Departamento de Transportes	50.550,00	410.632,64		461.182,64
			50.550,00	410.632,64		50.550,00
				410.632,64		410.632,64



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade: 05.01 Departamento de Transportes					
26	Transporte	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
26.782	Transporte Rodoviário	13.677.803,63	10.514.371,57	0,00	24.192.175,20
26.782.0534	Estradas Vicinais	1.668.800,00	2.919.987,28	0,00	4.588.787,28
26.782.0534.1.040	Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata-Burros	1.668.800,00	2.919.987,28		4.588.787,28
26.782.0534.1.041	Aquisição Equip. / Mat. Perm. Serviço Estradas	1.618.250,00	2.509.354,64		4.127.604,64
26.782.0534.1.042	Aquisição Veículos e Máquinas	1.041.000,00	1.041.000,00		1.041.000,00
26.782.0534.2.056	Manutenção de Estradas Vicinais	16.250,00	16.250,00		16.250,00
		561.000,00	2.509.354,64		561.000,00
					2.509.354,64
Unidade: 05.02 Coordenação de Obras Rurais					
17	Saneamento	170.200,00	226.116,04	0,00	396.316,04
17.511	Saneamento Básico Rural	100.200,00			100.200,00
17.511.0449	Sistemas de Esgotos	100.200,00			100.200,00
17.511.0449.1.043	Aquisição Imóvel Serv.Esgotamento Sanitário Rural	100.200,00			100.200,00
17.511.0449.1.044	Constr./Ampliação/Reforma Obras Esgotamento Sanitário e ETE Meio Rural	100,00			100,00
21	Organização Agrária	100.100,00			100.100,00
21.606	Extensão Rural	50.000,00	226.116,04		276.116,04
21.606.0112	Promoção Agrária	50.000,00	226.116,04		276.116,04
21.606.0112.1.137	Aquisição Imóvel Coord. Obras Rurais	50.000,00	226.116,04		276.116,04
21.606.0112.2.058	Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais	50.000,00			50.000,00
25	Energia		226.116,04		226.116,04
25.752	Energia Elétrica	20.000,00			20.000,00
25.752.0269	Eletrificação Rural	20.000,00			20.000,00
25.752.0269.1.047	Constr. Ampl. Extensão Rede Elétrica	20.000,00			20.000,00
Unidade: 05.03 Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric					
		10.702.903,63	4.188.400,88	0,00	14.891.304,51
04	Administração				
04.122	Administração Geral	812.032,60	3.011.753,74		3.823.786,34
04.122.0021	Administração Geral	812.032,60	3.011.753,74		3.823.786,34
04.122.0021.1.048	Const. / Ampl. / Ref. Prédios Públicos	812.032,60	3.011.753,74		3.823.786,34
04.122.0021.1.049	Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Secretaria Obras	656.395,00			656.395,00
04.122.0021.1.124	Investimento Contrato Cimvalpi - Administrativo	154.150,00			154.150,00
04.122.0021.2.060	Manutenção Atividades Secretaria de Obras	1.487,60			1.487,60
04.122.0021.2.163	Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administrativas		2.985.600,56		2.985.600,56
			26.153,18		26.153,18

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade: 05.03 Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0326	Serviços Funerários				
15.451.0326.1.050	Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Velório Munic.	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
15.451.0326.1.138	Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Capela Velório	13.677.803,63	10.514.371,57	0,00	24.192.175,20
15.451.0328	Parques e Jardins	10.702.903,63	4.188.400,88	0,00	14.891.304,51
15.451.0328.1.070	Constr. / Ref. / Ampl. Praças, Parques e Jardins	5.772.644,63	1.174.431,86		6.947.076,49
15.451.0328.2.069	Manutenção Serviços Conservação de Praças e Jardins	5.722.544,63	1.058.400,58		6.780.945,21
15.451.0575	Vias Urbanas				
15.451.0575.1.052	Constr. / Ref. / Ampl. Infra-Estrutura Urbana	37.656,03			37.656,03
15.451.0575.1.053	Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas, Constr. Pontes	3.600,00			3.600,00
15.451.0575.1.054	Construção / Reforma / Ampl. Muros de Arrimo	34.056,03			34.056,03
15.451.0575.1.055	Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Vias Urbanas	100.000,00	183.344,04		283.344,04
15.451.0575.2.061	Manutenção das Atividades de Vias Urbanas	100.000,00			100.000,00
15.451.0575.2.062	Amortização Operações Crédito Infra-Estrutura				
15.451.0575.2.169	Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Transporte e Manutenção				
15.451.0575.2.178	Manutenção Capela Velório	5.584.888,60	183.344,04		5.768.232,64
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	875.056,54		975.056,54
15.452.0326	Serviços Funerários				
15.452.0326.1.056	Construção / Ampliação / Reforma Cemitério Local	2.474.888,60			2.474.888,60
15.452.0327	Iluminação Pública	3.000.000,00			3.000.000,00
15.452.0327.2.064	Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	10.000,00			10.000,00
15.452.0327.2.166	Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Iluminação Pública				
15.452.0575	Vias Urbanas				
15.452.0575.1.057	Aquisição e Desapr. de Imóveis	50.100,00	116.031,28		166.131,28
16	Habituação				
16.481	Habituação Rural	50.000,00			50.000,00
16.481.0025	Edificações Públicas	50.000,00			50.000,00
16.481.0025.1.120	Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.				
16.482	Habituação Urbana				
16.482.0025	Edificações Públicas	400.000,00			400.000,00
16.482.0025.1.058	Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares	400.000,00			400.000,00
16.482.0025.1.059	Aquisição Terrenos p/ Construção Casas Populares	400.000,00			400.000,00
		1.394.100,00			1.394.100,00
		1.394.100,00			1.394.100,00
		1.393.000,00			1.393.000,00
		1.100,00			1.100,00
		100,00			100,00
		100,00			100,00
		1.794.100,00			1.794.100,00
		400.000,00			400.000,00
		400.000,00			400.000,00
		400.000,00			400.000,00
		1.394.100,00			1.394.100,00
		1.394.100,00			1.394.100,00
		1.393.000,00			1.393.000,00
		1.100,00			1.100,00
			12.360,48		12.360,48
			103.670,80		103.670,80
			116.031,28		116.031,28
			50.000,00		50.000,00
			50.000,00		50.000,00
			347.591,28		347.591,28
			100.000,00		100.000,00
			399.010,26		399.010,26
			28.455,00		28.455,00
			116.031,28		116.031,28
			50.000,00		50.000,00
			50.000,00		50.000,00
			116.031,28		116.031,28
			103.670,80		103.670,80
			12.360,48		12.360,48
			100,00		100,00
			100,00		100,00
			1.794.100,00		1.794.100,00
			400.000,00		400.000,00
			400.000,00		400.000,00
			400.000,00		400.000,00
			1.394.100,00		1.394.100,00
			1.394.100,00		1.394.100,00
			1.393.000,00		1.393.000,00
			1.100,00		1.100,00



Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
Unidade: 05.03 Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			13.677.803,63	10.514.371,57	0,00	24.192.175,20
			10.702.903,63	4.188.400,88	0,00	14.891.304,51
22		Indústria				
22.661		Promoção Industrial	562.100,00			562.100,00
22.661.0025		Edificações Públicas	562.100,00			562.100,00
22.661.0025.1.061		Aquisição Terrenos p/ Apoio Instalação Empresas	562.100,00			562.100,00
22.661.0025.1.062		Construção Infra-Estrutura p/ Instalação Empresas	100,00			100,00
24		Comunicações	562.000,00			562.000,00
24.722		Telecomunicações	1.000,00	2.215,28		3.215,28
24.722.0137		Rádiodifusão	1.000,00	2.215,28		3.215,28
24.722.0137.1.063		Aquisição Equip. p/ Torre TV	1.000,00	2.215,28		3.215,28
24.722.0137.2.065		Manutenção Funcionamento da Torre TV	1.000,00			1.000,00
25		Energia		2.215,28		2.215,28
25.752		Energia Elétrica	1.761.026,40			1.761.026,40
25.752.0327		Iluminação Pública	1.761.026,40			1.761.026,40
25.752.0327.1.064		Construção Ampliação Extensão Rede Elétrica Urbana	1.761.026,40			1.761.026,40
Unidade: 05.04 Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			123.000,00	2.324.144,25	0,00	2.447.144,25
09		Previdência Social		1.184,04		1.184,04
09.452		Serviços Urbanos		1.184,04		1.184,04
09.452.0325		Limpeza Pública		1.184,04		1.184,04
09.452.0325.2.063		Manutenção das Atividades de Limpeza Pública		1.184,04		1.184,04
15		Urbanismo		1.478.498,33		1.478.498,33
15.452		Serviços Urbanos		1.478.498,33		1.478.498,33
15.452.0325		Limpeza Pública		1.478.498,33		1.478.498,33
15.452.0325.2.063		Manutenção das Atividades de Limpeza Pública		1.478.498,33		1.478.498,33
15.452.0325.2.165		Manutenção Contrato Cirmvalpi - Ações Resíduos Sólidos Urbanos	1.293.726,64	1.293.726,64		1.293.726,64
17		Saneamento		184.771,69		184.771,69
17.511		Saneamento Básico Rural	123.000,00	844.461,88		967.461,88
17.511.0447		Abastecimento D'Água	1.000,00			1.000,00
17.511.0447.1.065		Constr. / Ref. / Ampl. Sistema Água e Erosão - Rural	1.000,00			1.000,00
17.512		Saneamento Básico Urbano	1.000,00			1.000,00
17.512.0447		Abastecimento D'Água	122.000,00	844.461,88		966.461,88
17.512.0447.1.066		Constr. / Ampl. Reforma Redes de Água Potável / E.T.A.	70.000,00	604.408,84		674.408,84
17.512.0447.1.067		Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Serv. Abast. D Água	50.000,00			50.000,00
17.512.0447.2.066		Manutenção Serv. de Abast. de Água	20.000,00			20.000,00
				604.408,84		604.408,84

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade: 05.04 Departamento de Saneamento e Limpeza Pública					
17	Saneamento	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.677.803,63	10.514.371,57	0,00	24.192.175,20
17.512.0448	Saneamento Geral	123.000,00	2.324.144,25	0,00	2.447.144,25
17.512.0448.2.067	Contribuição ao CISAB				
17.512.0449	Sistemas de Esgotos				
17.512.0449.1.068	Constr. / Reforma / Ampliação de Redes Esgoto	51.000,00	225.000,00		276.000,00
17.512.0449.2.068	Manutenção dos Serviços de Esgoto	51.000,00			51.000,00
17.512.0458	Defesa Contra Inundações	1.000,00	225.000,00		225.000,00
17.512.0458.1.069	Canalização e Drenagem de Córregos	1.000,00			1.000,00
					1.000,00
Unidade: 05.05 Coordenação de Agricultura					
20	Agricultura	991.700,00	623.968,48	0,00	1.615.668,48
20.605	Abastecimento	991.700,00	623.968,48		1.615.668,48
20.605.0111	Extensão Rural	200,00	10.764,00		10.964,00
20.605.0111.1.072	Constr. / Ref. / Ampl. Mercados e Feiras Livres	100,00			100,00
20.605.0112	Promoção Agrária	100,00			100,00
20.605.0112.2.114	Concessão Subvenções - Associações Comunitárias Rurais		10.764,00		10.764,00
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	100,00	10.764,00		10.764,00
20.605.0096.1.071	Constr. Ampl. de Hortas Comunitárias	100,00			100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	991.500,00	613.204,48		1.604.704,48
20.608.0111	Extensão Rural	500,00	380.666,28		381.166,28
20.608.0111.1.075	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agroindústria	500,00			500,00
20.608.0111.2.073	Manut. Ativ. Convênio c/ EMATER		205.105,44		205.105,44
20.608.0111.2.074	Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agríc. e Pecuarista		175.560,84		175.560,84
20.608.0078	Mecanização Agrícola	991.000,00	232.430,56		1.223.430,56
20.608.0078.1.073	Aquisição de Maq. Equipamentos e Implementos Agrícolas	991.000,00			991.000,00
20.608.0078.2.070	Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola		232.430,56		232.430,56
20.608.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		107,64		107,64
20.608.0096.2.072	Manut. Distr. Adubos, Sementes, Mudas, Pequ. Produtores		107,64		107,64

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Unidade: 05.06 Coordenação de Meio Ambiente						
18		Gestão Ambiental				
18.541		Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0456		Controle de Poluição				
18.541.0456.1.076		Realização Investimentos Preservação Ambiental				
18.541.0456.2.075		Manutenção Atividades Preservação Ambiental				
18.541.0456.2.137		Concessão Subvenções - Entidades Meio Ambiente				
18.541.0456.2.159		Subvenção Associação de Amigos de Rio Doce - Meio Ambiente				
Unidade: 05.07 Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico						
15		Urbanismo				
15.451		Infra-Estrutura Urbana	100,00			100,00
15.451.0448		Saneamento Geral	100,00			100,00
15.451.0448.1.051		Construção de Banheiros Públicos	100,00			100,00
16		Habitação	100,00			100,00
16.482		Habitação Urbana	100,00			100,00
16.482.0448		Saneamento Geral	100,00			100,00
16.482.0448.1.060		Implant. Melhorias Sanit. Domiciliares	100,00			100,00
17		Saneamento	100,00			100,00
17.512		Saneamento Básico Urbano		70.636,68		70.636,68
17.512.0448		Saneamento Geral		70.636,68		70.636,68
17.512.0448.2.131		Manut.Ativ.Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico		70.636,68		70.636,68
Unidade: 05.08 Coordenação de Almoxxarifado						
15		Urbanismo	1.000,00	57.479,76	0,00	58.479,76
15.452		Serviços Urbanos	1.000,00	57.479,76		58.479,76
15.452.0575		Vias Urbanas	1.000,00	57.479,76		58.479,76
15.452.0575.1.116		Aquis.Equip.Mat.Perm.para Coordenação de Almoxxarifado	1.000,00	57.479,76		58.479,76
15.452.0575.2.132		Manutenção Atividades da Coordenação de Almoxxarifado	1.000,00	57.479,76		57.479,76



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/20
Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 07.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit					
Unidade: 07.01 Departamento de Habitação					
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0486	Assistência Social Geral				
08.244.0486.2.076	Doação de Mat. Construção p/ Carentes				
08.244.0486.2.077	Manutenção Atividade Dpto. Habitação				
08.244.0486.2.141	Concessão Subvenções - Entidades de Habitação				
		16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
		64.786,38	2.113.219,83	0,00	2.178.006,21
		0,00	293.947,28	0,00	293.947,28
			293.947,28		293.947,28
			293.947,28		293.947,28
			293.947,28		293.947,28
			50.000,00		50.000,00
			242.947,28		242.947,28
			1.000,00		1.000,00
		64.786,38	1.819.272,55	0,00	1.884.058,93
Unidade: 07.02 Departamento de Assistência Social					
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0486	Assistência Social Geral				
08.122.0486.2.085	Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0485	Assistência à Velhice				
08.241.0485.1.106	Aquisição Equip./ Mat.Permanente Assistência ao Idoso				
08.241.0485.2.078	Manutenção Atividades Assistência ao Idoso				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0483	Assistência ao Menor				
08.243.0483.1.077	Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Proj. Crianças / Adolesc.				
08.243.0483.1.126	Investimento Contrato Cimvalpi - Amparo ao Menor				
08.243.0483.2.080	Manutenção Atividades Criança e Adolescente				
08.243.0483.2.083	Manut. Ativ. Programa Família Acolhedora				
08.243.0483.2.122	Manutenção Convênio para Acolhimento Menores				
08.243.0483.2.167	Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Amparo ao Menor				
08.243.0486	Assistência Social Geral				
08.243.0486.1.108	Aquisição Equip./Mat.Permanente para Conselho Tutelar				
08.243.0486.2.084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0486	Assistência Social Geral				
08.244.0486.1.079	Aquisição Equip. Mat. Perm. Assist. Social				
08.244.0486.1.080	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade do PAIF / CRAS				
08.244.0486.1.107	Aquisição Equip./Mat.Permanente PAIF / CRAS				
08.244.0486.2.087	Manutenção de Auxílios Financeiros à Carentes				
08.244.0486.2.088	Doação C. Básicas, Aux. Nat. Aux. Moradia, A. Funeral, Passagens, etc				
08.244.0486.2.091	Manutenção Contribuição ao COGEMAS				
		54.400,00	172.674,96		224.074,96
		54.400,00	801.198,13		855.598,13
		24.400,00	801.198,13		825.598,13
		10.000,00			10.000,00
		20.000,00			20.000,00
			95.350,00		95.350,00
			22.764,00		22.764,00
			517,50		517,50

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 07.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit					
Unidade: 07.02 Departamento de Assistência Social					
08	Assistência Social	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
08.244	Assistência Comunitária	64.786,38	2.113.219,83	0,00	2.178.006,21
08.244.0486	Assistência Social Geral	64.786,38	1.819.272,55	0,00	1.884.058,93
08.244.0486.2.092	Manutenção Atividades do PAIF / CRAS				
08.244.0486.2.093	Manutenção Atividades IGD				
08.244.0486.2.116	Concessão Subvenções - Entidades Ação Social em Geral	64.786,38	1.819.272,55		1.884.058,93
08.244.0486.2.153	Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19	54.400,00	801.198,13		855.598,13
08.244.0486.2.160	Subvenção Associação Municipal dos Vicentinos de Rio Doce - AMUVIRD	54.400,00	801.198,13		855.598,13
08.244.0486.2.162	Subvenção Grupo Semear		591.540,33		591.540,33
08.244.0486.2.171	Manutenção Atividades Conselho Munic. Assist. Social CMAS		1.022,58		1.022,58
08.333	Empregabilidade		1.000,00		1.000,00
08.333.0487	Assistência Comunitária	100,00	10.871,64		10.871,64
08.333.0487.1.083	Aquis. Equip. p/ Programa Geração Emprego e Renda Costureiras	100,00	15.000,00		15.000,00
08.333.0487.2.095	Manut. Programa Geração Emprego e Renda de Costureiras	100,00	50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 Secretaria Municipal de Governo					
Unidade: 08.01 Secretaria Municipal de Governo					
04	Administração		322,92		322,92
04.122	Administração Geral		322,92		322,92
04.122.0021	Administração Geral		322,92		322,92
04.122.0021.1.117	Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Secretaria Municipal de Governo	1.000,00	167.877,00	0,00	168.877,00
04.122.0021.2.133	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo	1.000,00	138.996,36	0,00	139.996,36
Unidade: 08.02 Assessoria de Gabinete					
04	Administração		138.996,36		139.996,36
04.122	Administração Geral		138.996,36		139.996,36
04.122.0021	Administração Geral		138.996,36		139.996,36
04.122.0021.2.134	Manutenção Atividades Assessoria Gabinete - Secret. Governo	1.000,00	138.996,36		139.996,36
Unidade: 08.02 Assessoria de Gabinete					
04	Administração		28.880,64	0,00	28.880,64
04.122	Administração Geral	0,00	28.880,64		28.880,64
04.122.0021	Administração Geral		28.880,64		28.880,64
04.122.0021.2.134	Manutenção Atividades Assessoria Gabinete - Secret. Governo		28.880,64		28.880,64

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 17/20
Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 09.01 Departamento de Direção Escolar					
12	Educação	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.875.900,00	7.194.487,60	0,00	9.070.387,60
12.306.0427	Alimentação e Nutrição	1.703.700,00	4.223.796,82	0,00	5.927.496,82
12.306.0427.1.084	Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Alimentação Escolar	1.703.700,00	4.223.796,82		5.927.496,82
12.306.0427.2.096	Manutenção da Alimentação Escolar	10.000,00	172.940,99		182.940,99
12.361	Ensino Fundamental	10.000,00	172.940,99		182.940,99
12.361.0188	Ensino Regular	10.000,00	172.940,99		182.940,99
12.361.0188.1.085	Constr. / Ref. / Ampl. Prédios Esc. Ensino Fundamental	1.527.700,00	172.940,99		172.940,99
12.361.0188.1.086	Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Ens. Fundamental	1.992.445,20	1.992.445,20		3.520.145,20
12.361.0188.1.087	Aquisição / Desapropriação Imóveis p/ Instalações Escolares	1.365.200,00	1.120.349,20		2.485.549,20
12.361.0188.2.097	Manutenção do Ensino Fundamental	1.215.000,00			1.215.000,00
12.361.0188.2.143	Contribuição para Convênios Educação	150.100,00			150.100,00
12.361.0239	Transporte Escolar	100,00			100,00
12.361.0239.1.088	Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Transporte	162.500,00	1.119.349,20		1.119.349,20
12.361.0239.2.098	Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundamental	162.500,00	1.000,00		1.000,00
12.362	Ensino Médio		872.096,00		872.096,00
12.362.0196	Formação para o Setor Primário		146.045,84		146.045,84
12.362.0196.2.135	Manutenção Atividades Apoio a Universalização Ensino Médio		25.645,84		25.645,84
12.362.0239	Transporte Escolar		25.645,84		25.645,84
12.362.0239.2.099	Manutenção Transporte Ensino Médio no Município		120.400,00		120.400,00
12.363	Ensino Profissional		120.400,00		120.400,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação		18.838,20		18.838,20
12.363.0215.2.100	Manutenção de Cursos Profissionalizantes		300,00		300,00
12.363.0235	Bolsas de Estudo		300,00		300,00
12.363.0235.2.101	Manutenção Bolsas de Estudo p/ Cursos Profiss.		18.538,20		18.538,20
12.363.0235.2.102	Manut. Auxílio Financ. a Estudantes Ens. Profissionaliz.		18.000,00		18.000,00
12.364	Ensino Superior		538,20		538,20
12.364.0235	Bolsas de Estudo		261.950,00		261.950,00
12.364.0235.2.103	Manutenção Bolsas Estudos Curso Superior		226.575,00		226.575,00
12.364.0235.2.104	Manutenção Auxílio Financeiro a Estudantes		180.000,00		180.000,00
12.364.0239	Transporte Escolar		46.575,00		46.575,00
12.364.0239.2.151	Apoio ao Ensino Superior.		35.375,00		35.375,00
12.365	Educação Infantil	166.000,00	1.588.369,97		1.754.369,97
12.365.0185	Creche	111.000,00	1.095.144,00		1.206.144,00
12.365.0185.1.089	Construção de Creche Municipal	61.000,00			61.000,00
12.365.0185.1.118	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente para Creche	50.000,00			50.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtdoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 09.01 Departamento de Direção Escolar						
12	Educação		16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
12.365	Educação Infantil		1.875.900,00	7.194.487,60	0,00	9.070.387,60
12.365.0185	Creche		1.703.700,00	4.223.796,82	0,00	5.927.496,82
12.365.0185.2.105	Manutenção Atividades de Creche Municipal					
12.365.0185.2.143	Contribuição para Convênios Educação					
12.365.0190	Educação Pré-Escolar					
12.365.0190.1.090	Aquisição Equipamentos M. Perm. Educação Pré-Escolar		55.000,00	875,00		875,00
12.365.0190.1.091	Const. / Ref. / Ampl. Unidades Educação Pré-Escolar		50.000,00	431.816,13		486.816,13
12.365.0190.2.106	Manutenção do Educação Pré-Escolar		5.000,00			50.000,00
12.365.0190.2.143	Contribuição para Convênios Educação					5.000,00
12.365.0239	Transporte Escolar			430.941,13		430.941,13
12.365.0239.2.107	Manutenção Transporte Escolar Educ. Infantil			875,00		875,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			61.409,84		61.409,84
12.366.0188	Ensino Regular			61.409,84		61.409,84
12.366.0188.2.108	Manutenção Atividades Educ. Jovens e Adultos			1.753,48		1.753,48
12.366.0188.2.143	Contribuição para Convênios Educação			1.753,48		1.753,48
12.367	Educação Especial			753,48		753,48
12.367.0252	Educação Compensatória			1.000,00		1.000,00
12.367.0252.2.117	Concessão Subvenções - Entidades Educação Especial			41.453,14		41.453,14
12.367.0252.2.136	Manutenção Atividades de Educação Compensatória			41.453,14		41.453,14
12.367.0252.2.143	Contribuição para Convênios Educação			40.000,00		40.000,00
				376,74		376,74
				1.076,40		1.076,40
Unidade: 09.02 Departamento de Pedagogia						
12	Educação		100,00	83.797,90	0,00	83.897,90
12.361	Ensino Fundamental		100,00	83.797,90		83.897,90
12.361.0188	Ensino Regular		100,00	83.797,90		83.897,90
12.361.0188.1.092	Aquis.Equip./Mat.Perm. Dpto. Pedagogia		100,00	83.797,90		83.897,90
12.361.0188.2.110	Manut. Ativ. Departamento Pedagogia			83.797,90		100,00
						83.797,90
Unidade: 09.03 Coordenação de Educação e Gestão Escolar						
12	Educação		500,00	8.098,00	0,00	8.598,00
12.361	Ensino Fundamental		500,00	8.098,00		8.598,00
12.361.0188	Ensino Regular		500,00	8.098,00		8.598,00
12.361.0188.1.112	Aquis. Equip. Mat.Perm. p/ Coordenação Educação e Gestão		500,00	8.098,00		8.598,00
						500,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 09.03 Coordenação de Educação e Gestão Escolar					
12	Educação	16.667.472,39	37.623.347,61	0,00	54.305.820,00
12.361	Ensino Fundamental	1.875.900,00	7.194.487,60	0,00	9.070.387,60
12.361.0188	Ensino Regular	500,00	8.098,00	0,00	8.598,00
12.361.0188.2.127	Manutenção Coordenação de Educação e Gestão Escolar				
		500,00	8.098,00		8.598,00
		500,00	8.098,00		8.598,00
		500,00	8.098,00		8.598,00
		500,00	8.098,00		8.098,00
Unidade: 09.04 Coordenação de Apoio e Serviços Escolares					
12	Educação	500,00	46.848,40	0,00	47.348,40
12.361	Ensino Fundamental	500,00	46.848,40		47.348,40
12.361.0188	Ensino Regular	500,00	46.848,40		47.348,40
12.361.0188.1.113	Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Coord. Apoio e Serviços Escolares	500,00	46.848,40		47.348,40
12.361.0188.2.128	Manutenção Ativ. Coordenação Apoio e Serviços Escolares	500,00	46.848,40		500,00
		500,00	46.848,40		46.848,40
Unidade: 09.05 Secretaria Municipal de Educação					
12	Educação	170.000,00	813.046,48	0,00	983.046,48
12.361	Ensino Fundamental	170.000,00	813.046,48		983.046,48
12.361.0188	Ensino Regular	170.000,00	813.046,48		983.046,48
12.361.0188.1.114	Aquis. Equip. Mat. Permanente para Secretaria de Educação	170.000,00	813.046,48		170.000,00
12.361.0188.2.129	Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação				813.046,48
		1.100,00	2.018.900,00	0,00	2.020.000,00
Unidade: 09.06 Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb					
12	Educação	1.100,00	2.018.900,00		2.020.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000,00	1.308.587,28		1.309.587,28
12.361.0188	Ensino Regular	1.000,00	1.308.587,28		1.309.587,28
12.361.0188.1.128	Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental - Fundeb 30%	1.000,00	1.308.587,28		1.000,00
12.361.0188.2.144	Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb	100,00	710.312,72		1.308.587,28
12.365	Educação Infantil	100,00	350.312,72		710.412,72
12.365.0185	Creche	100,00	350.312,72		350.412,72
12.365.0185.1.129	Aquisição Equipamentos Educação em Creche - Fundeb 30%	100,00	350.312,72		100,00
12.365.0185.2.144	Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb				350.312,72
12.365.0190	Educação Pré-Escolar				350.312,72
12.365.0190.2.144	Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb				350.312,72
					360.000,00
					360.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rdocce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE					
Órgão: 01.00 Corpo Legislativo					
Unidade: 01.01 Corpo Legislativo					
01	Legislativa	170.000,00	1.129.600,00	0,00	1.299.600,00
01.031	Ação Legislativa	170.000,00	1.129.600,00	0,00	1.299.600,00
01.031.0001	Ação Legislativa	170.000,00	1.129.600,00	0,00	1.299.600,00
01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara	170.000,00	1.129.600,00		1.299.600,00
01.031.0001.2.001	Manutenção Atividades Gabinete e Secretaria da Câmara	170.000,00	1.129.600,00		170.000,00
Total geral:					55.605.420,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	170.000,00	1.129.600,00		1.299.600,00
01.031	Ação Legislativa	170.000,00	1.129.600,00		1.299.600,00
01.031.0001	Ação Legislativa	170.000,00	1.129.600,00		1.299.600,00
02	Judiciária		389.816,02		389.816,02
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		389.816,02		389.816,02
02.062.0021	Administração Geral		192.234,52		192.234,52
02.062.0487	Assistência Comunitária		197.581,50		197.581,50
04	Administração	1.298.932,60	9.080.449,27		10.379.381,87
04.122	Administração Geral	1.298.732,60	8.425.096,24		9.723.828,84
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	35.000,00	4.301.739,62		4.336.739,62
04.122.0021	Administração Geral	1.263.732,60	4.088.253,12		5.351.985,72
04.122.0023	Divulgação Oficial		35.103,50		35.103,50
04.123	Administração Financeira	100,00	387.215,75		387.315,75
04.123.0032	Controle Interno	100,00	387.215,75		387.315,75
04.129	Administração de Receitas	100,00	230.301,00		230.401,00
04.129.0030	Administração de Receitas	100,00	230.301,00		230.401,00
04.131	Comunicação Social		414,00		414,00
04.131.0021	Administração Geral		414,00		414,00
04.695	Turismo		37.422,28		37.422,28
04.695.0363	Promoção do Turismo		37.422,28		37.422,28
06	Segurança Pública	20.000,00	233.812,42		253.812,42
06.181	Policimento	10.000,00	109.873,42		119.873,42
06.181.0177	Policimento Militar	10.000,00	109.873,42		119.873,42
06.182	Defesa Civil	10.000,00	123.939,00		133.939,00
06.182.0021	Administração Geral	10.000,00	123.939,00		133.939,00
08	Assistência Social	64.786,38	2.113.219,83		2.178.006,21
08.122	Administração Geral		725.144,81		725.144,81
08.122.0486	Assistência Social Geral		725.144,81		725.144,81
08.241	Assistência ao Idoso	500,00	27.977,77		28.477,77
08.241.0485	Assistência à Velhice	500,00	27.977,77		28.477,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.786,38	264.628,92		274.415,30
08.243.0483	Assistência ao Menor	9.286,38	91.953,96		101.240,34
08.243.0486	Assistência Social Geral	500,00	172.674,96		173.174,96
08.244	Assistência Comunitária	54.400,00	1.095.145,41		1.149.545,41
08.244.0486	Assistência Social Geral	54.400,00	1.095.145,41		1.149.545,41



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social				
08.333	Empregabilidade	64.786,38	2.113.219,83		2.178.006,21
08.333.0487	Assistência Comunitária	100,00	322,92		422,92
		100,00	322,92		422,92
09	Previdência Social				
09.271	Previdência Básica		460.989,04		460.989,04
09.271.0492	Previdência Social a Segurados		459.805,00		459.805,00
09.452	Serviços Urbanos		459.805,00		459.805,00
09.452.0325	Limpeza Pública		1.184,04		1.184,04
			1.184,04		1.184,04
10	Saúde				
10.031	Ação Legislativa	415.282,38	8.097.190,01		8.512.472,39
10.031.0021	Administração Geral	20.000,00			20.000,00
10.122	Administração Geral	20.000,00			20.000,00
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária				
10.301	Atenção Básica		9.453,50		9.453,50
10.301.0021	Administração Geral	41.100,00	9.453,50		9.453,50
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	30.500,00	2.664.702,94		2.705.802,94
10.301.0999	Programa de Saúde Familiar	10.100,00	1.036.156,22		1.066.656,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500,00	1.228.277,68		1.238.377,68
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	353.185,88	400.269,04		400.769,04
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	353.185,88	4.671.414,65		5.024.600,53
10.303.0999	Programa de Saúde Familiar		4.671.414,65		5.024.600,53
10.304	Vigilância Sanitária		275.803,88		275.803,88
10.304.0430	Vigilância Sanitária	746,50	275.803,88		275.803,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	746,50	102.084,12		102.830,62
10.305.0429	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	250,00	102.084,12		102.830,62
		250,00	373.730,92		373.980,92
			373.730,92		373.980,92
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	1.875.900,00	7.194.487,60		9.070.387,60
12.306.0427	Alimentação e Nutrição	10.000,00	172.940,99		182.940,99
12.361	Ensino Fundamental	10.000,00	172.940,99		182.940,99
12.361.0188	Ensino Regular	1.699.800,00	4.252.823,26		5.952.623,26
12.361.0239	Transporte Escolar	1.537.300,00	3.380.727,26		4.918.027,26
12.362	Ensino Médio	162.500,00	872.096,00		1.034.596,00
12.362.0196	Formação para o Setor Primário		146.045,84		146.045,84
12.362.0239	Transporte Escolar		25.645,84		25.645,84
12.363	Ensino Profissional		120.400,00		120.400,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação		18.838,20		18.838,20
			300,00		300,00



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.875.900,00	7.194.487,60		9.070.387,60
12.363	Ensino Profissional		18.838,20		18.838,20
12.363.0235	Bolsas de Estudo		18.538,20		18.538,20
12.364	Ensino Superior		261.950,00		261.950,00
12.364.0235	Bolsas de Estudo		226.575,00		226.575,00
12.364.0239	Transporte Escolar		35.375,00		35.375,00
12.365	Educação Infantil	166.100,00	2.298.682,69		2.464.782,69
12.365.0185	Creche		1.445.456,72		1.556.556,72
12.365.0190	Educação Pré-Escolar	111.100,00	791.816,13		846.816,13
12.365.0239	Transporte Escolar	55.000,00	61.409,84		61.409,84
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.753,48		1.753,48
12.366.0188	Ensino Regular		1.753,48		1.753,48
12.367	Educação Especial		41.453,14		41.453,14
12.367.0252	Educação Compensatória		41.453,14		41.453,14
13	Cultura	85.500,00	2.043.348,53		2.128.848,53
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100,00	1.094.329,41		1.097.429,41
13.391.0247	Difusão Cultural	3.100,00	1.094.329,41		1.097.429,41
13.392	Difusão Cultural	82.400,00	949.019,12		1.031.419,12
13.392.0247	Difusão Cultural	82.400,00	949.019,12		1.031.419,12
15	Urbanismo	5.773.744,63	2.710.409,95		8.484.154,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.722.644,63	1.058.400,58		6.781.045,21
15.451.0326	Serviços Funerários	37.656,03			37.656,03
15.451.0328	Parques e Jardins	100.000,00	183.344,04		283.344,04
15.451.0448	Saneamento Geral	100,00			100,00
15.451.0575	Vias Urbanas	5.584.888,60	875.056,54		6.459.945,14
15.452	Serviços Urbanos	51.100,00	1.652.009,37		1.703.109,37
15.452.0325	Limpeza Pública		1.478.498,33		1.478.498,33
15.452.0326	Serviços Funerários	50.000,00			50.000,00
15.452.0327	Iluminação Pública		116.031,28		116.031,28
15.452.0575	Vias Urbanas	1.100,00	57.479,76		58.579,76
16	Habitação	1.794.200,00			1.794.200,00
16.481	Habitação Rural	400.000,00			400.000,00
16.481.0025	Edificações Públicas	400.000,00			400.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.394.200,00			1.394.200,00
16.482.0025	Edificações Públicas	1.394.100,00			1.394.100,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	1.794.200,00			1.794.200,00
16.482.0448	Saneamento Geral	1.394.200,00			1.394.200,00
		100,00			100,00
17	Saneamento				
17.511	Saneamento Básico Rural	223.200,00	915.098,56		1.138.298,56
17.511.0447	Abastecimento D'Água	101.200,00			101.200,00
17.511.0449	Sistemas de Esgotos	1.000,00			1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.200,00			100.200,00
17.512.0447	Abastecimento D'Água	122.000,00	915.098,56		1.037.098,56
17.512.0448	Saneamento Geral	70.000,00	604.408,84		674.408,84
17.512.0449	Sistemas de Esgotos		85.689,72		85.689,72
17.512.0458	Defesa Contra Inundações	51.000,00	225.000,00		276.000,00
		1.000,00			1.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	103.638,20		123.638,20
18.541.0456	Controle de Poluição	20.000,00	103.638,20		123.638,20
		20.000,00	103.638,20		123.638,20
20	Agricultura				
20.605	Abastecimento	991.700,00	623.968,48		1.615.668,48
20.605.0111	Extensão Rural	200,00	10.764,00		10.964,00
20.605.0112	Promoção Agrária	100,00			100,00
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		10.764,00		10.764,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100,00			100,00
20.608.0111	Extensão Rural	991.500,00	613.204,48		1.604.704,48
20.608.0078	Mecanização Agrícola	500,00	380.666,28		381.166,28
20.608.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	991.000,00	232.430,56		1.223.430,56
			107,64		107,64
21	Organização Agrária				
21.606	Extensão Rural	50.000,00	226.116,04		276.116,04
21.606.0112	Promoção Agrária	50.000,00	226.116,04		276.116,04
		50.000,00	226.116,04		276.116,04
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	562.100,00			562.100,00
22.661.0025	Edificações Públicas	562.100,00			562.100,00
		562.100,00			562.100,00
24	Comunicações				
24.722	Telecomunicações	1.000,00	2.215,28		3.215,28
24.722.0137	Rádiodifusão	1.000,00	2.215,28		3.215,28
		1.000,00	2.215,28		3.215,28

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24	Comunicações				3.215,28
24.722	Telecomunicações	1.000,00	2.215,28		3.215,28
24.722.0137	Rádiodifusão	1.000,00	2.215,28		3.215,28
25	Energia	1.781.026,40			1.781.026,40
25.752	Energia Elétrica	1.781.026,40			1.781.026,40
25.752.0269	Eletificação Rural	20.000,00			20.000,00
25.752.0327	Iluminação Pública	1.761.026,40			1.761.026,40
26	Transporte	1.668.800,00	2.919.987,28		4.588.787,28
26.782	Transporte Rodoviário	1.668.800,00	2.919.987,28		4.588.787,28
26.782.0021	Administração Geral	50.550,00	410.632,64		461.182,64
26.782.0534	Estradas Vicinais	1.618.250,00	2.509.354,64		4.127.604,64
27	Desporto e Lazer	41.300,00	508.601,10		549.901,10
27.812	Desporto Comunitário	41.100,00	400.507,10		441.607,10
27.812.0223	Educação Física	20.000,00	339.507,10		359.507,10
27.812.0224	Desporto Amador	21.100,00	61.000,00		82.100,00
27.813	Lazer	200,00	108.094,00		108.294,00
27.813.0225	Incentivo ao Turismo	200,00	108.094,00		108.294,00
99	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				15.000,00
Total:		16.837.472,39	38.752.947,61	0,00	55.605.420,00
Total geral:		16.837.472,39	38.752.947,61	0,00	55.605.420,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.587.882,15	790.320,00	5.393.202,15
Departamento de Convênio e Prestação de Contas	115.244,94	100,00	115.344,94
Departamento de Compras	73.525,78	100,00	73.625,78
Departamento de Licitações	153.414,00	100,00	153.514,00
Departamento de Contabilidade	387.215,75	100,00	402.315,75
Departamento de Tesouraria	96.414,00	309.520,00	405.934,00
Departamento de Controle Interno	95.529,92	100,00	95.629,92
Departamento de Tributação	230.301,00	100,00	230.401,00
Secretaria de Administração e Finanças	3.149.094,12	480.000,00	3.629.094,12
Coordenação de Arquivo e Patrimônio	46.625,14	100,00	46.725,14
Departamento de Pessoal	240.517,50	100,00	240.617,50
Gabinete do Prefeito	2.086.866,82	25.083,00	2.111.949,82
Gabinete do Prefeito	1.962.513,82	15.083,00	1.977.596,82
Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa	123.939,00	10.000,00	133.939,00
Assessoria do Gabinete	414,00	0,00	414,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e	2.551.949,63	126.800,00	2.678.749,63
Coordenação de Turismo	108.094,00	200,00	108.294,00
Coordenação de Biblioteca	180.692,50	200,00	180.892,50
Coordenação de Cultura	1.341.442,29	45.200,00	1.386.642,29
Departamento de Informática e Inclusão Digital	147.090,06	100,00	147.190,06
Departamento Esporte e Lazer	400.507,10	41.100,00	441.607,10
Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi	374.123,68	40.000,00	414.123,68
Secretaria Municipal de Saúde	8.097.190,01	415.282,38	8.512.472,39
Coordenação de Vigilância Sanitária	102.084,12	746,50	102.830,62
Coordenação de Endemias	373.730,92	250,00	373.980,92
Coordenação Municipal de Saúde	4.661.211,97	326.000,00	4.987.211,97
Coordenação da ESF	813.097,44	10.600,00	823.697,44
Coordenação de Almoarifado da Saúde	57.861,12	500,00	58.361,12
Secretaria Municipal de Saúde	2.027.666,24	77.185,88	2.104.852,12
Coordenação de Transporte da Saúde	61.538,20	0,00	61.538,20
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	10.414.371,57	13.777.803,63	24.192.175,20
Departamento de Transportes	2.919.987,28	1.668.800,00	4.588.787,28
Coordenação de Obras Rurais	226.116,04	170.200,00	396.316,04
Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric	4.088.400,88	10.802.903,63	14.891.304,51
Departamento de Saneamento e Limpeza Pública	2.324.144,25	123.000,00	2.447.144,25
Coordenação de Agricultura	623.968,48	991.700,00	1.615.668,48
Coordenação de Meio Ambiente	103.638,20	20.000,00	123.638,20
Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico	70.636,68	200,00	70.836,68
Coordenação de Almoarifado	57.479,76	1.000,00	58.479,76
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit	2.113.219,83	64.786,38	2.178.006,21
Departamento de Habitação	293.947,28	0,00	293.947,28
Departamento de Assistência Social	1.819.272,55	64.786,38	1.884.058,93
Secretaria Municipal de Governo	167.877,00	1.000,00	168.877,00
Secretaria Municipal de Governo	138.996,36	1.000,00	139.996,36
Assessoria de Gabinete	28.880,64	0,00	28.880,64
Secretaria Municipal de Educação	7.194.487,60	1.875.900,00	9.070.387,60
Departamento de Direção Escolar	4.223.796,82	1.703.700,00	5.927.496,82
Departamento de Pedagogia	83.797,90	100,00	83.897,90
Coordenação de Educação e Gestão Escolar	8.098,00	500,00	8.598,00
Coordenação de Apoio e Serviços Escolares	46.848,40	500,00	47.348,40
Secretaria Municipal de Educação	813.046,48	170.000,00	983.046,48
Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb	2.018.900,00	1.100,00	2.020.000,00
Total por entidade:	37.213.844,61	17.076.975,39	54.305.820,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Corpo Legislativo	1.129.600,00	170.000,00	1.299.600,00
Corpo Legislativo	1.129.600,00	170.000,00	1.299.600,00
Total por entidade:	1.129.600,00	170.000,00	1.299.600,00
Total Geral:	38.343.444,61	17.246.975,39	55.605.420,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos			
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio			
4.1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
4.1.1.1.2.50.0.1.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
4.1.1.1.2.50.0.1.01.0.0.0	IPTU - Principal - Livre 60%			
4.1.1.1.2.50.0.1.02.0.0.0	IPTU - Principal - Educação 25%			
4.1.1.1.2.50.0.1.03.0.0.0	IPTU - Principal - Saúde 15%			
4.1.1.1.2.50.0.2.00.0.0.0	IPTU - Multas e Juros			
4.1.1.1.2.50.0.2.01.0.0.0	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%			
4.1.1.1.2.50.0.2.02.0.0.0	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%			
4.1.1.1.2.50.0.2.03.0.0.0	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%			
4.1.1.1.2.50.0.3.00.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa			
4.1.1.1.2.50.0.3.01.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%			
4.1.1.1.2.50.0.3.02.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%			
4.1.1.1.2.50.0.3.03.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%			
4.1.1.1.2.50.0.4.00.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas			
4.1.1.1.2.50.0.4.01.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%			
4.1.1.1.2.50.0.4.02.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%			
4.1.1.1.2.50.0.4.03.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%			
4.1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
4.1.1.1.2.53.0.1.00.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir			
4.1.1.1.2.53.0.1.01.0.0.0	ITBI - Principal - Livre 60%			
4.1.1.1.2.53.0.1.02.0.0.0	ITBI - Principal - Educação 25%			
4.1.1.1.2.53.0.1.03.0.0.0	ITBI - Principal - Saúde 15%			
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.0.0.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.0.0.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.0.0.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
4.1.1.1.3.03.4.1.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
		196.000,00		
		96.000,00		
		70.000,00		
		38.500,00		
		18.900,00		
		12.600,00		
		1.000,00		
		550,00		
		270,00		
		180,00		
		15.000,00		
		8.250,00		
		4.050,00		
		2.700,00		
		10.000,00		
		5.500,00		
		2.700,00		
		1.800,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
		55.000,00		
		27.000,00		
		18.000,00		
		520.000,00		
		520.000,00		
		480.000,00		
		480.000,00		
		264.000,00		
		129.600,00		
		86.400,00		
		40.000,00		
		40.000,00		
		14.305.000,00		
		14.037.000,00		
				58.606.420,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.800,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.200,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.321.000,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	13.321.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.321.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	13.200.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	7.260.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	3.564.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	2.376.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	100.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	55.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	27.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	18.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	20.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	11.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	5.400,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	3.600,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	1.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	550,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	270,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	180,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	268.000,00		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	263.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	263.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	250.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	26.070,00		
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.070,00		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.070,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.070,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	Contribuição CIP - Principal	26.070,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.02	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Principal	25.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.03	Contribuição Custeio Iluminação Pública - Dívida Ativa	50,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.04	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Dívida Ativa	520,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.530.850,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.530.850,00	
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.530.850,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte100			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.02	Remuneração Depósitos Bancários-F101			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.03	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 102			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.04	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte116			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.05	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte118			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.08	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte124			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.09	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 129			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.10	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 144			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.11	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte145			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.13	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte147			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.18	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte155			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.19	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte156			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.20	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte157			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.21	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte192			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.22	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte106			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.23	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte108			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.24	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte159			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.25	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte146			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.26	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte154			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.28	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte153			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.29	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte164			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.30	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 142			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.31	Remuneração de Depósito Bancário - Fonte 168			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.32	Remuneração de Depósito Bancário-Fonte 186			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.33	Remuneração Dep. Bancários - Fonte 170			

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.35	Remuneração de Receita - Fonte 117	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.36	Remuneração de Depósito Bancário-Fonte 169	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.37	Remuneração Depósitos Bancários-F1665	28.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.38	Remuneração Depósitos Bancários-F1575	205.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.39	Remuneração Depósitos Bancários-F1703	560.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		181.500,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		180.500,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			
4.1.6.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	180.500,00		
4.1.6.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	180.500,00		
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal			
4.1.6.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços Multas	500,00		
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Livre 60%			
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação 25%			
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 15%			
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal			
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Livre 60%			
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Educação			
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte - 1% Cota mês de julho			
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte - 1% Cota mês de julho			
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ			
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ			
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%			
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%			
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00				
			29.961.000,00	
			21.541.000,00	



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	900,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.143.000,00		
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	800.000,00		
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	800.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	340.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	340.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	873.000,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	863.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Alt	737.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Atenção Primária	737.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos Atenção Primária 159	500.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários Recursos Atenção Primária 132	237.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Alt	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Recursos Atenção Especializada MAC - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	60.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos Vigilância em Saúde 159	60.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	30.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos Gestão do SUS - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00		
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	200.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	120.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	50.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Prir	30.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	160.000,00		



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.7.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	60.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	6.420.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.660.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	2.750.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	1.350.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	900.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	330.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	162.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	108.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	27.500,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	13.500,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	9.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	160.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	120.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	120.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	10.000,00	2.000.000,00	
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	2.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.900.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	100.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.602.000,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.000,00	
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00		
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000.000,00	1.100.000,00	
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000.000,00		
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Restituições	1.000.000,00		
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.500.000,00	
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.500.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.500.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00	350.000,00	1.930.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00	300.000,00	
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000,00		
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	1.580.000,00	
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		710.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura	25.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	25.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	25.000,00		
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00		
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Principal	50.000,00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	635.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000,00		
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	25.000,00		
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	520.000,00	870.000,00	
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		
4.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
4.2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	350.000,00		

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtdoce.1doc.com.br/verificacao/80f6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	350.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	350.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - 168	350.000,00		
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB		-4.931.000,00	-4.931.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB		-4.931.000,00	
4.9.5.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-4.931.000,00		
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.801.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.801.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.800.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.800.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-1.130.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-1.130.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-120.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-120.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-10.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-10.000,00		
Total das receitas:				55.605.420,00
Total por entidade:				55.605.420,00
Total geral:				55.605.420,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 1/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						54.305.820,00
Unidade: 01.01 - Departamento de Convênio e Prestação de Contas						5.393.202,15
Proj./Ativ.: 1.002 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Convênios e Prest. Contas						115.344,94
1	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Localizador: Município						
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manut. Atividades Dpto. Convênios e Prest. Contas						
Localizador: Município						
2	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
2	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	55.000,00
2	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
2	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
2	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
2	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
2	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	39.826,80
Total:						115.244,94
Unidade: 01.02 - Departamento de Compras						73.625,78
Proj./Ativ.: 1.003 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Compras						
Localizador: Município						
3	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção Atividades Dpto. Compras						
Localizador: Município						
4	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
4	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	60.000,00
4	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	13.000,00
4	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
4	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
4	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
4	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
Total:						73.525,78
Unidade: 01.03 - Departamento de Licitações						153.514,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Licitações						
Localizador: Município						
5	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção Atividades Dpto. Licitações						
Localizador: Município						
6	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	10.000,00
6	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	123.000,00
6	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
6	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
6	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
6	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
6	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
Total:						153.414,00
Unidade: 01.04 - Departamento de Contabilidade						402.315,78
Proj./Ativ.: 1.005 - Aquis. Equip. / Mat. Dpto. Contabilidade						
Localizador: Município						
7	04.123.32	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade						
Localizador: Município						
8	04.123.32	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	15.000,00
8	04.123.32	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	60.000,00
8	04.123.32	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
8	04.123.32	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	41.400,00
8	04.123.32	3.2.90.22.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dív	Não	Não	Não	150.000,00
8	04.123.32	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
8	04.123.32	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						5.393.202,15
Unidade: 01.04 - Departamento de Contabilidade						402.315,75
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade			Localizador: Município			
8 04.123.32	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Passagens e Despesas	Não	Não	Não	103,50
8 04.123.32	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	75.000,00
8 04.123.32	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
8 04.123.32	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
8 04.123.32	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	51,75
8 04.123.32	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						387.215,75
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Município			
9 99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Reserva de Contingência	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Unidade: 01.05 - Departamento de Tesouraria						405.934,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tesouraria			Localizador: Município			
11 04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Amortização da Dívida Contratada			Localizador: Município			
10 04.122.20	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	309.420,00
Total:						309.420,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria			Localizador: Município			
12 04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
12 04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	60.000,00
12 04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
12 04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
12 04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
12 04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
12 04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.661.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12 04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						96.414,00
Unidade: 01.06 - Departamento de Controle Interno						95.629,92
Proj./Ativ.: 1.007 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Controle Interno			Localizador: Município			
13 04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno			Localizador: Município			
14 04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
14 04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	65.000,00
14 04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.000,00
14 04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
14 04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
14 04.122.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
14 04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
14 04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						95.529,92
Unidade: 01.07 - Departamento de Tributação						230.401,00
Proj./Ativ.: 1.008 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Dpto. Tributação			Localizador: Município			
15 04.129.30	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação			Localizador: Município			
16 04.129.30	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
16 04.129.30	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	140.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2 e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 3/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						54.305.820,00
Unidade: 01.07 - Departamento de Tributação						5.393.202,15
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação						230.401,00
			Localizador: Município			
16 04.129.30	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
16 04.129.30	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
16 04.129.30	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
16 04.129.30	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Passagens e Despesas	Não	Não	Não	103,50
16 04.129.30	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	103,50
16 04.129.30	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
16 04.129.30	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	49.680,00
Total:						230.301,00
Unidade: 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças						3.629.094,12
Proj./Ativ.: 1.009 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Secretaria Adm. e Fazenda						
			Localizador: Município			
17 04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Constr. / Ampl. / Ref. Prédios Administrativos						
			Localizador: Município			
20 04.122.21	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
20 04.122.21	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						450.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e Fazenda						
			Localizador: Município			
18 04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	16.000,00
18 04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.000.000,00
18 04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	240.000,00
18 04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
18 04.122.20	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	50.000,00
18 04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	10.000,00
18 04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	129.168,00
18 04.122.20	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
18 04.122.20	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	121.095,00
18 04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
18 04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
18 04.122.20	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	70.000,00
18 04.122.20	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	376.740,00
18 04.122.20	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	13.993,20
18 04.122.20	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	5.382,00
18 04.122.20	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	517,50
Total:						2.593.003,34
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção Serviços de Divulgação						
			Localizador: Município			
21 04.122.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
21 04.122.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						35.103,50
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção Recepções, Homenagens e Festividades						
			Localizador: Município			
22 04.695.363	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
22 04.695.363	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Premiações Culturais, Ar	Não	Não	Não	107,64
22 04.695.363	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	103,50
22 04.695.363	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
22 04.695.363	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	37.000,00
Total:						37.422,28
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção Contribuição ao PASEP						
			Localizador: Município			
23 09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00	- Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	5.000,00
23 09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.750.0000000.04.00.00	- Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
23 09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.708.0000000.04.00.00	- Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	200,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 01.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						5.393.202,15
Unidade: 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças						3.629.094,12
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção Contribuição ao PASEP			Localizador: Município			
23	09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.501.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.105,00
23	09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	450.000,00
23	09.271.492	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.709.00000000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						459.805,00
Proj./Ativ.: 2.168 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações de Apoio Administrativo			Localizador: Município			
19	04.122.20	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	23.760,00
Total:						23.760,00
Unidade: 01.09 - Coordenação de Arquivo e Patrimônio						46.725,14
Proj./Ativ.: 1.011 - Aquis.Equip./Mat.Perm.Coord.Arquivo e Patrimônio			Localizador: Município			
24	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manut.Ativ.Coord.Arquivo e Patrimônio			Localizador: Município			
25	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	107,64
25	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	37.000,00
25	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	9.000,00
25	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
25	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
25	04.122.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
25	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
25	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
Total:						46.625,14
Unidade: 01.10 - Departamento de Pessoal						240.617,50
Proj./Ativ.: 1.012 - Aquis.Equip./Mat.Perm. Dpto.Pessoal			Localizador: Município			
26	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manut. Atividades Departamento de Pessoal			Localizador: Município			
27	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	103,50
27	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	170.000,00
27	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
27	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
27	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
27	04.122.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
27	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	103,50
27	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						240.517,50
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						2.111.949,82
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						1.977.596,82
Proj./Ativ.: 1.013 - Aquis. Equip. Mat. Perm. para Gabinete			Localizador: Município			
32	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.131 - Aquis.Equip./Mat.Perm.Convênio de Segurança Pública			Localizador: Município			
39	06.181.177	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria			Localizador: Município			
28	02.062.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	161.460,00
28	02.062.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.451,60
28	02.062.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
28	02.062.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.00000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2 e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 5/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						54.305.820,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						2.111.949,82
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção Ativ. Proc. Judic. / Consultoria						1.977.596,82
			Localizador: Município			
28	02.062.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
28	02.062.21	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	107,64
Total:						192.234,52
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção Atividades de Defensoria Pública			Localizador: Município			
29	02.062.487	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	96.876,00
29	02.062.487	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
29	02.062.487	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	1.035,00
Total:						98.014,50
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção Atividades de Defensoria Pública			Localizador: Município			
30	02.062.487	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	91.494,00
30	02.062.487	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.076,40
30	02.062.487	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	1.076,40
Total:						93.646,80
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			Localizador: Município			
33	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	20.700,00
33	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	569.250,00
33	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	500.000,00
33	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	155.250,00
33	04.122.20	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	10.350,00
33	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	10.350,00
33	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	51.750,00
33	04.122.20	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	1.552,50
31	02.062.487	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.382,00
33	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.035,00
31	02.062.487	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
33	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	55.000,00
33	04.122.20	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	107,64
33	04.122.20	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	107,64
33	04.122.20	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	103,50
Total:						1.381.476,48
Proj./Ativ.: 2.020 - Contribuição a Assoc. Municípios Mineiros - AMM			Localizador: Município			
34	04.122.21	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						10.350,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Contribuição a Confederação Nac. Municípios - CNM			Localizador: Município			
35	04.122.21	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						10.350,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Contribuição a AMAPI			Localizador: Município			
36	04.122.21	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	53.820,00
Total:						53.820,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção Ativ. Comun. Social Rel. Públicas			Localizador: Município			
38	04.131.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
38	04.131.21	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	103,50
38	04.131.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
38	04.131.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
Total:						414,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção Convênio de Segurança Pública			Localizador: Município			
40	06.181.177	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
40	06.181.177	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	103,50
40	06.181.177	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 6/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						2.111.949,82
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						1.977.596,82
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção Convênio de Segurança Pública			Localizador: Município			
40 06.181.177	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
40 06.181.177	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	42.000,00
40 06.181.177	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
40 06.181.177	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	62.100,00
40 06.181.177	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Serviços de Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	4.140,00
40 06.181.177	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	107,64
Total:						109.769,92
Proj./Ativ.: 2.111 - Concessão Subvenções - Entidades Área Segurança			Localizador: Município			
41 06.181.177	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	103,50
Total:						103,50
Proj./Ativ.: 2.174 - Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce			Localizador: Município			
37 04.122.21	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Rateio pela Participação	Não	Sim	Não	6.160,32
37 04.122.21	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Rateio pela Participação	Não	Não	Não	6.173,78
37 04.122.21	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Rateio pela Participação	Não	Não	Não	83,00
Total:						12.417,10
						133.939,00
Unidade: 02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa			Localizador: Município			
Proj./Ativ.: 1.109 - Aquis. Equip./Mat. Perm. Dpto. Seg. Públ., Proteção e Defesa Civil			Localizador: Município			
42 06.182.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.123 - Manut. Dpto. Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil			Localizador: Município			
43 06.182.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	103,50
43 06.182.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	60.000,00
43 06.182.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
43 06.182.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
43 06.182.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
43 06.182.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	103,50
43 06.182.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	103,50
43 06.182.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.525,00
43 06.182.21	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	103,50
Total:						123.939,00
						414,00
Unidade: 02.03 - Assessoria do Gabinete			Localizador: Município			
Proj./Ativ.: 2.124 - Manutenção da Assessoria do Gabinete			Localizador: Município			
44 04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	103,50
44 04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	103,50
44 04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	103,50
44 04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
Total:						414,00
						2.678.749,63
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			Localizador: Município			
Unidade: 03.01 - Coordenação de Turismo			Localizador: Município			
Proj./Ativ.: 1.014 - Realização Obras Área de Turismo			Localizador: Município			
45 27.813.225	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.015 - Aquis. Equip. Mat. Permanente Coordenação Turismo			Localizador: Município			
46 27.813.225	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo			Localizador: Município			
47 27.813.225	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	103,50
47 27.813.225	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	39.330,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e						54.305.820,00
Unidade: 03.01 - Coordenação de Turismo						2.678.749,63
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo						108.294,00
			Localizador: Município			
47	27.813.225	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.797,50
47	27.813.225	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	517,50
47	27.813.225	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
47	27.813.225	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	103,50
47	27.813.225	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
47	27.813.225	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.035,00
Total:						50.094,00
Proj./Ativ.: 2.142 - Contribuição Associação de Municípios - Circuito Turístico			Localizador: Município			
48	27.813.225	3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						8.000,00
Proj./Ativ.: 2.146 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Turismo			Localizador: Município			
49	27.813.225	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 03.02 - Coordenação de Biblioteca						180.892,50
Proj./Ativ.: 1.016 - Construção, Ampliação e Reforma Pred. Biblioteca Pública			Localizador: Município			
50	13.392.247	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.017 - Aquisição Equip. Mat. Perm. Coordenação Biblioteca			Localizador: Município			
51	13.392.247	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção Atividades da Coordenação de Biblioteca			Localizador: Município			
52	13.392.247	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
52	13.392.247	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	150.000,00
52	13.392.247	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
52	13.392.247	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
52	13.392.247	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
52	13.392.247	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
52	13.392.247	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
52	13.392.247	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.99.05 - Serviços de Tecnologia c	Sim	Não	Não	5.175,00
Total:						180.692,50
Unidade: 03.03 - Coordenação de Cultura						1.386.642,29
Proj./Ativ.: 1.018 - Projeto Tomb. e Restaur. Patrim. Histórico			Localizador: Município			
53	13.391.247	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
53	13.391.247	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100,00
Total:						1.100,00
Proj./Ativ.: 1.019 - Aquis. Equip. / Mat. Permanente Ativ. Artística e Culturais			Localizador: Município			
54	13.391.247	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.020 - Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Setor Cultura			Localizador: Município			
58	13.392.247	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.022 - Constr. / Ampliação Ref. Imóveis Cultura			Localizador: Município			
59	13.392.247	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.081 - Const. Ref. Ampl. Centro Comunitário			Localizador: Município			
60	13.392.247	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e						2.678.749,63
Unidade: 03.03 - Coordenação de Cultura						1.386.642,29
Proj./Ativ.: 1.082 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Centro Comunitário			Localizador: Município			
61	13.392.247	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.099 - Aquisição Equipamento/Material Permanente Patrimônio Histórico			Localizador: Município			
55	13.391.247	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.115 - Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ Coordenação de Cultura			Localizador: Município			
62	13.392.247	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção do Patrimônio Histórico			Localizador: Município			
56	13.391.247	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
56	13.391.247	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
56	13.391.247	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64
56	13.391.247	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
56	13.391.247	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.146,00
56	13.391.247	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
56	13.391.247	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						87.114,76
Proj./Ativ.: 2.094 - Manutenção das Atividades do Centro Comunitário			Localizador: Município			
63	13.392.247	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
63	13.392.247	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
63	13.392.247	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.764,00
63	13.392.247	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	4.305,60
Total:						20.177,24
Proj./Ativ.: 2.112 - Concessão Subvenções - Entidades Culturais			Localizador: Município			
64	13.392.247	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.130 - Manutenção Atividades da Coordenação de Cultura			Localizador: Município			
65	13.392.247	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
65	13.392.247	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	103,50
65	13.392.247	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
65	13.392.247	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	103,50
Total:						935,64
Proj./Ativ.: 2.145 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Cultura			Localizador: Município			
66	13.392.247	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	85.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.161 - Subvenção Corporação Musical Santo Antônio de Rio Doce			Localizador: Município			
67	13.392.247	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.176 - Manut. Ativ. Tradicionais, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Populares			Localizador: Município			
57	13.391.247	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	134.550,00
57	13.391.247	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Ar	Não	Não	Não	15.525,00
57	13.391.247	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	51.750,00
57	13.391.247	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	805.286,15

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e						54.305.820,00
Unidade: 03.03 - Coordenação de Cultura						2.678.749,63
Proj./Ativ.: 2.176 - Manut. Ativ. Tradicionais, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Populares						1.386.642,29
57	13.391.247	3.3.90.48.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	103,50
Localizador: Município						
Total:						1.007.214,65
Proj./Ativ.: 2.182 - Subvenção Grupo Semear - Cultura						
68	13.392.247	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
Localizador: Município						
Total:						50.000,00
Unidade: 03.04 - Departamento de Informática e Inclusão Digital						147.190,06
Proj./Ativ.: 1.101 - Aquis. Equip. e Mat. Permanente Dpto. Informática e Inclusão Digital						
69	13.392.247	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Localizador: Município						
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.119 - Manutenção Atividades Departamento Informática e Inclusão Digital						
70	13.392.247	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103,50
70	13.392.247	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	77.625,00
70	13.392.247	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.077,50
70	13.392.247	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
70	13.392.247	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
70	13.392.247	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
70	13.392.247	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.350,00
70	13.392.247	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
70	13.392.247	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	41.400,00
70	13.392.247	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	107,64
Total:						147.090,06
Unidade: 03.05 - Departamento Esporte e Lazer						441.607,10
Proj./Ativ.: 1.024 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. Educ. Física e Desporto						
71	27.812.223	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
Localizador: Município						
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.025 - Const. / Ref. / Ampl. Quadra Esportes no Estádio Municipal						
74	27.812.224	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Localizador: Município						
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.026 - Realização Obras nas Áreas de Desporto e Lazer						
75	27.812.224	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Localizador: Município						
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.027 - Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Áreas Desporto e Lazer						
76	27.812.224	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Localizador: Município						
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.028 - Aquisição de Imóvel para Campo de Futebol						
77	27.812.224	4.4.90.61.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100,00
Localizador: Município						
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto						
72	27.812.223	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	45.000,00
72	27.812.223	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	120.000,00
72	27.812.223	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.700,00
72	27.812.223	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
72	27.812.223	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.700,00
72	27.812.223	3.3.90.31.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Ar	Não	Não	Não	3.105,00
72	27.812.223	3.3.90.32.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	53,82
72	27.812.223	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
72	27.812.223	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.382,00
72	27.812.223	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.348,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e						2.678.749,63
Unidade: 03.05 - Departamento Esporte e Lazer						441.607,10
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção Ativ. de Educação Física e Desporto			Localizador: Município			
72	27.812.223	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	207,00
Total:						290.711,10
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção do Estádio de Futebol / Complexo Esportivo			Localizador: Município			
73	27.812.223	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
73	27.812.223	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	103,50
73	27.812.223	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	13.000,00
73	27.812.223	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	5.692,50
Total:						48.796,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Concessão Subvenções - Entidades de Esporte e Lazer			Localizador: Município			
78	27.812.224	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.147 - Subvenção Associação dos Amigos de Rio Doce - Esporte			Localizador: Município			
79	27.812.224	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.181 - Subvenção Esporte Clube Riodocense			Localizador: Município			
80	27.812.224	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Unidade: 03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo						414.123,68
Proj./Ativ.: 1.021 - Aquis.Equip. / Mat. Perm. Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo			Localizador: Município			
81	13.392.247	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manut.Ativ.Secret.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo			Localizador: Município			
82	13.392.247	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Integral	Não	Sim	Não	120.000,00
82	13.392.247	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	103.000,00
82	13.392.247	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
82	13.392.247	3.1.90.94.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	6.000,00
82	13.392.247	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
82	13.392.247	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
82	13.392.247	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	107,64
82	13.392.247	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	51.750,00
82	13.392.247	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.525,00
82	13.392.247	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	6.458,40
82	13.392.247	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	107,64
82	13.392.247	3.3.90.93.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.175,00
Total:						374.123,68
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde						8.512.472,39
Unidade: 04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária						102.830,62
Proj./Ativ.: 1.029 - Aquis. Equip. p/ Vigilância Sanitária			Localizador: Município			
83	10.304.430	4.4.90.52.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	646,50
83	10.304.430	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Sim	100,00
Total:						746,50
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção da Vigilância Sanitária			Localizador: Município			
84	10.304.430	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo Integral	Não	Sim	Sim	107,64
84	10.304.430	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	53.820,00
84	10.304.430	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.420,00
84	10.304.430	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	26.910,00
84	10.304.430	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	107,64
84	10.304.430	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	107,64

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde						54.305.820,00
Unidade: 04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária						8.512.472,39
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção da Vigilância Sanitária						102.830,62
84	10.304.430	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	8.611,20
Localizador: Município						
Total:						102.084,12
Unidade: 04.02 - Coordenação de Endemias						373.980,92
Proj./Ativ.: 1.030 - Aquis. Equip. p/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
85	10.305.429	4.4.90.52.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	250,00
Localizador: Município						
Total:						250,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
86	10.305.429	3.1.90.04.00.00.00.00.01.604.0000000.04.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	70.073,64
86	10.305.429	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	100.000,00
86	10.305.429	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	52.785,00
86	10.305.429	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	40.365,00
86	10.305.429	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
86	10.305.429	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	32.292,00
86	10.305.429	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
86	10.305.429	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
86	10.305.429	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	77.000,00
Localizador: Município						
Total:						373.730,92
Unidade: 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde						4.987.211,97
Proj./Ativ.: 1.034 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Unidade Saúde						
90	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	50.000,00
90	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.601.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	26.000,00
90	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	100.000,00
Localizador: Município						
Total:						176.000,00
Proj./Ativ.: 1.035 - Construção / Reforma / Ampliação Unidades Saúde						
91	10.302.428	4.4.90.51.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
91	10.302.428	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	30.000,00
Localizador: Município						
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Assist. Médica e Ambulatorial						
92	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	5.000,00
92	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	70.000,00
92	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.632.0000000.02.06.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	10.000,00
92	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.631.0000000.02.06.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	25.000,00
Localizador: Município						
Total:						110.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem						
87	10.301.428	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	10.764,00
87	10.301.428	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	362.250,00
87	10.301.428	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	55.972,80
87	10.301.428	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	1.035,00
87	10.301.428	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	322,92
87	10.301.428	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
87	10.301.428	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
87	10.301.428	3.3.90.39.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
Localizador: Município						
Total:						430.667,64
Proj./Ativ.: 2.049 - Doação Medicamentos, Mat. Méd., Cad. Rodas, Próteses, Órteses, Etc.						
88	10.301.428	3.3.90.32.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	60.000,00
88	10.301.428	3.3.90.32.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	236.808,00
88	10.301.428	3.3.90.32.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	80.000,00
Localizador: Município						
Total:						376.808,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
---------	-----------	---------	----------	---------	-------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE **54.305.820,00**
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde **8.512.472,39**
Unidade: 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde **4.987.211,97**

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB

Localizador: Município

89	10.301.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	107,64
89	10.301.999	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	107,64
89	10.301.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	107,64
89	10.301.999	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	107,64
89	10.301.999	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.175,00
89	10.301.999	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
89	10.301.999	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
89	10.301.999	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.076,40
89	10.301.999	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.076,40
Total:						7.973,64

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial

Localizador: Município

93	10.302.428	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	300.000,00
93	10.302.428	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	80.000,00
93	10.302.428	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	1.552.500,00
93	10.302.428	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.621.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	120.155,40
93	10.302.428	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	240.094,42
93	10.302.428	3.1.90.96.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Ressarcimento de Despe	Não	Sim	Sim	1.035,00
93	10.302.428	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	20.700,00
93	10.302.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	207.000,00
93	10.302.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
93	10.302.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	85.000,00
93	10.302.428	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	5.175,00
93	10.302.428	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	1.076,40
93	10.302.428	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal	Não	Não	Não	600.000,00
93	10.302.428	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	315,95
93	10.302.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	70.093,76
93	10.302.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
93	10.302.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	35.521,20
93	10.302.428	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Sim	1.076,40
93	10.302.428	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Sim	107,64
93	10.302.428	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	107,64
Total:						3.569.958,81

Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica

Localizador: Município

94	10.303.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	50.000,00
94	10.303.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	51.750,00
94	10.303.999	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	123.786,00
94	10.303.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	30.139,20
94	10.303.999	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	107,64
94	10.303.999	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.105,00
94	10.303.999	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
94	10.303.999	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.350,00
94	10.303.999	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Sim	6.458,40
Total:						275.803,88

Unidade: 04.04 - Coordenação da ESF

Localizador: Município

95	10.301.428	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	100,00
Total:						100,00

Proj./Ativ.: 1.033 - Aquisição Equipamentos Saúde Bucal

Localizador: Município

96	10.301.428	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						10.000,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 13/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde						54.305.820,00
Unidade: 04.04 - Coordenação da ESF						8.512.472,39
Proj./Ativ.: 1.111 - Aquisição Equip. Material Permanente para Coordenação ESF						823.697,44
99	10.301.999	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	500,00
Localizador: Município						
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manut. Ativ. Programa Cofinanciamento At.Primária a Saúde						
Localizador: Município						
97	10.301.428	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	107,64
97	10.301.428	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	107,64
97	10.301.428	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	107,64
97	10.301.428	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	107,64
97	10.301.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	22.000,00
97	10.301.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	53.823,40
97	10.301.428	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
97	10.301.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	18.298,80
Total:						94.660,40
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção Atividades Saúde Bucal						
Localizador: Município						
98	10.301.428	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	10.000,00
98	10.301.428	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	10.000,00
98	10.301.428	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	120.000,00
98	10.301.428	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	58.247,20
98	10.301.428	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	23.680,80
98	10.301.428	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	32.292,00
98	10.301.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.764,00
98	10.301.428	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.700,00
98	10.301.428	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
98	10.301.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.350,00
98	10.301.428	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						326.141,64
Proj./Ativ.: 2.047 - Manutenção Atividades Estratégia Saúde Família ESF						
Localizador: Município						
100	10.301.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	70.000,00
100	10.301.999	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	20.000,00
100	10.301.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
100	10.301.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	107,64
100	10.301.999	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	107,64
100	10.301.999	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	107,64
100	10.301.999	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
100	10.301.999	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
100	10.301.999	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
Total:						100.645,84
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun. Saúde PACS						
Localizador: Município						
101	10.301.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	64.584,00
101	10.301.999	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.604.0000000.04.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	178.776,30
101	10.301.999	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	107,64
101	10.301.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.604.0000000.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.150,00
101	10.301.999	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	29.062,80
101	10.301.999	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	107,64
101	10.301.999	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	107,64
101	10.301.999	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
101	10.301.999	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
101	10.301.999	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	538,20
Total:						291.649,56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde						8.512.472,39
Unidade: 04.05 - Coordenação de Almoxarifado da Saúde						58.361,12
Proj./Ativ.: 1.110 - Aquisição Equip.Mat.Permanente Coord.Almoxarifado Saúde			Localizador: Município			
102	10.302.428	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	500,00
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 2.125 - Manutenção Atividades Coordenação Almoxarifado da Saúde			Localizador: Município			
103	10.302.428	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	107,64
103	10.302.428	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	45.000,00
103	10.302.428	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.000,00
103	10.302.428	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	322,92
103	10.302.428	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	107,64
103	10.302.428	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
103	10.302.428	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
103	10.302.428	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
Total:						57.861,12
Unidade: 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde						2.104.852,12
Proj./Ativ.: 1.037 - Aquisição Equip. / Mat. Permanente p/ Secret. Saúde			Localizador: Município			
106	10.301.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	30.000,00
106	10.301.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	500,00
104	10.031.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						50.500,00
Proj./Ativ.: 1.038 - Aquisição Imóvel p/ Unidade de Saúde			Localizador: Município			
108	10.302.428	4.4.90.61.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Sim	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.039 - Investimento Consórcio Interm. Vale do Piranga - CISAMAPI			Localizador: Município			
109	10.302.428	4.4.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	3.552,00
Total:						3.552,00
Proj./Ativ.: 1.130 - Investimento Contrato Rateio CISDESTE			Localizador: Município			
110	10.302.428	4.4.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	157,58
Total:						157,58
Proj./Ativ.: 1.136 - Investimento Contrato Cisamapi			Localizador: Município			
111	10.302.428	4.4.72.51.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	17.874,97
111	10.302.428	4.4.72.52.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.001,33
Total:						22.876,30
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde			Localizador: Município			
107	10.301.21	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	30.000,00
107	10.301.21	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	250.000,00
107	10.301.21	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	64.584,00
107	10.301.21	3.1.90.94.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	16.146,00
107	10.301.21	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	15.000,00
107	10.301.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	203.500,00
107	10.301.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	72.450,00
107	10.301.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.350,00
107	10.301.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	86.251,90
107	10.301.21	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
107	10.301.21	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.105,00
107	10.301.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	172.224,00
107	10.301.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	70.000,00
107	10.301.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
107	10.301.21	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Sim	16.146,00
107	10.301.21	3.3.90.47.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.076,40
107	10.301.21	3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	107,64

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 15/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Saúde						54.305.820,00
Unidade: 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde						8.512.472,39
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde						2.104.852,12
107	10.301.21	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Despesas de Exercícios	Localizador: Município			
			Não	Não	Sim	107,64
Proj./Ativ.: 2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19						Total: 1.036.156,22
Proj./Ativ.: 2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19						Localizador: Município
105	10.122.428	3.1.90.04.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	10,35
105	10.122.428	3.1.90.11.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	10,35
105	10.122.428	3.1.90.13.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10,35
105	10.122.428	3.3.90.14.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	10,35
105	10.122.428	3.3.90.30.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	476,10
105	10.122.428	3.3.90.36.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
105	10.122.428	3.3.90.39.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.832,50
Proj./Ativ.: 2.172 - Manutenção Contrato Rateio CISDESTE						Total: 9.453,50
Proj./Ativ.: 2.172 - Manutenção Contrato Rateio CISDESTE						Localizador: Município
112	10.302.428	3.1.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Sim	6.303,36
112	10.302.428	3.3.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	9.297,46
Proj./Ativ.: 2.177 - Manutenção Consórcio Interm. Vale do Piranga- CISAMAPI						Total: 15.600,82
Proj./Ativ.: 2.177 - Manutenção Consórcio Interm. Vale do Piranga- CISAMAPI						Localizador: Município
113	10.302.428	3.1.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Sim	35.572,44
113	10.302.428	3.3.71.70.00.00.00.00.01.500.1002000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	10.312,56
Proj./Ativ.: 2.180 - Manutenção Contrato Cisamapi						Total: 45.885,00
Proj./Ativ.: 2.180 - Manutenção Contrato Cisamapi						Localizador: Município
114	10.302.428	3.3.72.14.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	967,72
114	10.302.428	3.3.72.30.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.122,47
114	10.302.428	3.3.72.33.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	3.642,13
114	10.302.428	3.3.72.39.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	898.767,56
114	10.302.428	3.3.72.40.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Serviços de tecnologia d	Não	Não	Não	7.904,16
114	10.302.428	3.3.72.92.00.00.00.00.01.500.1002000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	166,66
Unidade: 04.07 - Coordenação de Transporte da Saúde						Total: 920.570,70
Unidade: 04.07 - Coordenação de Transporte da Saúde						61.538,20
Proj./Ativ.: 2.126 - Manutenção Atividades Coordenação de Transporte da Saúde						Localizador: Município
115	10.302.428	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	107,64
115	10.302.428	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	45.000,00
115	10.302.428	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	15.000,00
115	10.302.428	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
115	10.302.428	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	107,64
115	10.302.428	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	107,64
115	10.302.428	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
115	10.302.428	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	107,64
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						Total: 61.538,20
Unidade: 05.01 - Departamento de Transportes						24.192.175,20
Proj./Ativ.: 1.040 - Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata-Burros						4.588.787,28
Proj./Ativ.: 1.040 - Constr. / Ampl. / Recup. Estradas, Pontes e Mata-Burros						Localizador: Município
118	26.782.534	4.4.90.51.00.00.00.00.01.750.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
118	26.782.534	4.4.90.51.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
118	26.782.534	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
Proj./Ativ.: 1.041 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. Serviço Estradas						Total: 1.041.000,00
Proj./Ativ.: 1.041 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. Serviço Estradas						Localizador: Município
119	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	6.250,00
119	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 16.250,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						54.305.820,00
Unidade: 05.01 - Departamento de Transportes						24.192.175,20
Proj./Ativ.: 1.042 - Aquisição Veículos e Máquinas						4.588.787,28
			Localizador: Município			
120	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
120	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.701.0000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
120	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
120	26.782.534	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						561.000,00
Proj./Ativ.: 1.100 - Aquisição Equipamento/Material Permanente Departamento Transportes			Localizador: Município			
116	26.782.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.755.0000000.04.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.050,00
116	26.782.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500,00
Total:						50.550,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais			Localizador: Município			
121	26.782.534	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	196.650,00
121	26.782.534	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	500.000,00
121	26.782.534	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	310.500,00
121	26.782.534	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	103.500,00
121	26.782.534	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
121	26.782.534	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.750.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
121	26.782.534	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.720.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	345.000,00
121	26.782.534	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	493.951,16
121	26.782.534	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
121	26.782.534	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
121	26.782.534	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	550.000,00
Total:						2.509.354,64
Proj./Ativ.: 2.118 - Manutenção Departamento de Transportes			Localizador: Município			
117	26.782.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	50.000,00
117	26.782.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	120.000,00
117	26.782.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	60.000,00
117	26.782.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
117	26.782.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
117	26.782.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.175,00
117	26.782.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
117	26.782.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
117	26.782.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						410.632,64
Unidade: 05.02 - Coordenação de Obras Rurais						396.316,04
Proj./Ativ.: 1.043 - Aquisição Imóvel Serv.Esgotamento Sanitário Rural			Localizador: Município			
122	17.511.449	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.044 - Constr./Ampliação/Reforma Obras Esgotamento Sanitário e ETE Meio Rural			Localizador: Município			
123	17.511.449	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
123	17.511.449	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						100.100,00
Proj./Ativ.: 1.047 - Constr. Ampl. Extensão Rede Elétrica			Localizador: Município			
126	25.752.269	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.137 - Aquisição Imóvel Coord. Obras Rurais			Localizador: Município			
124	21.606.112	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais			Localizador: Município			
125	21.606.112	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	86.112,00

Assinado por T. Pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						24.192.175,20
Unidade: 05.02 - Coordenação de Obras Rurais						396.316,04
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras Rurais			Localizador: Município			
125	21.606.112	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	32.292,00
125	21.606.112	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	22.604,40
125	21.606.112	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
125	21.606.112	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
125	21.606.112	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						226.116,04
						14.891.304,51
Unidade: 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric						
Proj./Ativ.: 1.048 - Const. / Ampl. / Ref. Prédios Públicos			Localizador: Município			
127	04.122.21	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
127	04.122.21	4.4.90.51.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	556.395,00
Total:						656.395,00
Proj./Ativ.: 1.049 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Secretaria Obras			Localizador: Município			
128	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	40.000,00
128	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.700.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	114.150,00
Total:						154.150,00
Proj./Ativ.: 1.050 - Constr. / Ampl. / Ref. Imóveis p/ Velório Munic.			Localizador: Município			
132	15.451.326	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
132	15.451.326	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.600,00
Total:						3.600,00
Proj./Ativ.: 1.052 - Constr. / Ref. / Ampl. Infra-Estrutura Urbana			Localizador: Município			
136	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
136	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.053 - Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas, Constr. Pontes			Localizador: Município			
137	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.709.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	797.965,00
137	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	400.000,00
137	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
137	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
137	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.755.0000000.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	76.923,60
Total:						2.474.888,60
Proj./Ativ.: 1.054 - Construção / Reforma / Ampl. Muros de Arrimo			Localizador: Município			
138	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
138	15.451.575	4.4.90.51.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.500.000,00
Total:						3.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.055 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Vias Urbanas			Localizador: Município			
139	15.451.575	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.056 - Construção / Ampliação / Reforma Cemitério Local			Localizador: Município			
144	15.452.326	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.057 - Aquisição e Desapr. de Imóveis			Localizador: Município			
147	15.452.575	4.5.90.61.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.058 - Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares			Localizador: Município			
149	16.482.25	4.4.90.51.00.00.00.00.01.710.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	393.000,00
149	16.482.25	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.393.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						54.305.820,00
Unidade: 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric						24.192.175,20
Proj./Ativ.: 1.059 - Aquisição Terrenos p/ Construção Casas Populares						14.891.304,51
150	16.482.25	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.706.0000000.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Localizador: Município			
150	16.482.25	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
			Não	Não	Não	100,00
Proj./Ativ.: 1.061 - Aquisição Terrenos p/ Apoio Instalação Empresas						Total: 1.100,00
151 22.661.25 4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis						Localizador: Município
			Não	Não	Não	100,00
Proj./Ativ.: 1.062 - Construção Infra-Estrutura p/ Instalação Empresas						Total: 100,00
152 22.661.25 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.703.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações						Localizador: Município
152	22.661.25	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	560.000,00
152	22.661.25	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 1.063 - Aquisição Equip. p/ Torre TV						Total: 562.000,00
153 24.722.137 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia						Localizador: Município
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - Construção Ampliação Extensão Rede Elétrica Urbana						Total: 1.000,00
155 25.752.327 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.755.0000000.04.01.01 - Obras e Instalações						Localizador: Município
155	25.752.327	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	251.026,40
155	25.752.327	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
			Não	Não	Não	1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1.070 - Constr. / Ref. / Ampl. Praças, Parques e Jardins						Total: 1.761.026,40
134 15.451.328 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações						Localizador: Município
134	15.451.328	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
			Não	Não	Não	50.000,00
Proj./Ativ.: 1.120 - Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.						Total: 100.000,00
148 16.481.25 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações						Localizador: Município
			Não	Não	Não	400.000,00
Proj./Ativ.: 1.124 - Investimento Contrato Cimvalpi - Administrativo						Total: 400.000,00
129 04.122.21 4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação						Localizador: Município
			Não	Não	Não	1.487,60
Proj./Ativ.: 1.138 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Capela Velório						Total: 1.487,60
133 15.451.326 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia						Localizador: Município
			Não	Não	Não	34.056,03
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras						Total: 34.056,03
130 04.122.21 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I						Localizador: Município
130	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	36.225,00
130	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	500.000,00
130	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	700.000,00
130	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000.000,00
130	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
130	04.122.21	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	226.044,00
130	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	21.528,00
130	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.070,00
130	04.122.21	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	150.696,00
130	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	215,28
130	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	32.292,00
130	04.122.21	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	207.000,00
130	04.122.21	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	9.315,00
130	04.122.21	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	107,64
			Não	Não	Não	107,64
Total:						2.985.600,56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						24.192.175,20
Unidade: 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric						14.891.304,51
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas			Localizador: Município			
140	15.451.575	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	100.000,00
140	15.451.575	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	118.404,00
140	15.451.575	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
140	15.451.575	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.910,00
140	15.451.575	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
140	15.451.575	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.752.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.150,00
140	15.451.575	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.708.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.800,00
140	15.451.575	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	48.438,00
140	15.451.575	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
140	15.451.575	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.146,00
140	15.451.575	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	21.528,00
Total:						347.591,28
Proj./Ativ.: 2.062 - Amortização Operações Crédito Infra-Estrutura			Localizador: Município			
141	15.451.575	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública			Localizador: Município			
145	15.452.327	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.152,80
145	15.452.327	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	64.584,00
145	15.452.327	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	26.170,00
145	15.452.327	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.764,00
Total:						103.670,80
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção Funcionamento da Torre TV			Localizador: Município			
154	24.722.137	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
154	24.722.137	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
154	24.722.137	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.215,28
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção Serviços Conservação de Praças e Jardins			Localizador: Município			
135	15.451.328	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	72.450,00
135	15.451.328	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	72.450,00
135	15.451.328	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.375,20
135	15.451.328	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.611,20
135	15.451.328	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
135	15.451.328	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						183.344,04
Proj./Ativ.: 2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Administrativas			Localizador: Município			
131	04.122.21	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Não	21.449,90
131	04.122.21	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	4.703,28
Total:						26.153,18
Proj./Ativ.: 2.166 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Iluminação Pública			Localizador: Município			
146	15.452.327	3.3.72.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.360,48
Total:						12.360,48
Proj./Ativ.: 2.169 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Transporte e Manutenção			Localizador: Município			
142	15.451.575	3.3.72.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	399.010,20
Total:						399.010,20
Proj./Ativ.: 2.178 - Manutenção Capela Velório			Localizador: Município			
143	15.451.575	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
143	15.451.575	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.105,00
143	15.451.575	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						28.455,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2 e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						54.305.820,00
Unidade: 05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública						24.192.175,20
Proj./Ativ.: 1.065 - Constr. / Ref. / Ampl. Sistema Água e Erosão - Rural						2.447.144,25
159	17.511.447	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 1.066 - Constr. / Ampl. Reforma Redes de Água Potável / E.T.A.						Total: 1.000,00
160	17.512.447	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	50.000,00
Proj./Ativ.: 1.067 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Serv. Abast. D Água						Total: 50.000,00
161	17.512.447	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	20.000,00
Proj./Ativ.: 1.068 - Constr. / Reforma / Ampliação de Redes Esgoto						Total: 20.000,00
164	17.512.449	4.4.90.51.00.00.00.00.01.700.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
164	17.512.449	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 1.069 - Canalização e Drenagem de Córregos						Total: 51.000,00
166	17.512.458	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública						Total: 1.000,00
157	15.452.325	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
157	15.452.325	3.1.90.04.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	103.500,00
156	09.452.325	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	100.000,00
157	15.452.325	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
157	15.452.325	3.1.90.11.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	310.500,00
156	09.452.325	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	300.000,00
157	15.452.325	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64
156	09.452.325	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	59.202,00
156	09.452.325	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	107,64
157	15.452.325	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
157	15.452.325	3.3.90.30.00.00.00.00.01.709.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.382,00
156	09.452.325	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	1.035,00
156	09.452.325	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
157	15.452.325	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
157	15.452.325	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
156	09.452.325	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	414.000,00
			Não	Não	Não	107,64
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água						Total: 1.294.910,68
162	17.512.447	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
162	17.512.447	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
162	17.512.447	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	191.599,20
162	17.512.447	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	39.288,64
162	17.512.447	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	322,92
162	17.512.447	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	103.500,00
162	17.512.447	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
162	17.512.447	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	11.840,40
162	17.512.447	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	250.000,00
162	17.512.447	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	7.534,80
Proj./Ativ.: 2.067 - Contribuição ao CISAB						Total: 604.408,84
163	17.512.448	3.3.50.41.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	15.053,04
						Total: 15.053,04

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						24.192.175,20
Unidade: 05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública						2.447.144,25
Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção dos Serviços de Esgoto			Localizador: Município			
165	17.512.449	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	100.000,00
165	17.512.449	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	100.000,00
165	17.512.449	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
165	17.512.449	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						225.000,00
Proj./Ativ.: 2.165 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Resíduos Sólidos Urbanos			Localizador: Município			
158	15.452.325	3.3.72.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	184.771,69
Total:						184.771,69
Unidade: 05.05 - Coordenação de Agricultura						1.615.668,48
Proj./Ativ.: 1.071 - Constr. Ampl. de Hortas Comunitárias			Localizador: Município			
169	20.605.96	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.072 - Constr. / Ref. / Ampl. Mercados e Feiras Livres			Localizador: Município			
167	20.605.111	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.073 - Aquisição de Maq. Equipamentos e Implementos Agrícolas			Localizador: Município			
173	20.608.78	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500.000,00
173	20.608.78	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.701.0000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	490.000,00
173	20.608.78	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						991.000,00
Proj./Ativ.: 1.075 - Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agroindústria			Localizador: Município			
170	20.608.111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500,00
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola			Localizador: Município			
174	20.608.78	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	215,28
174	20.608.78	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	82.000,00
174	20.608.78	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
174	20.608.78	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
174	20.608.78	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	107,64
Total:						232.430,56
Proj./Ativ.: 2.072 - Manut. Distr. Adubos, Sementes, Mudas, Pequ. Produtores			Localizador: Município			
175	20.608.96	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	107,64
Total:						107,64
Proj./Ativ.: 2.073 - Manut. Ativ. Convênio c/ EMATER			Localizador: Município			
171	20.608.111	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
171	20.608.111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
171	20.608.111	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64
171	20.608.111	3.3.30.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	172.845,00
171	20.608.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	322,92
171	20.608.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
171	20.608.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.614,60
Total:						205.105,44
Proj./Ativ.: 2.074 - Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e Pecuaria			Localizador: Município			
172	20.608.111	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	39.826,80
172	20.608.111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.487,20
172	20.608.111	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	29.062,80
172	20.608.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	538,20
172	20.608.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2 e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 22/33
Data: 27/09/2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						54.305.820,00
Unidade: 05.05 - Coordenação de Agricultura						24.192.175,20
Proj./Ativ.: 2.074 - Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e Pecuaria						1.615.668,48
172	20.608.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	538,20
Total:						175.560,84
Proj./Ativ.: 2.114 - Concessão Subvenções - Associações Comunitárias Rurais						
168	20.605.112	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	10.764,00
Total:						10.764,00
Unidade: 05.06 - Coordenação de Meio Ambiente						123.638,20
Proj./Ativ.: 1.076 - Realização Investimentos Preservação Ambiental						
176	18.541.456	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental						
177	18.541.456	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
177	18.541.456	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
177	18.541.456	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64
177	18.541.456	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Não	107,64
177	18.541.456	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
177	18.541.456	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
Total:						62.638,20
Proj./Ativ.: 2.137 - Concessão Subvenções - Entidades Meio Ambiente						
178	18.541.456	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.159 - Subvenção Associação de Amigos de Rio Doce - Meio Ambiente						
179	18.541.456	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Unidade: 05.07 - Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico						70.836,68
Proj./Ativ.: 1.051 - Construção de Banheiros Públicos						
180	15.451.448	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.060 - Implant. Melhorias Sanit. Domiciliares						
181	16.482.448	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.131 - Manut.Ativ.Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico						
182	17.512.448	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
182	17.512.448	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
182	17.512.448	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	53.820,00
182	17.512.448	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	12.916,80
182	17.512.448	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.070,00
182	17.512.448	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	538,20
182	17.512.448	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
182	17.512.448	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
Total:						538,20
Unidade: 05.08 - Coordenação de Almoxarifado						70.636,68
Proj./Ativ.: 1.116 - Aquis.Equip.Mat.Perm.para Coordenação de Almoxarifado						58.479,76
183	15.452.575	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção Atividades da Coordenação de Almoxarifado						
184	15.452.575	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
184	15.452.575	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
184	15.452.575	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	46.285,20
			Não	Sim	Não	10.225,80

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/000

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Relação da Proposta da Despesa			Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Despesa	Funcional	Dotação				
						54.305.820,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						24.192.175,20
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						58.479,76
Unidade: 05.08 - Coordenação de Almoxarifado						
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção Atividades da Coordenação de Almoxarifado						
Localizador: Município						
184	15.452.575	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
184	15.452.575	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
184	15.452.575	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
184	15.452.575	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
184	15.452.575	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	322,92
184	15.452.575	3.3.90.93.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
Total:						57.479,76
						2.178.006,21
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit						293.947,28
Unidade: 07.01 - Departamento de Habitação						
Proj./Ativ.: 2.076 - Doação de Mat. Construção p/ Carentes						
Localizador: Município						
185	08.244.486	3.3.90.32.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação						
Localizador: Município						
186	08.244.486	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Sim	Não	62.100,00
186	08.244.486	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Sim	Não	72.450,00
186	08.244.486	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Sim	Não	53.820,00
186	08.244.486	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
186	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.070,00
186	08.244.486	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	107,64
186	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	32.292,00
186	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						242.947,28
Proj./Ativ.: 2.141 - Concessão Subvenções - Entidades de Habitação						
Localizador: Município						
187	08.244.486	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
						1.884.058,93
Unidade: 07.02 - Departamento de Assistência Social						
Proj./Ativ.: 1.077 - Aquis. Equip. / Mat. Perm. p/ Proj. Crianças / Adolesc.						
Localizador: Município						
192	08.243.483	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 1.079 - Aquisição Equip. Mat. Perm. Assist. Social						
Localizador: Município						
200	08.244.486	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
200	08.244.486	4.4.90.52.00.00.00.00.01.660.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	9.400,00
Total:						24.400,00
Proj./Ativ.: 1.080 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidade do PAIF / CRAS						
Localizador: Município						
201	08.244.486	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 - Aquis. Equip. p/ Programa Geração Emprego e Renda Costureiras						
Localizador: Município						
213	08.333.487	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.106 - Aquisição Equip./ Mat.Permanente Assistência ao Idoso						
Localizador: Município						
189	08.241.485	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 1.107 - Aquisição Equip./Mat.Permanente PAIF / CRAS						
Localizador: Município						
202	08.244.486	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.108 - Aquisição Equip./Mat.Permanente para Conselho Tutelar						
Localizador: Município						
198	08.243.486	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						500,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 24/33
Data: 27/09/2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit						54.305.820,00
Unidade: 07.02 - Departamento de Assistência Social						2.178.006,21
Proj./Ativ.: 1.126 - Investimento Contrato Cimvalpi - Amparo ao Menor						1.884.058,93
193	08.243.483	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	8.786,38
Proj./Ativ.: 2.078 - Manutenção Atividades Assistência ao Idoso						Total: 8.786,38
Localizador: Município						
190	08.241.485	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.627,45
190	08.241.485	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.382,00
190	08.241.485	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	103,50
190	08.241.485	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	17.864,82
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção Atividades Criança e Adolescente						Total: 27.977,77
Localizador: Município						
194	08.243.483	3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
194	08.243.483	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
194	08.243.483	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
194	08.243.483	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	13.993,20
Proj./Ativ.: 2.083 - Manut. Ativ. Programa Família Acolhedora						Total: 14.854,32
Localizador: Município						
195	08.243.483	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
195	08.243.483	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
195	08.243.483	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	107,64
195	08.243.483	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
195	08.243.483	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
195	08.243.483	3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	3.229,20
Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar						Total: 4.197,96
Localizador: Município						
199	08.243.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	102.258,00
199	08.243.486	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	22.819,68
199	08.243.486	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
199	08.243.486	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
199	08.243.486	3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
199	08.243.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
199	08.243.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
199	08.243.486	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	5.382,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral						Total: 172.674,96
Localizador: Município						
188	08.122.486	3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	37.518,75
188	08.122.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	300.000,00
188	08.122.486	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	77.625,00
188	08.122.486	3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	7.245,00
188	08.122.486	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	322,92
188	08.122.486	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	64.584,00
188	08.122.486	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	32.292,00
188	08.122.486	3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
188	08.122.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	55.000,00
188	08.122.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	43.056,00
188	08.122.486	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	64.584,00
188	08.122.486	3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	32.292,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						54.305.820,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit						2.178.006,21
Unidade: 07.02 - Departamento de Assistência Social						1.884.058,93
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral			Localizador: Município			
188	08.122.486	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	517,50
188	08.122.486	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						725.144,81
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção de Auxílios Financeiros à Carentes			Localizador: Município			
203	08.244.486	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiri	Não	Não	Não	85.000,00
203	08.244.486	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Outros Auxílios Financeiri	Não	Não	Não	10.350,00
Total:						95.350,00
Proj./Ativ.: 2.088 - Doação C. Básicas, Aux. Nat. Aux. Moradia, A. Funeral, Passagens, etc			Localizador: Município			
204	08.244.486	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.764,00
204	08.244.486	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						22.764,00
Proj./Ativ.: 2.091 - Manutenção Contribuição ao COGEMAS			Localizador: Município			
205	08.244.486	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	517,50
Total:						517,50
Proj./Ativ.: 2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS			Localizador: Município			
206	08.244.486	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.661.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	1.000,00
206	08.244.486	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	51.750,00
206	08.244.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.000,00
206	08.244.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	151.929,72
206	08.244.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	103.500,00
206	08.244.486	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	54.896,40
206	08.244.486	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	861,12
206	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.665.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
206	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.884,25
206	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
206	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.152,80
206	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.665.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	90.000,00
206	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.382,00
206	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
206	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
206	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.665.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	43.000,00
206	08.244.486	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	538,20
206	08.244.486	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.665.0000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	30.000,00
206	08.244.486	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	538,20
Total:						591.540,33
Proj./Ativ.: 2.093 - Manutenção Atividades IGD			Localizador: Município			
207	08.244.486	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	107,64
207	08.244.486	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	107,64
207	08.244.486	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	53,82
207	08.244.486	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
207	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
207	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
207	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
207	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	322,92
Total:						1.022,58
Proj./Ativ.: 2.095 - Manut. Programa Geração Emprego e Renda de Costureiras			Localizador: Município			
214	08.333.487	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107,64
214	08.333.487	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64

Assinado por 1 pessoa: MADURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 26/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit						54.305.820,00
Unidade: 07.02 - Departamento de Assistência Social						2.178.006,21
Proj./Ativ.: 2.095 - Manut. Programa Geração Emprego e Renda de Costureiras						1.884.058,93
214	08.333.487	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	107,64
Proj./Ativ.: 2.116 - Concessão Subvenções - Entidades Ação Social em Geral						Total: 322,92
208	08.244.486	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.122 - Manutenção Convênio para Acolhimento Menores						Total: 1.000,00
196	08.243.483	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	107,64
Proj./Ativ.: 2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19						Total: 107,64
209	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	5.382,00
209	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
209	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.382,00
Proj./Ativ.: 2.160 - Subvenção Associação Municipal dos Vicentinos de Rio Doce - AMUVIRD						Total: 10.871,64
210	08.244.486	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	15.000,00
Proj./Ativ.: 2.162 - Subvenção Grupo Semear						Total: 15.000,00
211	08.244.486	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	50.000,00
Proj./Ativ.: 2.167 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações Amparo ao Menor						Total: 50.000,00
197	08.243.483	3.3.72.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	72.794,04
Proj./Ativ.: 2.171 - Manutenção Atividades Conselho Munic. Assist. Social CMAS						Total: 72.794,04
212	08.244.486	3.3.90.14.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Diárias - Pessoal Civil	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.076,40
212	08.244.486	3.3.90.30.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.382,00
212	08.244.486	3.3.90.33.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	107,64
212	08.244.486	3.3.90.36.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
212	08.244.486	3.3.90.39.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.382,00
212	08.244.486	3.3.90.40.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	1.076,40
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Governo						Total: 13.132,08
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Governo						168.877,00
Proj./Ativ.: 1.117 - Aquis.Equip.Mat.Perm.p/ Secretaria Municipal de Governo						139.996,36
215	04.122.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Localizador: Município			
			Não	Não	Não	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo						Total: 1.000,00
216	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
			Não	Sim	Não	20.700,00
216	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	91.494,00
216	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	21.528,00
216	04.122.21	3.1.90.94.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	1.076,40
216	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.076,40
216	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.614,60
216	04.122.21	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	1.076,40
216	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
216	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
216	04.122.21	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia c	Não	Não	Não	107,64
216	04.122.21	3.3.90.93.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	107,64
						Total: 138.996,36

Assinado por: PEREIRA MARTINS



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						54.305.820,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						168.877,00
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Governo						28.880,64
Unidade: 08.02 - Assessoria de Gabinete						
Proj./Ativ.: 2.134 - Manutenção Atividades Assessoria Gabinete - Secret. Governo			Localizador: Município			
217	04.122.21	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	538,20
217	04.122.21	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	20.700,00
217	04.122.21	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.382,00
217	04.122.21	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	107,64
217	04.122.21	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	538,20
217	04.122.21	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
217	04.122.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.076,40
Total:						28.880,64
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						9.070.387,60
Unidade: 09.01 - Departamento de Direção Escolar						5.927.496,82
Proj./Ativ.: 1.084 - Aquis. Equip./ Mat. Perm. p/ Alimentação Escolar			Localizador: Município			
218	12.306.427	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.085 - Constr. / Ref. / Ampl. Prédios Esc. Ensino Fundamental			Localizador: Município			
220	12.361.188	4.4.90.51.00.00.00.00.01.575.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	205.000,00
220	12.361.188	4.4.90.51.00.00.00.00.01.570.0000000.01.06.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
220	12.361.188	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.215.000,00
Proj./Ativ.: 1.086 - Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Ens. Fundamental			Localizador: Município			
221	12.361.188	4.4.90.52.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	100,00
221	12.361.188	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						150.100,00
Proj./Ativ.: 1.087 - Aquisição / Desapropriação Imóveis p/ Instalações Escolares			Localizador: Município			
222	12.361.188	4.4.90.61.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 1.088 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm. Transporte			Localizador: Município			
225	12.361.239	4.4.90.52.00.00.00.00.01.571.0000000.01.06.00 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	10.000,00
225	12.361.239	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	152.500,00
Total:						162.500,00
Proj./Ativ.: 1.089 - Construção de Creche Municipal			Localizador: Município			
235	12.365.185	4.4.90.51.00.00.00.00.01.569.0000000.01.03.98 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	60.000,00
235	12.365.185	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						61.000,00
Proj./Ativ.: 1.090 - Aquisição Equipamentos M. Perm. Educação Pré-Escolar			Localizador: Município			
239	12.365.190	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.091 - Const. / Ref. / Ampl. Unidades Educação Pré-Escolar			Localizador: Município			
240	12.365.190	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.118 - Aquisição Equipamento e Mat. Permanente para Creche			Localizador: Município			
236	12.365.185	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar			Localizador: Município			
219	12.306.427	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Sim	Não	107,64
219	12.306.427	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	107,64
219	12.306.427	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	107,64
219	12.306.427	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	107,64
219	12.306.427	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	21.528,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 28/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						54.305.820,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Direção Escolar						9.070.387,60
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar						5.927.496,82
			Localizador: Município			
219	12.306.427	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	98.190,75
219	12.306.427	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.552.0000000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	51.500,00
219	12.306.427	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	107,64
219	12.306.427	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
219	12.306.427	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.00.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.076,40
Total:						172.940,99
Proj./Ativ.: 2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental			Localizador: Município			
223	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Sim	Sim	Não	107.640,00
223	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	505.908,00
223	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	109.764,16
223	12.361.188	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	10.350,00
223	12.361.188	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.200,00
223	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.681,25
223	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
223	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	155.323,79
223	12.361.188	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Premiações Culturais, Ar	Sim	Não	Não	25,00
223	12.361.188	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material, Bem ou Serviç	Sim	Não	Não	25,00
223	12.361.188	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	25,00
223	12.361.188	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	125,00
223	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	21.528,00
223	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107.640,00
223	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.625,00
223	12.361.188	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Serviços de Tecnologia c	Sim	Não	Não	10.764,00
223	12.361.188	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	25,00
223	12.361.188	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	275,00
223	12.361.188	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Sentenças Judiciais	Sim	Não	Não	25,00
223	12.361.188	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	400,00
Total:						1.119.349,20
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundamental			Localizador: Município			
226	12.361.239	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Sim	Sim	Não	85.000,00
226	12.361.239	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	150.000,00
226	12.361.239	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	53.820,00
226	12.361.239	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
226	12.361.239	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.576.0000000.01.99.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	75.556,00
226	12.361.239	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.553.0000000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.090,00
226	12.361.239	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.500,00
226	12.361.239	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	107.640,00
226	12.361.239	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	25,00
226	12.361.239	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	125,00
226	12.361.239	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	300.000,00
226	12.361.239	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.576.0000000.01.99.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	52.944,00
226	12.361.239	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.553.0000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	16.146,00
226	12.361.239	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	11.250,00
Total:						872.096,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção Transporte Ensino Médio no Município			Localizador: Município			
228	12.362.239	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
228	12.362.239	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300,00
228	12.362.239	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.400,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						54.305.820,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						9.070.387,60
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						5.927.496,82
Unidade: 09.01 - Departamento de Direção Escolar						
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção de Cursos Profissionalizantes						
Localizador: Município						
229	12.363.215	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
229	12.363.215	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
229	12.363.215	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
Total:						300,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção Bolsas de Estudo p/ Cursos Profiss.						
Localizador: Município						
230	12.363.235	3.3.90.18.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	18.000,00
Total:						18.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manut. Auxílio Financ. a Estudantes Ens. Profissionaliz.						
Localizador: Município						
231	12.363.235	3.3.90.18.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	538,20
Total:						538,20
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção Bolsas Estudos Curso Superior						
Localizador: Município						
232	12.364.235	3.3.90.18.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	180.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Manutenção Auxílio Financeiro a Estudantes						
Localizador: Município						
233	12.364.235	3.3.90.18.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	46.575,00
Total:						46.575,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção Atividades de Creche Municipal						
Localizador: Município						
237	12.365.185	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Sim	Não	207.000,00
237	12.365.185	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	538.200,00
237	12.365.185	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	107.640,00
237	12.365.185	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
237	12.365.185	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	53.820,00
237	12.365.185	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	82.800,00
237	12.365.185	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	25,00
237	12.365.185	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.764,00
237	12.365.185	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	85.500,00
237	12.365.185	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.00 - Serviços de Tecnologia c	Sim	Não	Não	7.245,00
237	12.365.185	3.3.90.48.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	275,00
Total:						1.094.269,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção do Educação Pré-Escolar						
Localizador: Município						
241	12.365.190	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Contratação por Tempo I	Sim	Sim	Não	103.500,00
241	12.365.190	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	155.250,00
241	12.365.190	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	46.575,00
241	12.365.190	3.1.90.94.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Sim	Não	7.000,00
241	12.365.190	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.500,00
241	12.365.190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.076,40
241	12.365.190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	62.727,27
241	12.365.190	3.3.90.31.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Premiações Culturais, Ar	Sim	Não	Não	538,20
241	12.365.190	3.3.90.32.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Material, Bem ou Serviç	Sim	Não	Não	25,00
241	12.365.190	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	322,92
241	12.365.190	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.076,40
241	12.365.190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	750,00
241	12.365.190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	41.200,00
241	12.365.190	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Serviços de Tecnologia c	Sim	Não	Não	9.000,00
241	12.365.190	3.3.90.48.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	275,00
241	12.365.190	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	125,00
Total:						430.941,13
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção Transporte Escolar Educ. Infantil						
Localizador: Município						
243	12.365.239	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	538,20

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 30/33
Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						54.305.820,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Direção Escolar						9.070.387,60
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção Transporte Escolar Educ. Infantil						5.927.496,82
243	12.365.239	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Localizador: Município			
243	12.365.239	3.3.90.39.00.00.00.00.01.553.0000000.01.03.98 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
243	12.365.239	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.764,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Manutenção Atividades Educ. Jovens e Adultos						61.409,84
244	12.366.188	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
244	12.366.188	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	107,64
244	12.366.188	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	107,64
244	12.366.188	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	107,64
244	12.366.188	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	107,64
244	12.366.188	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
244	12.366.188	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
Total:						753,48
Proj./Ativ.: 2.117 - Concessão Subvenções - Entidades Educação Especial						
246	12.367.252	3.3.50.43.00.00.00.00.01.500.0000000.01.99.05 - Subvenções Sociais	Localizador: Município			
						Total: 40.000,00
Proj./Ativ.: 2.135 - Manutenção Atividades Apoio a Universalização Ensino Médio						
227	12.362.196	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Localizador: Município			
227	12.362.196	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	538,20
227	12.362.196	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107,64
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.136 - Manutenção Atividades de Educação Compensatória						
247	12.367.252	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
247	12.367.252	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	53,82
247	12.367.252	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	53,82
247	12.367.252	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	53,82
247	12.367.252	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	53,82
247	12.367.252	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	53,82
247	12.367.252	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	53,82
Total:						376,74
Proj./Ativ.: 2.143 - Contribuição para Convênios Educação						
248	12.367.252	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contribuições	Localizador: Município			
242	12.365.190	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Contribuições	Sim	Não	Não	1.076,40
245	12.366.188	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	875,00
224	12.361.188	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	1.000,00
238	12.365.185	3.3.40.41.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.02 - Contribuições	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						875,00
Proj./Ativ.: 2.151 - Apoio ao Ensino Superior.						
234	12.364.239	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Localizador: Município			
234	12.364.239	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250,00
234	12.364.239	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	125,00
Total:						35.000,00
Unidade: 09.02 - Departamento de Pedagogia						
Proj./Ativ.: 1.092 - Aquis.Equip./Mat.Perm. Dpto. Pedagogia						
249	12.361.188	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Equipamentos e Materia	Localizador: Município			
						Total: 100,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Manut. Ativ. Departamento Pedagogia						
250	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
250	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	20.700,00
						Total: 50.590,80

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2 e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

ICP
Brasil

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 31/33
Data: 27/09/2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						54.305.820,00
Unidade: 09.02 - Departamento de Pedagogia						9.070.387,60
Proj./Ativ.: 2.110 - Manut. Ativ. Departamento Pedagogia						83.897,90
250	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Localizador: Município			
250	12.361.188	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	11.840,40
250	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	215,28
250	12.361.188	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	215,28
250	12.361.188	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	25,00
250	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	103,50
Unidade: 09.03 - Coordenação de Educação e Gestão Escolar						107,64
Proj./Ativ.: 1.112 - Aquis. Equip. Mat.Perm. p/ Coordenação Educação e Gestão						Total: 83.797,90
251 12.361.188 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Equipamentos e Materia						8.598,00
Proj./Ativ.: 2.127 - Manutenção Coordenação de Educação e Gestão Escolar						
252	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
252	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	500,00
252	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	Total: 500,00
252	12.361.188	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	
252	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	25,00
252	12.361.188	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	5.382,00
252	12.361.188	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	2.152,80
252	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
Unidade: 09.04 - Coordenação de Apoio e Serviços Escolares						107,64
Proj./Ativ.: 1.113 - Aquis.Equip.Mat.Perm.p/ Coord. Apoio e Serviços Escolares						Total: 8.098,00
253 12.361.188 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Equipamentos e Materia						47.348,40
Proj./Ativ.: 2.128 - Manutenção Ativ. Coordenação Apoio e Serviços Escolares						
254	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
254	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	500,00
254	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	Total: 500,00
254	12.361.188	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	
254	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	25,00
254	12.361.188	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Sim	Não	Não	37.674,00
254	12.361.188	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	8.611,20
254	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107,64
Unidade: 09.05 - Secretaria Municipal de Educação						107,64
Proj./Ativ.: 1.114 - Aquis.Equip.Mat. Permanente para Secretaria de Educação						Total: 46.848,40
255 12.361.188 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Equipamentos e Materia						983.046,40
Proj./Ativ.: 2.129 - Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação						
256	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Contratação por Tempo I	Localizador: Município			
256	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	170.000,00
256	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	Total: 170.000,00
256	12.361.188	3.1.90.34.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Sim	Sim	Não	
256	12.361.188	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	350.000,00
256	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	165.000,00
256	12.361.188	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	45.000,00
256	12.361.188	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	10.000,00
256	12.361.188	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	5.000,00
256	12.361.188		Sim	Não	Não	53.820,00
256	12.361.188		Sim	Não	Não	2.000,00
256	12.361.188		Sim	Não	Não	1.243,24
256	12.361.188		Sim	Não	Não	55.000,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						54.305.820,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						9.070.387,60
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação						983.046,48
Unidade: 09.05 - Secretaria Municipal de Educação						
Proj./Ativ.: 2.129 - Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação						
Localizador: Município						
256	12.361.188	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	60.000,00
256	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	6.550,00
256	12.361.188	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	53.820,00
256	12.361.188	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	Sim	Não	Não	4.305,60
256	12.361.188	3.3.90.47.00.00.00.00.01.500.1001000.01.01.01 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Sim	Não	Não	107,64
256	12.361.188	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	200,00
256	12.361.188	3.3.90.93.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						813.046,48
						2.020.000,00
Unidade: 09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb						
Proj./Ativ.: 1.128 - Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental - Fundeb 30%						
Localizador: Município						
257	12.361.188	4.4.90.52.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.08 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.129 - Aquisição Equipamentos Educação em Creche - Fundeb 30%						
Localizador: Município						
259	12.365.185	4.4.90.52.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.04 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb						
Localizador: Município						
260	12.365.185	3.1.90.04.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Contratação por Tempo Integral	Sim	Sim	Não	111.351,92
258	12.361.188	3.1.90.04.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.00 - Contratação por Tempo Integral	Sim	Sim	Não	150.000,00
261	12.365.190	3.1.90.04.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Contratação por Tempo Integral	Sim	Sim	Não	50.000,00
258	12.361.188	3.1.90.11.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Sim	Não	1.029.419,28
261	12.365.190	3.1.90.11.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Sim	Não	250.000,00
260	12.365.185	3.1.90.11.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Sim	Não	193.752,00
258	12.361.188	3.1.90.13.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	129.168,00
261	12.365.190	3.1.90.13.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	60.000,00
260	12.365.185	3.1.90.13.00.00.00.00.01.540.1070000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	45.208,80
Total:						2.018.900,00
						1.299.600,00
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE						1.299.600,00
Órgão: 01.00 - Corpo Legislativo						1.299.600,00
Unidade: 01.01 - Corpo Legislativo						
Proj./Ativ.: 1.001 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara						
Localizador: Município						
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	130.000,00
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção Atividades Gabinete e Secretaria da Câmara						
Localizador: Município						
2	01.031.1	3.1.90.04.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Integral	Não	Sim	Não	64.000,00
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	550.000,00
2	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	139.000,00
2	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.1	3.1.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	15.000,00
2	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	41.000,00
2	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	90.000,00
2	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
2	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	139.600,00
2	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	55.000,00
2	01.031.1	3.3.90.47.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Não	Não	Não	4.000,00
2	01.031.1	3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	3.000,00
2	01.031.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00

Assinado por: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 33/33
 Data: 27/09/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE						
Órgão: 01.00 - Corpo Legislativo						1.299.600,00
Unidade: 01.01 - Corpo Legislativo						1.299.600,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção Atividades Gabinete e Secretaria da Câmara						1.299.600,00
2 01.031.1		3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Localizador: Municipio			
			Não	Não	Não	3.000,00
Total:						1.129.600,00
Total Geral:						55.605.420,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		38.500,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	18.900,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	12.600,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	550,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	270,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	180,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	8.250,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	4.050,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	2.700,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	5.500,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	2.700,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	1.800,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	55.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	27.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	18.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	264.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	129.600,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	86.400,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.800,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.260.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	3.564.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	2.376.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	55.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	27.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	18.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	11.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	5.400,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	3.600,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	550,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	270,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	180,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	800.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte100	350.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.02	Remuneração Depósitos Bancários-F101	35.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.03	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 102	9.075.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre	4.455.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educ	2.970.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúd	1.241.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	459.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	584.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	216.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	2.750,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	1.350,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25	900,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	2.750.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	1.350.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	900.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	330.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	162.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	108.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	27.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	13.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	9.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 2/36
Data: 27/09/2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	50.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.800.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-120.000,00
		-10.000,00
Total:		34.996.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	69.486,02
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.598.296,23
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.362.098,76
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.287.698,54
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	139.695,40
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.035,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	41.400,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	172.845,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	4.934,04
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	90.090,54
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	495.867,50
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
3.3.72.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	54.247,08
3.3.72.30.00.00.00.00	Material de Consumo	967,72
3.3.72.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.122,47
3.3.72.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.642,13
3.3.72.40.00.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.567.704,03
3.3.72.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.904,16
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	166,66
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	134.022,02
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	245.113,20
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	2.517.317,38
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	19.300,84
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	335.565,10
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	9.648,08
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251.306,14
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654.369,05
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.160.128,09
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	279.736,18
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	376.740,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	465.202,24
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	121.557,34
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.841,32
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	14.285,57
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.947,28
4.4.72.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.066,56
4.4.72.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.874,97
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.001,33
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.883.700,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.016.256,03
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.700,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00
		409.420,00



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	15.000,00
Total:		33.696.400,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 4/36
Data: 27/09/2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.501 Outros Recursos não Vinculados

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	250.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.33	Remuneração Dep. Bancários - Fonte 170	10.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	180.000,00
4.1.6.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços Multas	500,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000.000,00
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	50.000,00
4.1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.500.000,00
Total:		12.079.500,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	650.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.460.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.105,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.856.395,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
Total:		12.079.500,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.540 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.05	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte118	1.900.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	100.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	
Total:		2.020.000,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		311.351,92
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.473.171,28
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.376,80
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Total:		2.020.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 6/36
Data: 27/09/2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.550 Transferência do Salário-Educação

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.13	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte147	6.500,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000,00
Total:		126.500,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	104.872,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.528,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total:		126.500,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.552 Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		1.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.10	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 144	50.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - P	
Total:		51.500,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		51.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
Total:		51.500,00



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.553 Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte I

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.11	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte145	3.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	30.000,00
Total:		33.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.090,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.910,00
Total:		33.000,00



Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.569 Outras Transf. de Recursos do FNDE

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.25	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte146	50.000,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Principal	
Total:		60.000,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
Total:		60.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.571 Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pr		10.000,00
Total:			10.000,00
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total:			10.000,00



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.575 Outras Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.38	Remuneração Depósitos Bancários-F1575	205.000,00
Total:		205.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	205.000,00
Total:		205.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.576 Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		8.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.22	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte106	120.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
Total:		128.500,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		75.556,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	52.944,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total:		128.500,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 14/36
Data: 27/09/2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.600 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.24	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte159	60.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos Atenção Primária 159	500.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Recursos Atenção Especializada MAC - Principal	1.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos Vigilância em Saúde 159	60.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00
Total:		656.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.247,20
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	86.225,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.277,80
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.250,00
Total:		656.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.601 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Púb

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.28	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte153	1.000,00
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	25.000,00
Total:		26.000,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Total:		26.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 16/36
Data: 27/09/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.604 Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de combate às endemias

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários Recursos Atenção Primária 132	237.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos Gestão do SUS - Principal	30.000,00
Total:		267.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	248.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	18.150,00
Total:		267.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.631 Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses Instr. Congêneres vincul

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princ	25.000,00
Total:		25.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total:		25.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.632 Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - P	10.000,00
Total:		10.000,00
Despesas		Valor
Conta	Descrição	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total:		10.000,00

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.26	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte154	100,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00
Total:		10.100,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10,35
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,35
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10,35
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10,35
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	476,10
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.832,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	646,50
Total:		10.100,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.09	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 129	15.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princ	160.000,00
Total:		175.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.929,72
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.076,40
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.489,64
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	107,64
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107,64
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.812,56
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.076,40
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
Total:		175.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.19	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte156	13.500,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00
Total:		43.500,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.511,70
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.256,30
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.382,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.350,00
Total:		43.500,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.665 Transf. de Convênios e outros Repasses Instr. Congêneres vinculados à Assistência Soc

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.30	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 142	45.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.37	Remuneração Depósitos Bancários-F1665	28.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socie	100.000,00
Total:		173.000,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
Total:		173.000,00



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.700 Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.08	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte124	75.000,00
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	200.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00
Total:		675.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	504.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.400,00
Total:		675.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.701 Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres dos Estados

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento E	200.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura	200.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Princip	100.000,00
Total:		500.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total:		500.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.703 Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse Instr. Congêneres de outras Entid

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.39	Remuneração Depósitos Bancários-F1703	560.000,00
Total:		560.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	560.000,00
Total:		560.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.706 Transferência Especial da União

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.29	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte164		1.000,00
Total:			1.000,00

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
Total:			1.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.23	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte108	1.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFE	3.000,00
Total:		4.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
Total:		4.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Prin		800.000,00
Total:			800.000,00

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		1.035,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		797.965,00
Total:			800.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.710 Transferência Especial dos Estados

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.31	Remuneração de Depósito Bancário - Fonte 168	42.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.36	Remuneração de Depósito Bancário-Fonte 169	1.000,00
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - 168	350.000,00
Total:		393.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	393.000,00
Total:		393.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.720 Transf. União Royalties Petróleo e Gás Natural, ref. a Comp. Financ. Exploração de Recu

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.32	Remuneração de Depósito Bancário-Fonte 186		10.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		340.000,00
Total:			350.000,00

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		345.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
Total:			350.000,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 32/36
Data: 27/09/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.04	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte116	500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
Total:		10.500,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
Total:		10.500,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	Contribuição CIP - Principal	25.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.02	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Principal	50,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.03	Contribuição Custeio Iluminação Pública - Dívida Ativa	520,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.04	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Dívida Ativa	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.35	Remuneração de Receita - Fonte 117	100,00
Total:		26.170,00

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.170,00
Total:		26.170,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Fonte de Recurso: 00.01.752 Recursos Vinculados ao Trânsito

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.20	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte157	150,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00
Total:		2.150,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.150,00
Total:		2.150,00



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.21	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte192		28.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		300.000,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		50.000,00
Total:			378.000,00
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		327.950,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.050,00
Total:			378.000,00
Total das receitas por entidade:			55.605.420,00
Total das despesas por entidade:			54.305.820,00



Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Fonte de Recurso: 00.01.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	139.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total:		1.299.600,00
Total das receitas por entidade:		0,00
Total das despesas por entidade:		1.299.600,00
Total geral das receitas:		55.605.420,00
Total geral das despesas:		55.605.420,00

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2> e informe o código 80F6-908A-F700-23E2



Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE RIO DOCE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	55.605.420,00	02 - Judiciária	389.816,02
41 - Receitas Correntes	58.606.420,00	04 - Administração	10.379.381,87
42 - Receitas de Capital	1.930.000,00	06 - Segurança Pública	253.812,42
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.931.000,00	08 - Assistência Social	2.178.006,21
		09 - Previdência Social	460.989,04
		10 - Saúde	8.512.472,39
		12 - Educação	9.070.387,60
		13 - Cultura	2.128.848,53
		15 - Urbanismo	8.484.154,58
		16 - Habitação	1.794.200,00
		17 - Saneamento	1.138.298,56
		18 - Gestão Ambiental	123.638,20
		20 - Agricultura	1.615.668,48
		21 - Organização Agrária	276.116,04
		22 - Indústria	562.100,00
		24 - Comunicações	3.215,28
		25 - Energia	1.781.026,40
		26 - Transporte	4.588.787,28
		27 - Desporto e Lazer	549.901,10
		99 - Reserva de Contingência	15.000,00
		Subtotal:	54.305.820,00
Subtotal:	55.605.420,00		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	55.605.420,00	Total:	54.305.820,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Receitas		Valor	Despesas		Valor
	Subtotal:	0,00	01 - Legislativa		1.299.600,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00		Subtotal:	1.299.600,00
	Total:	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
				Total:	1.299.600,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F6-908A-F700-23E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 29/09/2023 15:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/80F6-908A-F700-23E2>